



CARTA CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Proc: 31/2022

Fls: 01

Assi: Yesay

Ofício nº 166/22

Presidente Sarney-MA, 08 de junho de 2022

Senhor Secretário,

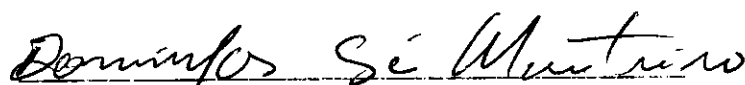
Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria, para solicitar a possibilidade da contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propícia que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

Segue em anexo, as especificações técnicas para dar planejamento e celeridade no processo de contratação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Domingos Sá Monteiro
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças



Proc: 31/2022
Fls: 02
Assi: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propícia que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

3. PROGRAMA PROGRAMÁTICO MÍNIMO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01

4. DATA DOS EVENTOS

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- a. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- b. SÚMULAS
- c. CONTROLE DE ARTILHARIA
- d. JUNTA DISCIPLINAR
- e. ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- f. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- g. ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- h. CONTROLE DE CARTÕES
- i. CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- j. TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- k. ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- l. FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- m. PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- n. ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação



Proc: 31/2022
Fls: 03
Assi: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 04
Assi: [Assinatura]

Presidente Sarney - MA, 10 de junho de 2022.

Memorando nº 10/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

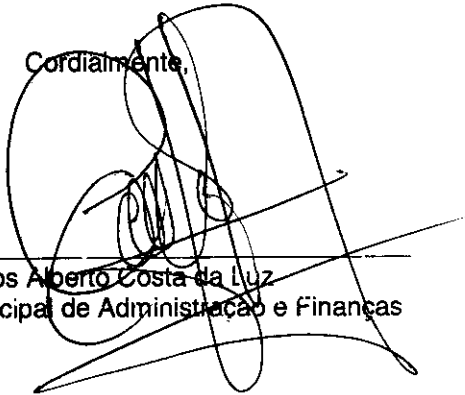
Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, conforme ofício retro, solicitando a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação para o ano de 2022, do objeto acima citado.

Segue anexa as especificações técnicas, conforme solicitado.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Proc.: 31/2022
Fls.: 05
Assi.: [Assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propícia que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO, ESPECIFICAÇÃO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;



Proc: 31/2022

Fls: 06

Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Proc: 31/2022
Fls: 07
Assi: [Assinatura]

EMPRESA: A DE J C CUTRIM

ENDEREÇO: Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 10 de junho de 2022.


Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Proc: 31/2022
Fls: 08
Assi: [assinatura]

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122		
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 09
Assi: [assinatura]

- m. PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
n. ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
- 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____/____ de 2022

Proprietário/Gerente

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
Att. Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, FUTEBOL VETERANO, FUTEBOL FEMININO E JOGOS ESCOLARES.

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente nossa proposta comercial, as condições para a prestação dos serviços, conforme consta abaixo:

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

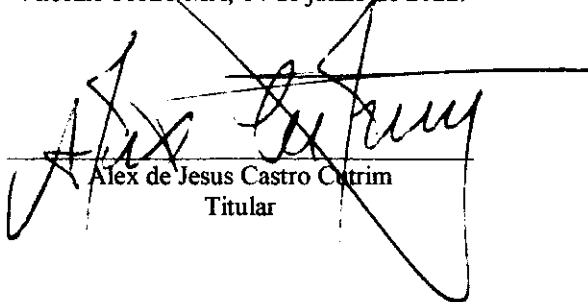
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	186,00	22.692,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	105.000,00	105.000,00

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	48.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 175.692,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Vitorino Freire-MA, 14 de junho de 2022.


Alex de Jesus Castro Cutrim
Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 11
Assi: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rodovia MA 014, nº 31, Bloco 31, KM 37, Substação, Viana-MA

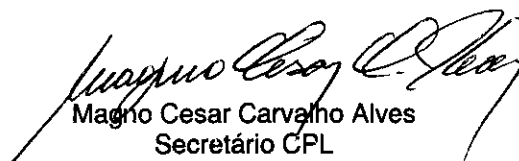
CNPJ: 39.822.765/0001-42

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 10 de junho de 2022.


Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 12
Assi: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122		
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 43
Assi: [Assinatura]

- I. FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- m. PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- n. ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____ de 2022

Proprietário/Gerente

PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA

Proc: 31/2022
Fls: 14
Assi: [assinatura]

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	R\$ 195,00	R\$ 23.790,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	104.505,00	104.505,00

R\$ 128.295,00

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.705,00	R\$ 47.705,00

R\$ 47.705,00

Valor Total da Proposta: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Presidente Sarney-MA, 13 de junho de 2022.


PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário
Sócio / Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Proc: 31/2022
Fls: 15
Assi: [assinatura]

EMPRESA: SÓ FESTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: Praça Padre Newton Pereira, nº 140, Matriz, Pinheiro-MA
CNPJ: 05.163.525/0001-61

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 10 de junho de 2022.


Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 16
Assi: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122		
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

CONDIÇÕES GERAIS

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 17
Assi: [assinatura]

- m. PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
n. ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____/____ de 2022

Proprietário/Gerente



Só Festa Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 05.163.525/0001-61
Praça Padre Newton Pereira, 140, Matriz, Pinheiro-MA
Fone: (98) 99232-8523

Proc: 31/2022
Fls: 18
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

RAZÃO SOCIAL: Só Festa Produções e Eventos EIRELI

ENDEREÇO: Praça Padre Newton Pereira, 140, Matriz, Pinheiro-MA

CNPJ: 05.163.525/0001-61

EMAIL: sofestaproducoes@hotmail.com

FONE: (98) 99232-8523

Objeto da Pesquisa de Preços: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	190,00	23.180,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	104.800,00	104.800,00

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	47.820,00	47.820,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					175.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PINHEIRO-MA, 13 DE JUNHO DE 2022.

Maria Gerlane Moraes Dias
CPF: 962.397.273-3



Proc: 31/2022
Fls: 199
Assi: Gary



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA

Empresas:	AC PRODUÇÕES CNPJ: 17.280.741/0001-76		PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA CNPJ: 39.822.765/0001-42		SÓ FESTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 05.163.525/0001-61		MÉDIA	
	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Total
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR								
	PARTIDAS SER REALIZADAS.	Serv.	122	186,00	22.692,00	195,00	23.790,00	R\$ 190,33 23.220,26
	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	105.000,00	105.000,00	104.505,00	104.505,00	R\$ 104.768,33 104.768,33
JOGOS ESCOLARES								
	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	48.000,00	48.000,00	47.705,00	47.820,00	R\$ 47.841,67 47.841,67
Valor Total de Referência						R\$ 175.830,26		

Presidente Sarney (MA) 16 de junho de 2022.

Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

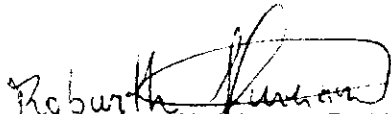
Proc: 31/2022
Fls: 20
Assi: [Assinatura]

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conforme solicitado, estou encaminhando as Pesquisas de Preços de Mercado para Aprovação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais providencias a respeito da Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 16 de junho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

DESPACHO

Proc: 31/2022
Fls: 21
Assi: Gesay

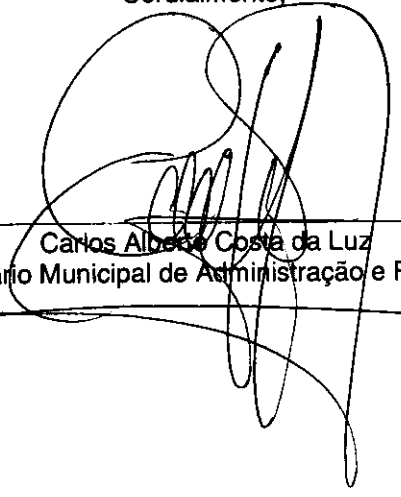
Presidente Sarney - MA, 16 de junho de 2022.

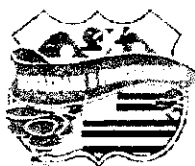
Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2022, para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Cordialmente,


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 23
Assi: Yesey

Presidente Sarney - MA, 17 de junho de 2022.

MEMORANDO

DA: Setor Contábil do município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Nas seguintes rubricas:

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação
VALOR DISPONÍVEL:	22.448,45
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
VALOR DISPONÍVEL:	31.457,50
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado
VALOR DISPONÍVEL:	100.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 23
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 17 de junho de 2022.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

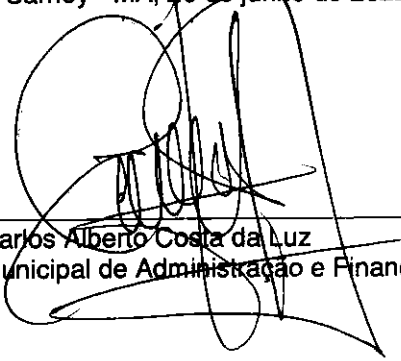
Proc: 31/2022
Fls: 24
Assi: [Assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis. Em seguida, enviar ao Departamento Jurídico do Município para emissão de parecer.

Presidente Sarney - MA, 20 de junho de 2022.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Proc: 31/2022
Fls: 25
Assi: [assinatura]

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES - Presidente
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES - Secretário
- ✓ BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ - Membro
- ✓ **SUPLENTE**: JOSIVALDO FERREIRA GOMES
EUEDES PEDRO RIBEIRO MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA
REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

[Assinatura]
Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2022.

SUMÁRIO

Fls: 26

Assi: 

Página

Descrição

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Secretário
- ✓ BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ – Membro

✓ SUPLENTES: JOSIVALDO FERREIRA GOMES
EUDES PEDRO RIBEIRO MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 27
Assi: [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

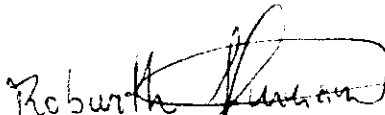
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 31/2022.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 20 de junho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc: 31/2022
Fls: 28
Assi: Gey

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

2.1 Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propicia que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	R\$ 190,33	R\$ 23.220,26
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.768,33	R\$ 104.768,33

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.841,67	R\$ 47.841,67

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.830,26 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 29
Assi: Uray

das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo. – i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

5. DO REAJUSTE

5.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrealizável.

4.1 Até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogados de acordo com a legislação.

7.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 Da Lei Nº 8.666/93, as seguintes:

- 7.1.1. Obedecer às especificações técnica constante neste termo de referência;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, conforme especificado no termo de referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada, inclusive despesas de manutenção, combustível e operação;
- 7.1.3. Realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estipulado neste termo de referência;
- 7.1.4. O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.1.6. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.1.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento do objeto deste termo de referência;
- 7.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do Artigo 55 da lei Nº. 8.666/93, atualizada.

8.1. Constituem obrigações da contratante:

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, coordenar as ações de utilização do material;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

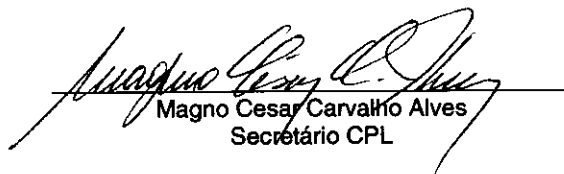
Proc: 31/2022
Fls: 30
Assi: Assi

- 8.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
8.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no edital;
8.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações préestabelecidas;
8.1.5. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada;
8.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
8.1.7. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
8.1.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com o artigo 67 da lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 Da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993).

Presidente Sarney-MA, 21 de junho de 2022.


Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário CPL

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO


Domingos Sá Monteiro
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 31
Assi: [assinatura]

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, envio para exame e aprovação, a minuta do edital da Carta Convite e seus anexos, que visa à contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 22 de junho de 2022.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

MINUTA CARTA CONVITE N.º ____/2022 - CPL



Proc: 31/2022
Fls: 32
Assi: *[Assinatura]*

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, instituída pela Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2022, torna público que, às ____ do dia ____ de ____ de 2022, na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA, serão recebidas a **Documentação e Propostas de Preços** relativas a **CARTA CONVITE** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.
- 1.2. O valor estimado, objeto desta licitação, encontra-se definido no Anexo I deste Edital.

2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação as empresas convidadas, cadastradas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL ou a qualquer órgão federal, estadual ou municipal, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame, desde que prestadora de serviço do ramo pertinente ao objeto desta Carta Convite.

3 - IMPEDIMENTOS

- 3.1 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

- 3.1.1 Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Estado ou qualquer de seus entes da Administração Direta e Indireta; ou que tenham sido declarados inidôneas pela Administração Pública.
- 3.1.2 Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou tenham sofrido a penalidade aludida no subitem 3.1.1.
- 3.1.3 Empresas que estejam inscritas no Cadastro Estadual de Inadimplentes ou que estejam em atraso com qualquer obrigação contratual com órgão do Estado, na data da apresentação da proposta.
- 3.1.4 Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- 3.1.5 Empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.1.6 Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4 - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1 As licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo desta Carta Convite, em 02 (dois) envelopes fechados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito:

- Envelope nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 - Endereço: Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA.
 - Nome e endereço da licitante
 - CARTA CONVITE n.º ____/2022
-
- Envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 - Endereço: Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA.
 - Nome e endereço da licitante
 - CARTA CONVITE n.º ____/2022

- 4.2 As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão, credencial de seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por instrumento público, como Carta Credencial, firmada pelo representante da empresa, nos termos do modelo do ANEXO II, deste edital.

4.2.1 O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da Empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.2 O credenciamento será conferido pela Comissão.

4.2.3 É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o subitem 4.2. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.2.4 A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o subitem 4.2, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente.

4.2.5 Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 33
Assi: [assinatura]

4.2.6 Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, telegrama, fac-símile ou via internet.
4.2.7 Os documentos apresentados em cópias ilegíveis, ainda que autenticadas, não serão considerados válidos para a análise da Documentação e Proposta.

4.3 - DOCUMENTAÇÃO - O Envelope nº 01 deverá conter 01 (uma) via legível, em cópia devidamente autenticada por Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste último caso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto, a seguinte documentação:

4.3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade e CPF.
- b) Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documentos consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

- I. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- II. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, válida para as finalidades previstas no art. 47, da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 e suas alterações, bem como as da Lei Federal nº 8.870, de 15/04/1994, exceto para Averbação de Imóveis, Baixa de Firma Individual ou de Empresário e Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade mediante a:

- I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- II. Certidão Negativa da Dívida Ativa.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:

- I. ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- II. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

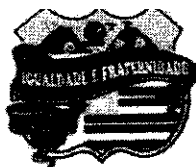
- I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

- a.1) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- a.2) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 34
Assi: [assinatura]

apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades, deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.3) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

a.4) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Construtivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

a.5) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei n.º 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

b) Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3.4. OUTROS DOCUMENTOS:

a) Atestado de Capacidade Técnica de emitido por pessoa jurídica e direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando serviços, a contento, da natureza e vulto similares (EVENTOS) ao objeto desta licitação.

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Anexo III.

4.4 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, ou órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados ou de Municípios, substituirá os documentos enumerados nos itens 4.3.1 ("a", "b", "c", "d" e "e") e no item 4.3.2 ("a"), obrigando-se a empresa a declarar, sob as penalidades legais, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação.

4.5 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

4.6 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem seqüencial listada no item 4.3 deste edital.

4.7 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.

4.7.1 O não cumprimento ao disposto nos itens 4.2 e 4.2.1 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.

4.8 As licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

4.9 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos.

4.10 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida às proponentes.

4.11 PROPOSTA DE PREÇOS - O envelope nº 02 deverá conter, 01 (uma) via, Proposta de Preços, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, com o seguinte conteúdo:

a) Nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, números de telefone e fax, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento).

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 35
Assi: [assinatura]

d) Proposta de Preços com indicação da unidade, do preço unitário e total de cada item, em algarismo, e valor global da proposta em algarismo e por extenso, em real (R\$), com no máximo dois algarismos após a vírgula, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento do objeto deste Convite;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação. Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogado por período igual ou da interrupção.

4.12 Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração do contrato, sob esta alegação.

4.13 Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Carta Convite.

4.14 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da Proposta de Preços.

4.15 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

4.16 A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a prestar os serviços de transporte, caso lhe seja adjudicado o objeto.

4.17 Pedidos de retificação, por engano na cotação ou especificação dos serviços, somente serão aceitos antes de abertas as propostas, não sendo admitido aumento ou redução de preços, sem suficiente demonstração do engano.

4.18 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na Carta Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais empresas licitantes.

4.19 Em circunstâncias excepcionais, a **Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA** poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado à licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade de sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, a proposta não poderá ser modificada.

4.20 Constatada a declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

5 – JULGAMENTO

5.1 - HABILITAÇÃO

5.1.1 O julgamento iniciar-se-á com a **abertura do Envelope nº 01**, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

5.1.2 Após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitadas as empresas licitantes que os apresentarem na forma indicada nesta Carta Convite e inabilitadas as que não atenderem a essas exigências.

5.1.3 Às empresas inabilitadas serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação.

5.1.4 Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos independentemente de notificação ao interessado.

5.1.5 As licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de recorrer, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos Envelopes nº 02, das habilitadas.

5.1.6 Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados, e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, a hora e o local de sua reabertura. Nessa hipótese, os Envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade da Presidente da Comissão.

5.2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

5.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os **envelopes de nº 02**, divulgando a Comissão, às licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 36
Assi: [Assinatura]

- 5.2.2 A Comissão suspenderá a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, divulgando o resultado posteriormente, ficando o Processo com vista franqueada aos interessados.
- 5.2.3 A Comissão poderá convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o seu entendimento.
- 5.2.4 O **julgamento e classificação das propostas** será efetuado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste instrumento convocatório, consoante dispõe o art. 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2.5 As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que contiverem alternativas de ofertas e condições não previstas ou preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas.
- 5.2.6 Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.
- 5.2.7 Em caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2.º do art. 3.º da Lei Federal nº 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 5.2.8 Colocar-se-á a disposição dos interessados o resultado da licitação, através do Mapa de Apuração e Classificação, elaborado segundo o critério de julgamento e afixado no Quadro de Avisos da CPL.

6 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1 Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada ata circunstanciada, cabendo ao Secretário Municipal de Administração e Finanças adjudicar e Homologar o objeto desta Carta Convite à licitante vencedora.

6.2 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

6.3 Homologada a licitação, será convocado a adjudicatária para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, receba a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo (**ANEXO IV**).

6.4 Ocorrendo o desatendimento à convocação, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá convocar, na ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder nova licitação.

6.5 Atendida a convocação, a licitante terá que aceitar as mesmas condições da proposta desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 A recusa injustificada da adjudicatária em receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo (**ANEXO IV**), dentro do prazo estabelecido no item 6.3, caracteriza o desatendimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 O Contrato será firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e as licitantes vencedoras, em decorrência desta Carta Convite, no prazo estipulado no item 6.3.

7.2 O prazo para início da prestação dos serviços será a partir o mês de julho de 2022.

7.3 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as condições contidas nesta Carta Convite.

7.4 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA se obriga a publicar o extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela Contratada, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2 Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar certidões do INSS e FGTS, Certidões Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com a observância das devidas formalidades legais.

8.3 Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
— Tempo de Melhor Condição —
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 37
Assi: [assinatura]

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

09 - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada que descumprir quaisquer das condições da presente Carta Convite, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- 9.1.1 Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso no início da execução dos serviços ou em qualquer fase do seu cronograma, até o limite de 30 (trinta) dias.
9.1.2 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

9.3 Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, através de relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Empresa e publicação no Diário Oficial do Município (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

9.5 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

9.6 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Carta Convite, cabem:

10.1.1 recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão de contrato;
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

10.1.2 representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

10.1.3 pedido de reconsideração, de decisão da Secretária Municipal de Administração, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.2 Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, não ocorrendo nos demais casos.

10.3 Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 Os recursos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Sarney-MA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa relativa a esta Carta Convite deverá correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 38
Assi: [assinatura]

PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos não previstos e as dúvidas deste instrumento convocatório serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 As licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes, que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou verbal.

12.3 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

12.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciariam.

12.6 Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

12.7 Não havendo expediente no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário da Comissão Permanente de Licitação.

12.8 Os licitantes poderão colher informações adicionais, eventualmente necessárias, sobre o Certame, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA das 08h00min às 12h00min, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) não serão levados em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, esclarecimentos técnicos, pedidos ou reclamações relativos a Carta Convite, que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes ressalvado o disposto no parágrafo segundo do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao instrumento convocatório;
- c) os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais firmas que tenham adquirido a presente Carta Convite.

12.9 A presente Carta Convite, poderá ser adquirida junto a Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA, no horário das 08:00 às 12:00 hs. Na retirada da Carta Convite o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

12.10 Integram a presente Carta Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Carta Credencial

ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

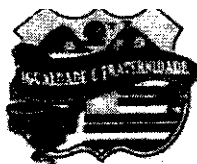
ANEXO IV - Minuta Contrato Administrativo
ANEXO V - Modelo de Proposta



Proc: 31/2022
Fls: 39
Assi: [Signature]

Presidente Sarney - MA, __ de ____ de 2022.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CARTA CONVITE N.º ____/2022



Proc: 31/2022
Fls: 40
Assi: [assinatura]

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

2.1 Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propicia que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	R\$ 190,33	R\$ 23.220,26
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.768,33	R\$ 104.768,33

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.841,67	R\$ 47.841,67

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.830,26 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 41
Assi: [assinatura]

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todos as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo.
- i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

5. DO REAJUSTE

5.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irredutível.

4.1 Até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogados de acordo com a legislação.

7.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 Da Lei Nº 8.666/93, as seguintes:

- 7.1.1. Obedecer às especificações técnica constante neste termo de referência;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, conforme especificado no termo de referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada, inclusive despesas de manutenção, combustível e operação;
- 7.1.3. Realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estipulado neste termo de referência;
- 7.1.4. O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.1.6. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.1.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento do objeto deste termo de referência;
- 7.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do Artigo 55 da lei Nº. 8.666/93, atualizada.

8.1. Constituem obrigações da contratante:

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, coordenar as ações de utilização do material;
- 8.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 42
Assi: Gera

- 8.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no edital;
- 8.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações préestabelecidas;
- 8.1.5. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada;
- 8.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 8.1.7. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 8.1.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com o artigo 67 da lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 Da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 44
Assi: Yesaj

CARTA CONVITE N.º ____/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

CARTA CONVITE N.º ____/2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente

Presidente Sarney - MA, ____ de _____ de 2022.

(nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CARTA CONVITE N.º ____/2022

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Nossa Condição
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 45
Assi: [assinatura]

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022
CONTRATO N.º ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxx.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF.: 278.948.943-20, e do outro, empresa **xxxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada **xxxxx**, CEP **xxx**, CNPJ n.º **xxxx**, Inscrição Estadual n.º **xxxx**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **xxxxxx**, R.G. n.º **xxxxxx**, expedida por **xxx**, CPF n.º **xxxx**, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

1.1.2 **DESCRIÇÃO E QUANTIDADES NECESSARIAS**, conforme Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2 Consideram-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.2.1 Processo Administrativo n.º **xx/2022**

1.2.2 Edital do CONVITE n.º **xx/2022** e seus Anexos;

1.2.3 Proposta apresentada pela **CONTRATADA**;

1.2.4 Ata de contrato n.º **xx/2022**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

2.1 A prestação de serviços serão realizados no Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E QUANTITATIVO

3.1 Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ **xxxxx (xxxxxxx)**, conforme proposta da contratada.

3.2. No preço combinado entre as partes, estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto da presente instrumento de contrato, será recebido como “de acordo” pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal.

4.1.2 Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato;

4.2. Constatadas irregularidades na execução dos serviços objeto deste contrato, a fiscalização da **CONTRATANTE** poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3. A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos do Município de Presidente Sarney-MA, em nada restringe a responsabilidade única e exclusiva da empresa, sobre a execução dos serviços ora contratados.

4.4 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

4.1.1 Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, relativa à conclusão do objeto;

4.1.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 No ato de entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação da fatura correspondente aos serviços, e seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pela **CONTRATANTE**,

5.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

5.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviços, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 46
Assi: [assinatura]

ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, desde que haja apresentação do documento fiscal correspondente.

5.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

5.4. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

ADM - SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 - Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 - Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 - Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 - Outros convênios do Estado

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA, ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.2 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

9.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou nos casos abaixo descritos:

- No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude, na prestação dos serviços desta avença;
- Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste Contrato, do Edital Carta Convite nº xx/2022 - Processo nº xx/2022 e da Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGULAMENTO

12.1. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Edital Carta Convite nº xx/2022 - Processo nº xx/2022, proposta da CONTRATADA e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 47
Assi: *[Signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS

13.1. Serão de responsabilidade da CONTRATADA as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas, ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 Dos Direitos: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA receber as informações necessárias a perfeita prestação de serviços de publicações, descritos como objeto do contrato; bem como perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados pelo presente instrumento.

14.2 Das Obrigações:

14.2.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado, e.

b) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato.

14.2.2 Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA deve:

a) responder por si, como também por seus herdeiros ou sucessores, em todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente contrato;

b) responder pelas ações e omissões de seus fornecedores/prestadores de serviço e pessoas direta ou indiretamente empregadas no que refere-se a prestação de serviços objeto do presente contrato, assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/ subcontratado e a CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;

c) arcar com os custos decorrentes da utilização de pessoal, veículos, combustível, materiais e demais despesas; devendo preservar, indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante do presente contrato de prestação de serviços;

d) arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias devidas, incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste Contrato;

e) prestar os serviços, de acordo com as especificações da sua proposta e do objeto contratual;

f) responsabilizar-se pela exatidão dos serviços prestados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades, eventualmente constatadas.

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Reger-se-á presente CONTRATO, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital da Carta Convite nº xx/2022 e Processo Administrativo nº xx/2022 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2022.

Carlos Alberto Costa da Luz
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE**

XXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 48
Assi: *[Assinatura]*

CARTA CONVITE Nº ____/2022

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
CARTA CONVITE Nº ____/2022

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____, estabelecida na _____, para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano e futebol feminino do município de Presidente Sarney-MA, em conformidade com o edital da CARTA CONVITE Nº ____/2022.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I-DO EDITAL.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122		
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes nesta Proposta.

Dados da empresa:

- a) Razão Social:
- b) CGC (MF) nº:
- c) Endereço:
- e) Fone:
- f) CEP:
- g) Cidade: Estado:
- h) Dados Bancários.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/Função ocupada:

Prazo de validade da proposta: (60 dias).

Presidente Sarney-MA, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 49
Assi: Esay

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS.
CARTA CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente da CPL,

Exame Prévio de Minuta e Contrato de licitação, na modalidade Carta Convite e anexos, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Carta Convite do tipo menor preço global. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Termo de Referência.
- e) Ato de designação da comissão;
- f) Minuta numerada;
- g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
- i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- o) Indicação das condições para participação da licitação;
- p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma dos serviços;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega dos serviços, de observação e de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 50
Assi: [assinatura]

recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XIII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

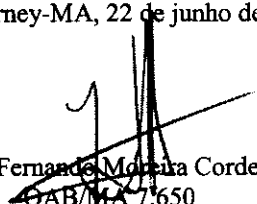
A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o termo de referência.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta às normas da Lei n. 8.666/93.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 22 de junho de 2022.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

CARTA CONVITE N.º 01/2022 - CPL



Proc: 31/2022
Fls: 51
Assi: [Assinatura]

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, instituída pela Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2022, torna público que, às 09h30min do dia 01 de julho de 2022, na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA, serão recebidas a **Documentação e Propostas de Preços** relativas a **CARTA CONVITE** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.
1.2. O valor estimado, objeto desta licitação, encontra-se definido no Anexo I deste Edital.

2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas convidadas, cadastradas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL ou a qualquer órgão federal, estadual ou municipal, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame, desde que prestadora de serviço do ramo pertinente ao objeto desta Carta Convite.

3 - IMPEDIMENTOS

3.1 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

- 3.1.1 Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Estado ou qualquer de seus entes da Administração Direta e Indireta; ou que tenham sido declarados inidôneas pela Administração Pública.
- 3.1.2 Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou tenham sofrido a penalidade aludida no subitem 3.1.1.
- 3.1.3 Empresas que estejam inscritas no Cadastro Estadual de Inadimplentes ou que estejam em atraso com qualquer obrigação contratual com órgão do Estado, na data da apresentação da proposta.
- 3.1.4 Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- 3.1.5 Empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.1.6 Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4 - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 As licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo desta Carta Convite, em 02 (dois) envelopes fechados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito:

- Envelope nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
- Endereço: Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA.
- Nome e endereço da licitante
- CARTA CONVITE n.º 01/2022

- Envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
- Endereço: Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA.
- Nome e endereço da licitante
- CARTA CONVITE n.º 01/2022

4.2 As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão, credencial de seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por instrumento público, como Carta Credencial, firmada pelo representante da empresa, nos termos do modelo do ANEXO II, deste edital.

4.2.1 O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da Empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.2 O credenciamento será conferido pela Comissão.

4.2.3 É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o subitem 4.2. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.2.4 A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o subitem 4.2, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente.

4.2.5 Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Nossa Condição
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 52
Assi: [assinatura]

4.2.6 Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, telegrama, fac-símile ou via internet.
4.2.7 Os documentos apresentados em cópias ilegíveis, ainda que autenticadas, não serão considerados válidos para a análise da Documentação e Proposta.

4.3 - DOCUMENTAÇÃO - O Envelope nº 01 deverá conter 01 (uma) via legível, em cópia devidamente autenticada por Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste último caso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto, a seguinte documentação:

4.3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade e CPF.
- b) Prova de Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documentos consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

- I. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- II. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, válida para as finalidades previstas no art. 47, da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 e suas alterações, bem como as da Lei Federal nº 8.870, de 15/04/1994, exceto para Averbação de Imóveis, Baixa de Firma Individual ou de Empresário e Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade mediante a:

- I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- II. Certidão Negativa da Dívida Ativa.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:

- I. ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- II. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

- I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

a.1) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

a.2) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 53
Assi: Usoy

apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades, deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.3) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

a.4) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

a.5) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei n.º 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

b) Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3.4. OUTROS DOCUMENTOS:

a) Atestado de Capacidade Técnica de emitido por pessoa jurídica e direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando serviços, a contento, da natureza e vulto similares (EVENTOS) ao objeto desta licitação.

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Anexo III.

4.4 A apresentação do **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, ou órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados ou de Municípios, substituirá os documentos enumerados nos itens 4.3.1 ("a", "b", "c", "d" e "e") e no item 4.3.2 ("a"), obrigando-se a empresa a declarar, sob as penalidades legais, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação.

4.5 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

4.6 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 4.3 deste edital.

4.7 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.

4.7.1 O não cumprimento ao disposto nos itens 4.2 e 4.2.1 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.

4.8 As licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

4.9 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos.

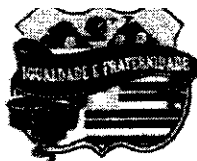
4.10 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida às proponentes.

4.11 **PROPOSTA DE PREÇOS** - O envelope nº 02 deverá conter, 01 (uma) via, Proposta de Preços, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, com o seguinte conteúdo:

a) Nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, números de telefone e fax, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento).

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 54
Assi: [assinatura]

d) Proposta de Preços com indicação da unidade, do preço unitário e total de cada item, em algarismo, e valor global da proposta em algarismo e por extenso, em real (R\$), com no máximo dois algarismos após a vírgula, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento do objeto deste Convite;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação. Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogado por período igual ou da interrupção.

4.12 Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração do contrato, sob esta alegação.

4.13 Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Carta Convite.

4.14 É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da Proposta de Preços.

4.15 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, bem como as que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

4.16 A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a prestar os serviços de transporte, caso lhe seja adjudicado o objeto.

4.17 Pedidos de retificação, por engano na cotação ou especificação dos serviços, somente serão aceitos antes de abertas as propostas, não sendo admitido aumento ou redução de preços, sem suficiente demonstração do engano.

4.18 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na Carta Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais empresas licitantes.

4.19 Em circunstâncias excepcionais, a **Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA** poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado à licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade de sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, a proposta não poderá ser modificada.

4.20 Constatada a declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

5 – JULGAMENTO

5.1 - HABILITAÇÃO

5.1.1 O julgamento iniciar-se-á com a **abertura do Envelope nº 01**, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

5.1.2 Após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitadas as empresas licitantes que os apresentarem na forma indicada nesta Carta Convite e inabilitadas as que não atenderem a essas exigências.

5.1.3 Às empresas inabilitadas serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços, desde que não tenha havido recursos ou após sua denegação.

5.1.4 Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos independentemente de notificação ao interessado.

5.1.5 As licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de recorrer, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos Envelopes nº 02, das habilitadas.

5.1.6 Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados, e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, a hora e o local de sua reabertura. Nessa hipótese, os Envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade da Presidente da Comissão.

5.2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

5.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os **envelopes de nº 02**, divulgando a Comissão, às licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 55
Assi: [assinatura]

5.2.2 A Comissão suspenderá a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, divulgando o resultado posteriormente, ficando o Processo com vista franqueada aos interessados.

5.2.3 A Comissão poderá convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o seu entendimento.

5.2.4 O **julgamento e classificação das propostas** será efetuado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste instrumento convocatório, consoante dispõe o art. 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.5 As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que contiverem alternativas de ofertas e condições não previstas ou preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas.

5.2.6 Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

5.2.7 Em caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

5.2.8 Colocar-se-á a disposição dos interessados o resultado da licitação, através do Mapa de Apuração e Classificação, elaborado segundo o critério de julgamento e afixado no Quadro de Avisos da CPL.

6 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1 Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada ata circunstanciada, cabendo ao Secretário Municipal de Administração e Finanças adjudicar e Homologar o objeto desta Carta Convite à licitante vencedora.

6.2 A Prefeita Municipal de Presidente Sarney - MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

6.3 Homologada a licitação, será convocado a adjudicatária para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, receba a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo (**ANEXO IV**).

6.4 Ocorrendo o desatendimento à convocação, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá convocar, na ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder nova licitação.

6.5 Atendida a convocação, a licitante terá que aceitar as mesmas condições da proposta desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 A recusa injustificada da adjudicatária em receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo (**ANEXO IV**), dentro do prazo estabelecido no item 6.3, caracteriza o desatendimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 O Contrato será firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e as licitantes vencedoras, em decorrência desta Carta Convite, no prazo estipulado no item 6.3.

7.2 O prazo para início da prestação dos serviços será a partir o mês de julho de 2022.

7.3 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as condições contidas nesta Carta Convite.

7.4 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA se obriga a publicar o extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

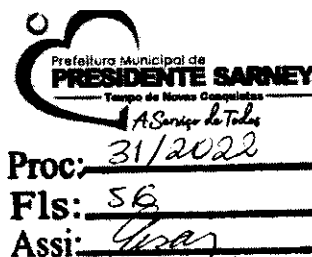
8.1 O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela Contratada, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2 Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar certidões do INSS e FGTS, Certidões Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com a observância das devidas formalidades legais.

8.3 Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 56
Assi: [assinatura]

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

09 - INADIMPLENTO E SANÇÕES

9.1 De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada que descumprir quaisquer das condições da presente Carta Convite, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- 9.1.1 Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso no início da execução dos serviços ou em qualquer fase do seu cronograma, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 9.1.2 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

9.3 Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, através de relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Empresa e publicação no Diário Oficial do Município (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

9.5 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

9.6 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Carta Convite, cabem:

10.1.1 recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão de contrato;
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

10.1.2 representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

10.1.3 pedido de reconsideração, de decisão da Secretária Municipal de Administração, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.2 Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, não ocorrendo nos demais casos.

10.3 Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 Os recursos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Sarney-MA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa relativa a esta Carta Convite deverá correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 57
Assi: Ysmael

PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos não previstos e as dúvidas deste instrumento convocatório serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 As licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes, que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou verbal.

12.3 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

12.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciariam.

12.6 Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

12.7 Não havendo expediente no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário da Comissão Permanente de Licitação.

12.8 Os licitantes poderão colher informações adicionais, eventualmente necessárias, sobre o Certame, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA das 08h00min às 12h00min, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) não serão levados em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, esclarecimentos técnicos, pedidos ou reclamações relativos a Carta Convite, que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes ressalvado o disposto no parágrafo segundo do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao instrumento convocatório;
- c) os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais firmas que tenham adquirido a presente Carta Convite.

12.9 A presente Carta Convite, poderá ser adquirida junto a Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA, no horário das 08:00 às 12:00 hs. Na retirada da Carta Convite o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

12.10 Integram a presente Carta Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Carta Credencial

ANEXO III - Declaração de cumprimento do art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO IV - Minuta Contrato Administrativo
ANEXO V - Modelo de Proposta

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Sarney de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 58
Assi: [Assinatura]

Presidente Sarney - MA, 23 de junho de 2022.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CARTA CONVITE N.º 01/2022

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições
A Sarney de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 59
Assi: *[Assinatura]*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

2.1 Justifica-se esta contratação na busca de evento que venha a difundir, fomentar e formar a cultura da prática esportiva local, valorizando o ambiente propício que o município possui a fim de consolidar o município de Presidente Sarney como centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.

3. PREÇO ESTIMADO, MÍNIMO, ESTIMADO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	R\$ 190,33	R\$ 23.220,26
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.768,33	R\$ 104.768,33

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.841,67	R\$ 47.841,67

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.830,26 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

4.1 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (CAMPEONATO AMADOR, VETERANO E FEMININO):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de julho de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período noturno no Espaço Esportivo do Parque da Cidade.

4.2 DATA DOS EVENTOS PREVISTO (JOGOS ESCOLARES):

As competições acima mencionadas têm seu início previsto a partir o mês de dezembro de 2022, com a cerimônia de abertura e início dos jogos. Os jogos deverão acontecer preferencialmente no período matutino/vespertino nos Espaços Esportivo da Cidade.

OBS: AS DATAS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES APENAS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS INADEQUADAS E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

A empresa deverá seguir os requisitos abaixo para cada evento:

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
- SÚMULAS
- CONTROLE DE ARTILHARIA
- JUNTA DISCIPLINAR
- ESCALA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM
- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
- ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS COM SORTEIO
- CONTROLE DE CARTÕES
- CADASTRO DOS ATLETAS E PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRANSPORTE DE EQUIPES E ORGANIZADORES DOS POVOADOS
- ALIMENTAÇÃO E LANCHE PARA OS ORGANIZADORES
- FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES
- PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEÕES
- ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

JOGOS ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 60
Assi: [assinatura]

Organizar e elaborar, em conjunto com as Secretarias Municipais organizadoras e os professores de Educação Física das escolas participantes do JEPS 2022;

- a. O Cerimonial de Abertura e a Tabela de Jogos em todos os naipes, modalidades e categorias, ficando sob responsabilidade da empresa contratada;
- b. Disponibilizar todo o material de expediente necessário para a realização do evento (súmulas, folhas de ofício, canetas);
- c. Repassar, para todas as Escolas e Colégios, o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- d. Contratar o serviço de arbitragem para todas as modalidades e jogos, sendo estes Educadores Físicos e/ou Acadêmicos de Educação Física, ou árbitro com experiência em arbitragem escolar e pelo menos 2 (dois) árbitros com certificação em arbitragem em cada modalidade;
- e. Informar diariamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, através do Boletim Diário, os resultados e classificação dos jogos;
- f. Adquirir material esportivo (bolas certificadas pelas Federações) para todas as modalidades e categorias;
- g. Limpeza geral nas dependências das arenas de competição, áreas do evento e adjacências, sanitários e outras instalações;
- h. Disponibilizar serviço de saúde móvel (ambulância e equipe de saúde de apoio) para as competições de atletismo.
 - i. Para as competições de Futsal, Futebol de Campo, Queimado, Dama, Xadrez e Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Ginásio de Esportes ou outro espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, em área central da cidade.
 - Local adequado seguindo os parâmetros oficiais para todas as modalidades;
 - Mesa e cadeiras para a equipe de arbitragem, conforme necessidade.
 - 01 Placar manual;
 - 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios (quando necessário);
 - Cadeiras para membros das equipes de apoio;
 - Cestos de Lixo (orgânico e reciclável).
 - Acomodação para público, com banheiros e vestiários masculinos e femininos limpos e higienizados;
 - Equipe de arbitragem (conforme acima descrito);
- i. Para a modalidade de Atletismo, a empresa deverá disponibilizar:
 - 01 Sistema de cronometragem (apuração dos resultados);
 - 01 Sistema de som para a área de competição com operador, mesa de som, amplificador, CD player (e CDs diversos), microfones, cabos e demais acessórios; Cronômetros manuais (mínimo de 10 unidades); Equipe de arbitragem (conforme acima descrito).

5. DO REAJUSTE

5.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irredutível.

4.1 Até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogados de acordo com a legislação.

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 Da Lei Nº 8.666/93, as seguintes:
- 7.1.1. Obedecer às especificações técnica constante neste termo de referência;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, conforme especificado no termo de referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada, inclusive despesas de manutenção, combustível e operação;
 - 7.1.3. Realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estipulado neste termo de referência;
 - 7.1.4. O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
 - 7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 7.1.6. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
 - 7.1.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento do objeto deste termo de referência;
 - 7.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do Artigo 55 da lei Nº. 8.666/93, atualizada.

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, coordenar as ações de utilização do material;
- 8.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
— Tempo de Novas Conquistas —
A Serviço de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 61
Assi: [Assinatura]

8.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no edital;

8.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações préestabelecidas;

8.1.5. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada;

8.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

8.1.7. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.1.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

9.2. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com o artigo 67 da lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 Da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 62
Assi: [Assinatura]

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

CARTA CONVITE N.º 01/2022

Local e Data
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, na qualidade de representante legal da Empresa
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, vem, pela
presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de
Identidade nº _____ é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa **Comissão
Permanente de Licitação**, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em
qualquer fase da Licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Presidente Sarney - MA, ____ de _____ de 2022.

(nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 63
Assi: [Assinatura]

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 01/2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente

Presidente Sarney - MA, ____ de ____ de 2022.

(nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

**Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY**
Tempo de Novas Condições
A Sonrisa de Todos
Proc: 31/2022
Fls: 64
Assi: [assinatura]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022
CONTRATO N.º 2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-
MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxx.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF.: 278.948.943-20, e do outro, empresa xxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada xxxxx, CEP xxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxx, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxx, expedida por xxx, CPF n. xxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

1.1.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES NECESSARIAS, conforme Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2 Consideram-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.2.1 Processo Administrativo nº xx/2022

1.2.2 Edital do CONVITE nº. xx/2022 e seus Anexos;

1.2.3 Proposta apresentada pela CONTRATADA;

1.2.4 Ata de contrato nº. xx/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

2.1 A prestação de serviços serão realizados no Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E QUANTITATIVO

3.1 Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ xxxxx (xxxxxxx), conforme proposta da contratada.

3.2. No preço combinado entre as partes, estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto da presente instrumento de contrato, será recebido como “de acordo” pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal.

4.1.2 Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato;

4.2. Constatadas irregularidades na execução dos serviços objeto deste contrato, a fiscalização da CONTRATANTE poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3. A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos do Município de Presidente Sarney-MA, em nada restringe a responsabilidade única e exclusiva da empresa, sobre a execução dos serviços ora contratados.

4.4 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

4.1.1 Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis após a comunicação escrita da CONTRATADA, relativa à conclusão do objeto;

4.1.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação da fatura correspondente aos serviços, e seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pela CONTRATANTE,

5.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

5.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviços, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 65
Assi: [assinatura]

ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, desde que haja apresentação do documento fiscal correspondente.

5.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

5.4. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA, ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.2 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

9.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou nos casos abaixo descritos:

- No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude, na prestação dos serviços desta avença;
- Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste Contrato, do Edital Carta Convite nº xx/2022 - Processo nº xx/2022 e da Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGULAMENTO

12.1. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Edital Carta Convite nº xx/2022 - Processo nº xx/2022, proposta da CONTRATADA e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 66
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS

13.1. Serão de responsabilidade da CONTRATADA as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas, ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 Dos Direitos: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA receber as informações necessárias a perfeita prestação de serviços de publicações, descritos como objeto do contrato; bem como perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados pelo presente instrumento.

14.2 Das Obrigações:

14.2.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e.
- b) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato.

14.2.2 Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA deve:

- a) responder por si, como também por seus herdeiros ou sucessores, em todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente contrato;
- b) responder pelas ações e omissões de seus fornecedores/prestadores de serviço e pessoas direta ou indiretamente empregadas no que refere-se a prestação de serviços objeto do presente contrato, assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/ subcontratado e a CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;
- c) arcar com os custos decorrentes da utilização de pessoal, veículos, combustível, materiais e demais despesas; devendo preservar, indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante do presente contrato de prestação de serviços;
- d) arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias devidas, incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste Contrato;
- e) prestar os serviços, de acordo com as especificações da sua proposta e do objeto contratual;
- f) responsabilizar-se pela exatidão dos serviços prestados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades, eventualmente constatadas.
- g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Reger-se-á presente CONTRATO, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital da Carta Convite nº xx/2022 e Processo Administrativo nº xx/2022 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2022.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

XXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 31/2022
Fls: 62
Assi: *[Assinatura]*

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
CARTA CONVITE N.º ___/2022

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____, estabelecida na _____, para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano e futebol feminino do município de Presidente Sarney-MA, em conformidade com o edital da CARTA CONVITE N.º ___/2022.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I-DO EDITAL.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122		
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01		

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes nesta Proposta.

Dados da empresa:

- a) Razão Social:
- b) CGC (MF) n.º:
- c) Endereço:
- e) Fone:
- f) CEP:
- g) Cidade: Estado:
- h) Dados Bancários.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome:
RG n.º:
CPF n.º:
Cargo/Função ocupada:

Prazo de validade da proposta: (60 dias).

Presidente Sarney-MA, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável



Proc: 31/2022
Fls: 68
Assi: [Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

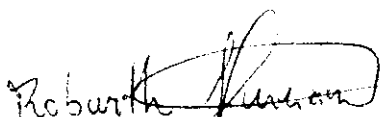
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, no dia 01/07/2022 às 09h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o Convite e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08h00minh às 12h00minh.

Presidente Sarney - MA, 23 de junho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



Proc: 31/2022
Fls: 69
Assi: [Assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE N.º 01/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, no dia 01/07/2022 às 09h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o Convite e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08h00minh às 12h00minh. Presidente Sarney - MA, 23 de junho de 2022. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Proc: 31/2022
Fls: 20
Assi: [assinatura]

CONVITE

EMPRESA: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rodovia MA 014, nº 31, Bloco 31, KM 37, Substação, Viana-MA

CNPJ: 39.822.765/0001-42

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, com a sede na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, vem pela presente convidar essa empresa para participar da licitação do tipo "menor preço global", a ser realizada pela modalidade "Convite" no dia 01 de julho de 2022, às 09h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

O Edital do Convite se encontra disponível na Sala de Reuniões da CPL para consulta em horário comercial das 8h00min. Às 12h00min, endereço acima mencionado.

Presidente Sarney – MA, 23 de junho de 2022.


Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 71
Assi: [Signature]

CONVITE

EMPRESA: E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Centro, Santa Luzia-MA

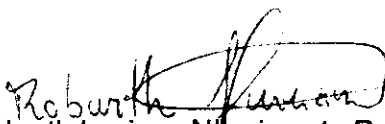
CNPJ: 07.348.873/0001-39

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, com a sede na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, vem pela presente convidar essa empresa para participar da licitação do tipo "menor preço global", a ser realizada pela modalidade "Convite" no dia 01 de julho de 2022, às 09h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

O Edital do Convite se encontra disponível na Sala de Reuniões da CPL para consulta em horário comercial das 8h00min. Às 12h00min, endereço acima mencionado.

Presidente Sarney – MA, 23 de junho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 72
Assi: [assinatura]

CONVITE

EMPRESA: A DE J C CUTRIM

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 20 B, Centro Vitorino Freire – MA

CNPJ: 17.280.741/0001-76.

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, com a sede na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, vem pela presente convidar essa empresa para participar da licitação do tipo "menor preço global", a ser realizada pela modalidade "Convite" no dia 01 de julho de 2022, às 09h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

O Edital do Convite se encontra disponível na Sala de Reuniões da CPL para consulta em horário comercial das 8h00min. Às 12h00min, endereço acima mencionado.

Presidente Sarney – MA, 23 de junho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 73
Assi: Yesay

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 01/2022

LICITANTE: E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 07.348.873/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Centro, Santa Luzia-MA

TELEFONE: (98) 99902-2647

Recebi da Comissão Permanente de Licitação de Presidente Sarney, cópia do Edital da **Carta Convite nº 01/2022**, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação às 09h30min do dia 01/07/2022, na Sede da Prefeitura localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Cep 65 204-000, Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney/MA, 24 de Junho de 2022.

Nome do Rep. da Empresa: ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA

Doc. de Identificação: 125 018 913-68

Elias Felix de Sousa e Silva
Assinatura do Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 24
Assi: Yesay

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 01/2022

LICITANTE: A DE J C CUTRIM

CNPJ: 17.280.741/0001-76

ENDEREÇO: Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA

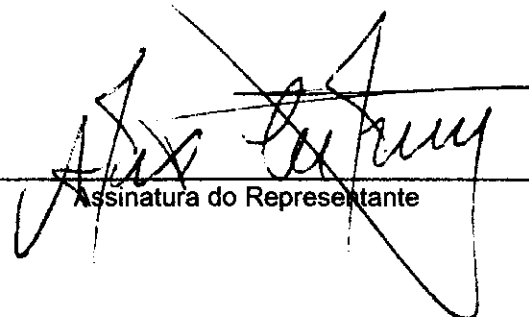
TELEFONE: (85) 99950-7166 / (99) 98127-6744

Recebi da Comissão Permanente de Licitação de Presidente Sarney, cópia do Edital da **Carta Convite nº 01/2022**, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação às 09h30min do dia 01/07/2022, na Sede da Prefeitura localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Cep 65.204-000, Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney/MA, 24 de JUNHO de 2022.

Nome do Rep. da Empresa: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

Doc. de Identificação: CPF-205.964.213-20


Assinatura do Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 75
Assi: Gesay

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 01/2022

LICITANTE: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

CNPJ: 39.822.765/0001-42

ENDEREÇO: Rod MA 014, bloco 31, KM 37, bairro Substação, Viana-MA

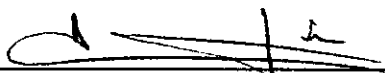
TELEFONE: (98) 98523-3877

Recebi da Comissão Permanente de Licitação de Presidente Sarney, cópia do Edital da **Carta Convite nº 01/2022**, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação às 09h30min do dia 01/07/2022, na Sede da Prefeitura localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Cep 65.204-000, Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney/MA, 24 de JUNHO de 2022.

Nome do Rep. da Empresa: Nikson Nedy P. Cutrim

Doc. de Identificação: CPF. 930.180.453-00


Assinatura do Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 76
Assi: *[Signature]*

CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.822.765/0001-42.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000079845197-7

RIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

JOSE ANTONIO PENHA CUTRIM & FILHOS

PEREIRA CUTRIM

VENDA - MA

NASC. N. 2967 FCB 167 11/11/20

30180433-00

LEINT/INDE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

14.11.2011

ADMINISTRATIVAS DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário T.M.A. SMC
 AUTENT 103787816 N. 1041121010007 26/04/2011
 100516 AD 15 16 T. 001 PR 5.13 E. 01 PR 4.51 PERC RS
 0137ADCP RS 0.18 FENR RS 0.18 Consulte em
 http://nec.1pne.jus.br



Proc. 31/2011
 Fls. 37
 Assi. [Signature]

Cópia autenticada
 Valda Maria
 Tracielle Jansen O. Ferreira Pereira
 Karla Polymena Soares Pinheiro
 ...ite Autógrafa

Proc: 31/2022
Fls: 78
Assi: Uray

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.822.765/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:19 (data e hora de Brasília).

Uray
F
P *M*

↓

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022
Fls: 79
Assi: Eusey

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Viana - MA, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03533058808, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 830.180.453-00, residente e domiciliado na cidade de Viana - MA, na RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA, nº 10, ANDAR 01, CARECAS, CEP: 65215-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **COLOSSAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA MA 014, nº 31, BLOCO 31 KM 37, SUBSTACAO**, Viana - MA, CEP: 65215000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4849-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 56.11-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-8/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO)) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4823-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022
Fls: 80
Ass: [assinatura]

DE PRAGAS URBANAS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 56.11-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO)) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 4723-7/80 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-8/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-8/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

[Assinaturas e rubricas]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 21

Assi: [assinatura]

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.053, CC)

O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	450000	450.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 82

Ass: [assinatura]

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	450000	450.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 83

Assi: [assinatura]

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viana - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Viana - MA, 18 de novembro de 2020

NIBSON NEDY PEREIRA CUTRIM
Sócio/Administrador

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 31/2022
Fls: 84
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 09:14 COM Nº 212018045300.
AUTOCANCELADO 201875408 DE 16/11/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12008612103 CNPJ DA SEDE: 19032763000142.
RUA: 212018045300 COM APROVAÇÃO DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

JUCENA

LILIAN TARRAÇA MACHADO MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL
responsável de gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 31/2022
Fls: 85
Assi: Grey

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1331078081

JOSE ANTONIO PEREIRA CUREN

790451977 **BRASIL**

930.180.453-00 **14/08/1980**

JOSE ANTONIO PEREIRA CUREN
BRASIL
BRASIL

03533058800 **17/08/2021** **11/03/2005**

1331078091

JOSE LUIZ, SR. **17/08/2015**

03533058800

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 86

Assi: *[assinatura]*

NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 14/08/1980, titular da CNH nº 03533058808 DETRAN/MA e CPF 930.180.453-00 residente e domiciliado à Rua Pedro Alexandrino Costa, 10, andar 1, Carecas, na cidade de Viana/MA CEP 65.215-000;

Titular da empresa **COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA**, com sede na Rod MA 014, nº 31, BLOCO 31, KM 37, Substação, na cidade de Viana/MA, CEP 65.215-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE** nº **21201096975**, por despacho de 18/11/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº **39.822.765/0001-42**, resolve alterar seu contrato social de acordo com condições e cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO:

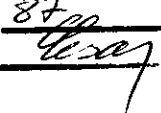
CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, e usará a expressão **PRIME DELUXE**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social a partir desta data passa ser:

82.30-0/02 Casas de festas e eventos
 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 56.11-2/01 Restaurantes e similares
 56.11-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.29-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Atividades de animação e recreação em festas e eventos)
 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

[Assinaturas manuscritas]

42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7/02 Obras de irrigação
 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de outros tipos (construção))
 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1/01 Administração de obra
 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1/03 Obras de alvenaria
 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS)
 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 45.11-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
 90.03-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
 77.19-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (COLETA DE LIXO)

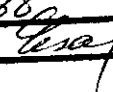
Proc: 31/2022
 Fls: 87
 Assi: 

CLÁUSULA 3ª: As demais cláusulas permanecem inalteradas conforme o contrato de inscrição anterior.

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o foro de **Viana/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estare assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única. 31/2022

Proc: _____
Fls: 38
Assi: 

Viana (MA), 15 de Abril de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 31/2022
Fls: 89
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 13:30 SOB N° 20210505125.
PROTOCOLO: 210505125 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102554453. CNPJ DA SEDE: 39822765000142.
NIRE: 21201096975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 90
Assi: [Assinatura]

CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB 07.348.873/0001-39.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1946
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME
 ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA

CPF
 125.018.913-68

DATA NASCIMENTO
 11/06/1958

FILIAÇÃO
 VICENTE FELIX DE SOUSA
 ELISA RIBEIRO SOUSA E SILVA

PROFISSÃO
 R

Nº REGISTRO
 01309695146

VALIDADE
 26/06/2023

DATA EMISSÃO
 27/09/1986

Observação
 A

Cidade
 São Luís, MA

DATA EMISSÃO
 28/06/2018

64858573480
NR036270315

MARANHÃO

Proc: 31/2022
 Fls: 91
 Assi: Uesay

Poder Judiciário TJMA - Seção
 AUTENT030403L080RE2011AL050
 11/11/2021 09:12:16 Hto: 12:18 To: 05:15
 Empl: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,12 FRIER: R\$ 0,01
 FEMF: R\$ 0,18 Consulte em
 https://seid.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alvo
 Escrevente Juramentada



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Janice Santos Brando
 Oficial

SANTA LUZIA - MA
 NEWTON BELLO, 357

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 II PARA USO DA REPARTIÇÃO

Proc: 31/2022

Fls: 92

Assi: *[Signature]*

NOVENTA E OITO CONTOS DA

REDAÇÃO FINANCEIRAS

X 12 100 2000 8 8

02 4 X 112 6

SANTO DA JURISDIÇÃO

X 00 6

01 4 10 3

02 2 11 1

03 0 12 0

04 9 13 8

05 7 14 6

06 5 15 4

07 3 16 2

08 1 17 0

09 0 18 9

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

61089

FELIX DE SOUZA E SILVA

PÇA DO MERCADO
39
CENTRO
SANTA LUZIA

65390 MA
0897

125018913 68

31501783

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM OBRIGATORIEDADE DO DOPPIO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

SANTA LUZIA, 25.10.1983.

3150110937
09/11/83

Elias Felix de Souza e Silva

09/11/83 1.002.338

FIRMA INDIVIDUAL

JUCIMA

00

Proc: 31/2022

Fls: 93

Assi: *Uesay*

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO
ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA

VITORINO FREIRE MARANHÃO BRASIL CASADO

natural de VICENTE FÉLIX DE SOUSA, E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA

nascido em 11.06.1958, portador do Documento de Identidade nº 405.883-Ma.

expedido pelo SSP MA CPF nº 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

residente na RUA DA MANGUEIRA, 85 - CENTRO - SANTA LUZIA - MA

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também que **NAO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO
(QUADRO USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

04 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

05 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

04 NOME COMERCIAL

06 E F E L I X D E S O U S A E S I L V A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 PÇA DO MERCADO CENTRAL 39

08 CENTRO 09 6 5 3 9 0

10 SANTA LUZIA 11 0 1 0 3 1 1 1 2

12 M A

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8 14 2 0 0 0 0 0 0 0 0

15 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA C/PRODUTOS FARMACÊUTICOS

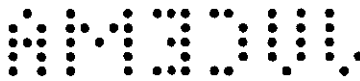
16 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8
17 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8
18 01 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

08 DATA

ASSINATURA DO TITULAR

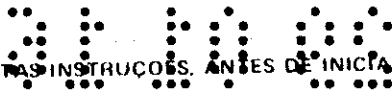
SANTA LUZIA, 26.10.88.

Elias Felix de Souza e Silva



Proc: 31/2022
Fls: 94
Assi: *Usay*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.

Após preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Inscriver apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFÊRENCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

COMARCA DE SANTA LUZIA - MA. CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Escrivã: Maria Elza Coelho Arruda
Subst. Magnólia Coelho Rodrigues
Esc. Jurem. M. Edna Rodrigues Sampaio

RECEBIMENTO AS FIRMAS SUPRA

MOTIVO DO DOU FE.

Santa Luzia, 22 de 12 de 19 83

Em Test.º *Mag* da verdade

Maria Edna Rodrigues Sampaio
Escritor Jurementada



11931
04-11-83
05
Dhy-4
ASST.



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21160242648 datado de 07/11/1983. Constando Atos (s) Posteriores) Santa Inês (MA), 17/08/2015

Lilian Theresa Mendonça

Lilian Theresa Mendonça AG 003.313
Secretária Geral

Estado do Maranhão
Secretaria da Indústria e Comércio
Junta Comercial do Secretária Geral

NIRE Nº 9111002830918

São Luís, 27 de 12 de 19 83

Des. Maria do Carmo da Costa

Handwritten signatures and initials.

FIRMA INDIVIDUAL



01

Excmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO

ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA**VITORINO FREIRE-MA****BRASIL****CASADO**

natural de

VICENTE FÉLIX DE SOUSA, E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA**11.06.58****405.883**

nascido em

partida de Documento de Identidade n

expedido pelo

SSP**MA**

CPF n

11 1 2 5 0 1 8 9 1 3 6 8

residente na

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL Nº 39-CENTRO-SANTA LUZIA-MA

declarando não estar inscrito em nenhuma das empresas previstas em Lei, que se propõe a exercer atividade mercantil, e também

NÃO POSSUI

mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

 Proc: **B1/2022**
 Fls: **1**
 Assi: **[assinatura]**
02 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

02 NÚMERO DE REGISTRO DA EMPRESA (NRE) - 03 DATA DE ALTERAÇÃO

03 21100283648**04****05**

04 NOME COMERCIAL

06 FÉLIX DE SOUSA E SILVA

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 PÇA DO MERCADO CENTRAL 39**08 CENTRO****09 65390****10 SANTA LUZIA****11****12 MA****Capital Anterior de R\$ 2.000.000,00****(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS),****Capital alterado p/ R\$ 50.000**

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 07348873000139**14****50000000****15**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA C/ PRODUTOS FARMACÊUTICOS**16****17****18**

08 DATA

21.08.86

NATURA DO TITULAR

[assinatura]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário a máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprogratadas.

Após preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Inscrição apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Proc: 3/2022

Fls: 96

Assi: [assinatura]

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO DE NOTAS
3º, Ofício
Clodomir Aprieto Faria
Arquivo Arquivado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
27/08/86
[assinatura]
D. Maria da Graça [assinatura]
Sec. Geral [assinatura]

[assinaturas]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
RELAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

Visto
Em 30/08/85
M. S. M. S.

Proc: 31/2023
Fls: 97
Assi: [assinatura]

30 08 85 0

E FELIX DE SOUSA E SILVA
07348873 0001 396108 21100283648 11 11 8331

ICA DO MERCADO 39
CENTRO 017000 STA LUZIA 65

EMPRESA INDIVIDUAL
COMERCIO VAPEJISTA - FARMACIA
2.000.000,00 MEDICAMENTOS

55. CR

57. BAIRRO, SETOR OU DISTRITO 58. CDD MUNICÍPIO/DISTRITO 59. NOME DO MUNICÍPIO 60. CPF

61. NOME DO PROPRIETÁRIO/SÓCIO ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA 62. CPF 112510189113

63. ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO/SÓCIO RUA DA MANGUEIRA 85 - STA LUZIA MA 64. CDD 65. CPF

66. CDD 67. CPF 68. CDD 69. CPF

70. CPF 71. CDD 72. CDD 73. CDD 74. CPF 75. CDD 76. CDD

DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DECLARO PARA OS DEBITOS FINS DAS INFORMAÇÕES ACIMA REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO MEU ESTABELECIMENTO
DATA 19/08/85
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE Elias Felix de Sousa e Silva

91000173 STA LUZIA
30 08 85 119404
30 08 85 1199398

89. CARIMBO PADRONIZADO DA EXATÓRIA
9101
[assinatura]

M 01: Deixar em branco.

EM 02: NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL — se cadastramento deixar em branco, se alteração, baixa, suspensão, reativação ou 2ª via de FIC, preencher com o número de inscrição estadual de seu estabelecimento constante da FIC, colocando um algarismo em cada espaço reservado.

EM 03: deixar em branco

EM 11: NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO — assinalar com "X" o quadrículo correspondente à atualização desejada.

EM 12: ORIGEM DA ATUALIZAÇÃO — assinalar com "X" o quadrículo 2 (CONTRIBUINTE).

EM 13: deixar em branco.

EM 14: deixar em branco.

EM 21: NOME OU RAZÃO SOCIAL — preencher com o nome registrado da empresa (constante do contrato, estatuto ou declaração de firma individual) começando pelo primeiro espaço à esquerda, deixando um espaço entre cada palavra, sem utilizar qualquer sinal gráfico como ponto, barra, etc., e nem as preposições DA, DE, DO, DOS e DAS, mesmo que existam no nome da empresa. Se for necessário abreviações, colocar a primeira e a última palavra por extenso abreviando as intermediárias.

EM 22: INSCRIÇÃO NO CGC/MF — preencher com o número de inscrição no CGC/MF, observando a correta separação pela barra e pelo hífen, não deixando nenhum quadrículo em branco.

EM 23: COD. ATIV. CGC — preencher com o código de atividade econômica constante do comprovante de inscrição no CGC/MF.

EM 24: INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL — preencher com o número de registro na Junta Comercial do Estado.

EM 25: DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE — preencher com a data do início da atividade constante do contrato, estatuto ou declaração de firma individual, utilizando dois algarismos para dia, mês e ano.

EM 26: DATA ENC. BALANÇO — preencher com a data de encerramento do balanço utilizando dois algarismos para dia e mês.

EM 31: TIPO LOGRAD. — preencher com o tipo do logradouro constante do alvará municipal. Ex.: Rua, Avenida, Praça, Alameda, Travessa, Via, Jardim, Fazenda, Galeria, Estrada, etc. (máximo de 7 (sete) posições).

EM 32: NOME DO LOGRADOURO — preencher com o nome do logradouro constante do alvará municipal sem colocar os complementos (casa, térreo, apto., etc.) usando no máximo 30 (trinta) posições.

EM 33: NÚMERO — preencher com o número completo do estabelecimento, constante do alvará municipal. Ex.: 72 A, 978, etc.

EM 34: COMPLEMENTO — preencher com informações adicionais para complementar o endereço. Ex.: loja, andar, apto., lote, ala, banco, barraca, Km., quadra, etc.

EM 35: BAIRRO, SETOR OU DISTRITO — preencher com o nome do bairro, setor ou distrito onde se localiza o estabelecimento, constante do alvará municipal, usando no máximo 25 (vinte e cinco) posições.

EM 36: deixar em branco.

EM 37: NOME DO MUNICÍPIO — preencher com o nome do município onde se situa o estabelecimento.

EM 38: CEP — preencher com o Código de Endereçamento Postal correspondente ao município onde se localiza o estabelecimento (consulte a publicação da ECT).

EM 41: FORMA DE OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO — assinalar com "X" o quadrículo correspondente à forma de operação do estabelecimento.

EM 42: deixar em branco.

EM 43: NATUREZA JURÍDICA — preencher com a indicação da natureza jurídica constante do contrato, estatuto, declaração para registro de firma ou comprovante de inscrição no CGC/MF.

EM 44: CÓDIGO — preencher com o código correspondente à natureza jurídica da empresa, colocando um algarismo em cada espaço reservado, conforme relação abaixo:

- 01 - EMPRESA INDIVIDUAL
- 02 - SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
- 03 - SOCIEDADE POR COTAS RESP. LTDA.
- 04 - SOCIEDADE CAPITAL E INDÚSTRIA
- 05 - SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
- 06 - SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
- 07 - S/A CAPITAL ABERTO
- 08 - S/A CAPITAL FECHADO
- 09 - SOCIEDADE CIVIL
- 10 - AUTARQUIA
- 11 - ÓRGÃO PÚBLICO
- 12 - CONCESSIONÁRIA SERV. PUBL.
- 13 - SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
- 14 - EMPRESA PÚBLICA
- 15 - FUNDAÇÃO
- 16 - COOPERATIVA

EM 45: PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA SUJEITA AO ICM — preencher com a especificação da principal atividade econômica sujeita ao ICM.

EM 46: deixar em branco.

EM 47: CAPITAL SOCIAL — preencher com o capital registrado da empresa.

EM 48: PRINCIPAIS PRODUTOS — preencher com a especificação dos três principais produtos sujeitos ao ICM.

EM 49: NOME FANTASIA — preencher com o nome de fantasia (denominação da empresa) se este existir.

EM 51: NOME DO CONTABILISTA — preencher com o nome do contabilista responsável pela escrita do estabelecimento.

EM 52: CRC-MA — preencher com o número de registro do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.

EM 53: TIPO LOGRAD. — preencher com o tipo do logradouro onde se situa o escritório contábil — máximo de 7 (sete) posições.

EM 54: NOME DO LOGRADOURO DO ESCRITÓRIO CONTÁBIL — preencher com o nome do logradouro onde se situa o escritório contábil — máximo de 30 (trinta) posições.

EM 55: NÚMERO — preencher com o número do escritório contábil.

EM 56: COMPLEMENTO — preencher com informações adicionais para a localização do escritório contábil.

EM 57: BAIRRO, SETOR OU DISTRITO — preencher com o nome do bairro, setor ou distrito onde se situa o escritório contábil — máximo de 25 (vinte e cinco) posições.

EM 58: deixar em branco.

EM 59: NOME DO MUNICÍPIO — preencher com o nome do município onde se situa o escritório contábil.

EM 60: CEP — preencher com o código de endereçamento postal correspondente ao município informado no item 59.

ENS 61, 65, 69 e 73: NOME DO PROPRIETÁRIO/SÓCIO — preencher com os nomes dos principais sócios majoritários da empresa ou, se for o caso, com os nomes dos dirigentes.

ENS 62, 66, 70 e 74: CPF — preencher com os respectivos números de CPF das pessoas indicadas nos itens 61, 65, 69 e 73, colocando um algarismo em cada espaço reservado. Tratando-se de pessoa jurídica, deixar em branco.

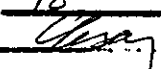
ENS 63, 67, 71 e 75: ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO/SÓCIO — preencher com os respectivos endereços residenciais completos das pessoas indicadas nos itens 61, 65, 69 e 73.

64, 68, 72 e 76: CGC — preencher com os respectivos números de CGC das pessoas indicadas nos itens 61, 65, 69 e 73, colocando um algarismo em cada espaço reservado. Tratando-se de pessoa física, deixar em branco.

78: DATA — preencher com a data (dia, mês e ano) de entrega dos formulários.

9: ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL — o contribuinte ou seu representante legal, assinará no espaço deste item.

81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93 e 99: deixar em branco.

Proc: 31/2022
Fls: 98
Assi: 

C.C.C.
FICHA DE
ALTERAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 99
Assi: *[Signature]*

07348873 0001 39

07348873/0001-39

E. FELIX DE SOUSA B SILVA
Av. Newton Bello N° 477
Cep: 65.390-000
Santa Luzia-Ma.

AV NEWTON BELLO
477
CENTRO
SANTA LUZIA

65390000

0897

125018913 68

ELIAS FELIX DE SOUSA B SILVA

16/01/95

Elias Felix de Sousa e Silva

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Proc: 31/2022

Fls: 100

Assi: *[assinatura]*

ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA

NOME DO TITULAR

natural de VITORINO FREIRE - MA

CIDADE E SÍMBOLO DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de VICENTE FÉLIX DE SOUSA E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA

FILIAÇÃO

nascido em 11/06/58

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 011 2501891368

NÚMERO

identidade 405.883

NÚMERO

S.S.P. MA

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA MENDES JUNIOR Nº 208 CENTRO SANTA LUZIA - MARANHÃO

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

Atos:

02	5	1. CONSTITUIÇÃO	7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2. ABERTURA DE FILIAL
		3. INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF	8. CANCELAMENTO DE SEDE	4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		6. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
				8. CANCELAMENTO DE FILIAL

03 E FELIX DE SOUSA E SILVA

04 21100283648

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE

NIRE DA FILIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - SEDE DE FILIAL

NIRE DA FILIAL

06 AVENIDA NEWTON BELLO Nº 477

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

07 CENTRO

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

08 65390000 SANTA LUZIA

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

MA

09 2.400.000 VINTE E QUATRO MIL REAIS

CAPITAL DE DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL DE DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 251083

NÚMERO DAS ATIVIDADES

Dia Mês Ano

11

USO DA JUNTA

1. ENQUADRAMENTO ME
2. DESENQUADRAMENTO ME

12

Ordem

Ordem

Controle

COMERCIO VAREJISTA O/PRODUTOS FARMACEUTICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

16/01/95 Elias Felix de Sousa e Silva

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

18

USO DA JUNTA

DATA DO DESEMPENHO

Dia Mês Ano

JUCEMA

Gratuito

017
19 01 95
03
[assinaturas]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29-12-87.

Proc: 31/2022
Fls: 101
Assi: [assinatura]

JAN 14 1995

367

[assinaturas]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA		Proc: 31/2022 Fls: 102 Assi: Tera	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUSA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1958	IDENTIDADE (número) 405883	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 125 018 913-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E FELIX DE SOUSA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 24.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/11/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07348873000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FISSA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) E. Felix de Sousa e Silva			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO E. Felix de Sousa e Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Luis Gonzaga S. Reis
Jugador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1022680



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2009
SOB O NÚMERO 20090636740
Protocolo 09/063674-0
Empresa 211 0028364-8
E FELIX DE SOUSA E SILVA

CLEDINCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 047494

MA1200901415904

ARJOU.
00 91 89

Proc: 31/2022
Fls: 103
Assi: Usey







NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO

21100293648

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)

ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

SEXO

M

F

REGIME DE CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL

PRENOME

VICENTE FELIX DE SOUSA

CATEGORIA EM QUE SE REGISTRA

11081059

IDENTIFICADOR

400000

ENDEREÇO PARA R R forma de emancipação - somente no caso de menor

XXXXXXXXXXXX

CIDADE DO REGISTRO

RUA MENDES JUNIOR

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

CIDADE

SANTA LUZIA

declara sob as penas da lei, não estar, nem ter sido, em qualquer

outro registro de empresário e registrar a JUNTADA COMERCIAL do Estado do Maranhão

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO ATTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

NOME EMPRESÁRIO

ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA

CIDADE DO REGISTRO

RUA MENDES JUNIOR

DATA DO ATTO

11/06/2011

CIDADE

SANTA LUZIA

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO ATTO

ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

11081059

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

DATA DO ATTO

11/06/2011

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DO ATTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL

DEFERIDO

FUI LIDO E SE E ARQUIVADO

Davi Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês - MA

Mat: 307

21/07/11

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2011
SOB O NÚMERO 20110476050
Protocolo 11/047605-0
Empresa 21100293648
E FELIX DE SOUSA E SILVA



DAVI CONCEIÇÃO GONÇALVES Nº AD 045.791
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE SANTA INÊS

84300.

11 70 13

Proc: 31/2022
Fls: 105
Assi: Uesay

[Handwritten marks and signatures]

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2011
SOB O NÚMERO 2011/476053
Protocolo 11/047603-0
Empresa 21110078364-8
E FÉLIX DE SOUSA E SILVA

[Assinatura]

Nº AD 045.792

DAVI CONCEIÇÃO GONÇALVES
CHEFE DO C.C. REGIONAL DE SANTA INÊS

ARMED.

11 70 13

Proc: 31/2022

Fls: 107

Assi: Usey

J *Usey*
(P)
@ *(P)*

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Angela Cristina
Angela Cristina Rego de Sá
Julgador Singular
do Reg. Mercantil
Vol 238
20 03/2011

MA1201404987499

AM300.

41 50 05

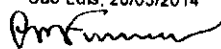
Proc: 31/2022
Fls: 109
Assi: [assinatura]


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob N° 20140171428
Protocolo 140171428 de 18/03/2014 NIRE: 21100283648
E. FELIX DE SOUSA E SILVA
Chancela 2446744678F5F86553CA8EDF6FA64913359D34D6

São Luís, 20/03/2014



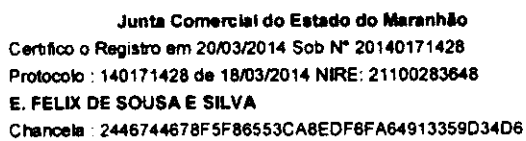
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



MA1201404987499

425005

Proc: 31/2022
Fls: 111
Assi: Yusef



São Luís, 20/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA		Proc: 21/2022 Fls: 112 Assi: [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUZA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUZA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1958	IDENTIDADE (número) 405883	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 125.018.913-68			
EXERCÍCIO DE PODER (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXX XXXX			
NÚMERO 2014			
SAIRRA/DISTRITO CENTRO		CEP 65.390-000	CODIGO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA 2563
SANTA LUZIA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO À LEI EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E. FELIX DE SOUZA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
CEP (EMPRESA) XXXXXX XXXX		SAIRRA/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000
UF MA		PAÍS BRASIL	CODIGO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA 2563
CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			
EXERCÍCIO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL RESTAURANTES E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO, COMISSÃO.) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFFÊ. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. XXXX XXXX XX			
ATIVIDADES DAS ATIVIDADES XXXXXX XXXX XXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07348873000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
E. Felix de Souza e Silva [assinatura] INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO [assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [assinatura] Raimundo José Froes Chefe do Escritório Regional Mar. 25/03/2015		AUTENTICAÇÃO [assinatura] MA1201505133560 MA1201505133560	

RP13004

21 00 71

Proc. 31/2022
Fls. 153
Assi: Gesny

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/08/2015 Sob N° 20151221693
Protocolo : 151221693 de 17/08/2015 NIRE: 21100283648
E. FELIX DE SOUSA E SILVA
Chancela : FF8DEE8BC14871C38C9A7B0A1DDF1D53AD4C76CD
São Luís, 18/08/2015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher sobre o ato referente à filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA		Proc: 31/2023 Els: 114 Assi: [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
REGIME DE BENS (se casado) M ☒ F ☐ COMUNHÃO PARCIAL			
NOME DO EMPRESÁRIO (filial) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA			
CNPJ (filial) 405683		Órgão emissor SSP	
		UF MA	
		CPF (número) 125 013 911 41	
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
RUA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	

The image shows three 5x5 dot patterns. The first pattern represents the digit '1' with dots at (1,1), (1,2), (1,3), (1,4), (1,5), (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), (2,5), (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), (3,5), (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), (4,5), and (5,1). The second pattern represents the digit '0' with dots at (1,2), (1,3), (1,4), (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), (2,5), (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), (3,5), (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), (4,5), and (5,2). The third pattern represents the digit '2' with dots at (1,1), (1,2), (1,3), (1,4), (1,5), (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), (2,5), (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), (3,5), (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), (4,5), and (5,1).

Fls: 115

Assi: Yes



☐ Reconheço (a) e firmo(a), por Autoridade, a assinatura de Juliana Patrícia de Souza
3ª e Silva
 em Santos-MA, 18/07/2011
 em Teste da Verdade.
M. Almeida

☐ Juliana Patrícia Vieira Coutinho-Escrvente Substituto
☐ Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrvente Substituto
☐ Edineide Melo de Sousa-Escrvente Autorizada
☐ Soraya Sousa Vieira-Escrvente Autorizada



São Luis, 18/08/2015

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 116
Assi: Yeray

CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A DE J C CUTRIM, INSCRITA NO CNPJ SOB 17.280.741/0001-76.

2007

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma da NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		PROC: 31/2022 Els: 158 Assi: [assinatura]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	IDENTIDADE (número) 128816419991	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 205.964.213-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2618		
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2618		
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) A DE J C CUTRIM					
DATA DA ASSINATURA 09/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jackson Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil

28/11/2012

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012
SOB O NÚMERO: 21101901841
Protocolo: 12/195315-7

A DE J C CUTRIM

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AE 091.846



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		Proc: 31/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM				Els: 119	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				Assi: [assinatura]	
ESTADO CIVIL CASADO					
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM			
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/08/1961	IDENTIDADE (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 205.964.213-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2618		
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2618		
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-6m 3-ano	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/signatário) A DE J C CUTRIM					
DATA DA ASSINATURA 09/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 28/11/2012		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO: 21101901841 Protocolo: 12/195315-7 A DE J C CUTRIM CLEIDINE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE-091.846			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 120
Assi: *[assinatura]*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NOME DA ESPOSA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHOS (se houver) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(se houver) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
DATA DE NASCIMENTO 11/08/1961		IDENTIDADE (número) 126816419991	
ÓRGÃO EMISSOR SSP		UF MA	
CNPJ (se houver) XXX		CPF 205.964.213-20	
DECLARAÇÃO DE VÍCIO (se houver) XXX			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RUA GONÇALVES DIAS		NÚMERO 20	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX		CÉP 65320-000	
MUNICÍPIO Vitória Freixo		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
CÓDIGO DE ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS		NÚMERO 20	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX		CÉP 65320-000	
MUNICÍPIO Vitória Freixo		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 8230001 Atividade Secundária: 4789006, 5620102, 7229202, 7739003, 7739009, 7820500, 9001902, 9001906, 9001909, 9319101		Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.Produção	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 7280741/0001-76	
DATA ASSINATURA 24/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001427185	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB Nº 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando para respectivas ações de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 121
Assi: *[Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME (SO) EMPREENHADOR (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NOME DA EMPRESA BRASIL FIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILIAÇÃO PSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
DATA DE NASCIMENTO 13/08/1961	IDENTIDADE (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 205.964.213-20			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA GONÇALVES DIAS CENTRO 65320-000 002618 - Vitorino Freire			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Janela Comercial) 002618 - Vitorino Freire			UF MA
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
TIPO DE EMPRESARIAL A DE J. CUTRIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA GONÇALVES DIAS CENTRO 65320-000 002618 - Vitorino Freire			NÚMERO 20
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Janela Comercial) 002618 - Vitorino Freire		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais		PAÍS BRASIL	
FUNÇÃO DO OBJETIVO musical, Produção e promoção de eventos esportivos, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DE CANCELAMENTO DA JUNTA COMERCIAL 09/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.280.744/0001-76	
DATA DE CANCELAMENTO DA JUNTA COMERCIAL 24/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>	
DETERMINO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO  MA2180001427185	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB N° 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		Proc: 31/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM				Fls: 122	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		Assi: [assinatura]	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM	(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 205.964.213-20	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire		
MUNICÍPIO Vitorino Freire	UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire		
MUNICÍPIO Vitorino Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@cassianos.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 5620102, 7729202, 7739003, 7739099, 9001902, 9001906, 9001999, 9319101	Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); Produção musical. Produção e promoção de eventos esportivos. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.288.141/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/01/2019					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			MA2190002338543		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101801841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		Proc: 31/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM				Fls: 123	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		Assi: [assinatura]	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 205.964.213-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GONÇALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire		
MUNICÍPIO Vitorino Freire				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GONÇALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire		
MUNICÍPIO Vitorino Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@cassianos.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária		Descrição do Objeto especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.280.741/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA	
DATA ASSINATURA 24/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]			
TAXA EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
[assinatura]		[carimbo]			
		[carimbo]			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 31/2022
Fls: 124
Assi: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003

Transformação de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome empresarial:

CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE n.º 21101901841

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, brasileiro, natural de VITORINO FREIRE – MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/08/1961, Empresário, n.º do CPF 205.964.213-20, documento de identidade RG n.º 126816419991, expedida por SSP/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias n.º 20, centro em VITORINO FREIRE, CEP 65320-000, titular da empresa A DE J C CUTRIM, com sede na Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na cidade de VITORINO FREIRE – MA, CEP 65.320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21101901841 e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.280.741/0001-76, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002, e em conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, alterar e transformar a empresa individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada o EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **A DE J C CUTRIM EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) onde a diferença do valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) será subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa : **A DE J C CUTRIM EIRELI**.

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **A DE J C CUTRIM EIRELI** com sede na rua Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na

[Assinaturas manuscritas]

cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. **Proc:** 31/2022

Fls: 125

Assi: 

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-02 - Produção musical;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

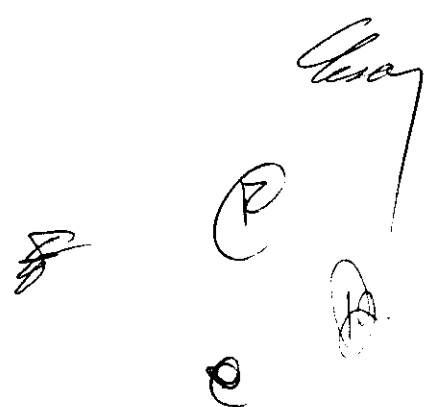
CLÁUSULA TERCEIRA - prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 104.500,00 (Centro e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



Proc: 3112022
Fls: 126
Assi: [assinatura]

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o foro tal da Cidade de Bacabal - MA, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Bacabal - MA, 03 de AGOSTO de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

[Assinaturas manuscritas]



Proc: 31/2022
Fls: 127
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 11:31 SOB N° 21600157315.
PROTOCOLO: 200591789 DE 19/08/2020 10:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003735010. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 31/2022
Fls: 128
Assi: *[assinatura]*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM EIRELI			Protocolo: MAC2101396623	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600157315	CNPJ 17.280.741/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Início de Atividade 09/11/2012	
Endereço Completo Rua GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000				
Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES);Produção musical.Produção e promoção de eventos esportivos.Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	CPF 205.964.213-20	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	CPF 205.964.213-20	Início do Mandato 28/11/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210438606	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 11:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NY9SOMAG.



MAC2101396623

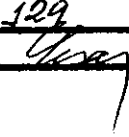
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Assinaturas manuais]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 129
Assi: 

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.822.765/0001-42.

Proc: 31/2022
Fls: 130
Assi: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.822.765/0001-42
NOME EMPRESARIAL: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:19 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Poder Judiciário T.J.MA São Paulo
 AUTENT(031791618.NB41)0001057.2004/0001
 10/03/16, às 12:16, Tom nº 5, 12 End nº 4-00 FENC RS
 0,13 FADCP RS 0,18 FENC RS 0,18 Consulto em
 https://reio.ima.jus.br



Cópia autenticada
Vale a pena
 Tracielle Joazeiro O. Ferreira Pereira
 Karla Pollyanna Soares Pinheiro
 Autenticado

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 81/2022

Fls: 132

Assi: Yesay

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Viana - MA, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03533058908, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 830.180.453-00, residente e domiciliado na cidade de Viana - MA, na RUA PEDRO ALEXANDRINO COSTA, nº 10, ANDAR 01, CARECAS, CEP: 65215-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **COLOSSAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA MA 014, nº 31, BLOCO 31 KM 37, SUBSTACAO, Viana - MA, CEP: 65215000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4849-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO)) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 183

Assi: *Assi*

DE PRAGAS URBANAS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO)) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 4723-7/80 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022
 Fls: 134
 Assi: [assinatura]

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4769-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	450000	450.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022
Fls: 135
Assi: [assinatura]

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	450000	450.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.665, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

Proc: 31/2022

Fls: 136

Assi: [assinatura]

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viana - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Viana - MA, 18 de novembro de 2020

NICSON NEDY PEREIRA CUTRIM
Sócio/Administrador



Proc: 31/2022
Fls: 137
Assi: [Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

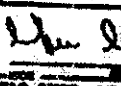
JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 02:14 COM N° 21261896878.
RECEBUELO 201078028 DE 18/11/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1204061100 CNPJ DA EMPRESA: 3062276800142.
NOME 21261896878 COM EMISSÃO DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

LILIAN THAYSSA MAGALHÃES VASCONCELOS
SECRETÁRIA-GERAL
representação no gov.br

A validade deste documento, as assinaturas, data e hora e a integridade de seu conteúdo são atestadas nos respectivos portais,
utilizando seus respectivos códigos de validade.

Proc: 31/2022
Fls: 138
Assi: [Signature]

 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION DEPARTMENT OF JUSTICE 1331078091	PERSON IDENTIFICATION CARD	
		ONE NUMBER/ONE LETTER ID 704631977 000000 00 CITY 930-280-483-00 DATE 24/08/1990
	NAME JOHN ANTONIO SERRA COFFIN DIANANDA PEREIRA COFFIN	
	RACE WHITE SEX M DOB 11/03/1968	HEIGHT 5'10" WEIGHT 170 EYES BROWN HAIR BROWN
IDENTIFICATION NUMBER 03533058600		EXPIRATION DATE 17/08/2021
SIGNATURE 		DATE 17/08/2018
ADDRESS 1331078091		PHONE 930-280-483-00

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Proc. 31/2022

Fls: 139

Assi: 

NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 14/08/1980, titular da CNH nº 03533058808 DETRAN/MA e CPF 930.180.453-00 residente e domiciliado à Rua Pedro Alexandrino Costa, 10, andar 1, Carecas, na cidade de Viana/MA CEP 65.215-000;

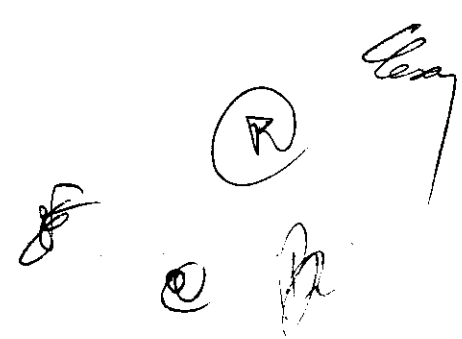
Titular da empresa **COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA**, com sede na Rod MA 014, nº 31, BLOCO 31, KM 37, Substação, na cidade de Viana/MA, CEP 65.215-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE** nº **21201096975**, por despacho de 18/11/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº **39.822.765/0001-42**, resolve alterar seu contrato social de acordo com condições e cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, e usará a expressão PRIME DELUXE, como nome de fantasia.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social a partir desta data passa ser:

82.30-0/02 Casas de festas e eventos
 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 56.11-2/01 Restaurantes e similares
 56.11-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.29-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Atividades de animação e recreação em festas e eventos)
 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias



42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7/02 Obras de irrigação
 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de outros tipos (construção))
 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1/01 Administração de obra
 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1/03 Obras de alvenaria
 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS)
 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 45.11-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
 90.03-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
 77.19-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (COLETA DE LIXO)

Proc: 31/2022

Fls: 148

Assi: [assinatura]

[assinaturas]

CLÁUSULA 3ª: As demais cláusulas permanecem inalteradas conforme o contrato de inscrição anterior.

Proc: 31/2022
Fls: 146
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o foro de **Viana/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estare assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Viana (MA), 15 de Abril de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
Sócio Administrador

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 31/2022
Fls: 143
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 13:30 SOB Nº 20210505125.
PROTOCOLO: 210505125 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102554453. CNPJ DA SEDE: 39822765000142.
NIRE: 21201096975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

JUCEMA

MÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuais e rubricas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 31/2022
Fls: 143
Assi: Esay

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.765/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
NOME EMPRESARIAL PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DELUXE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 014	NÚMERO 31	COMPLEMENTO BLOCC 31 KM 37
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO SUBSTACAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIKSON_CUTRIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3561-0691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 31/2022
Fls: 146
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.765/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD MA 014	NÚMERO 31	COMPLEMENTO BLOCO 31 KM 37
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO SUBSTACAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NIKSON_CUTRIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8561-0691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 31/2022
Fls: 145
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.765/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
NOME EMPRESARIAL PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 014	NÚMERO 31	COMPLEMENTO BLOCO 31 KM 37
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO SUBSTACAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIKSON_CUTRIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8561-0691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **17:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.822.765/0001-42 Inscrição Estadual: 12.672317-6

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 014

Número: 31 Complemento: BLOCO 31 KM 37

Bairro: SUBSTACAO

Município: VIANA UF: MA

CEP: 65215000 DDD: Telefone: 985610691

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Proc: 31/2022
Fls: 146
Assi: *[assinatura]*

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Proc: 31/2022
Fls: 143
Assi: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 31/2022
Fls: 148
Assi: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.822.765/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:40 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **DD67.F354.AF72.60EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Proc: 31/2022
Fls: 149
Assi: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039161/22

Data da

18/03/2022 19:22:11

Inscrição Estadual: 126723176

CPF/CNPJ: 39822765000142

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 014, 31 BLOCO 31 KM 37 CEP: 65215000 - SUBSTACAO

Telefone: (98)985610691

Município: VIANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Signatures]

Data Impressão: 18/03/2022 19:22:11



Proc: 31/2022

Fls: 150

Assi: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018569/22

Data da

18/03/2022 19:23:12

Inscrição Estadual: 126723176

CPF/CNPJ: 39822765000142

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 014, 31 BLOCO 31 KM 37 CEP: 65215000 - SUBSTACAO

Telefone: (98)985610691

Município: VIANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2022 19:23:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevão Batista, nº 203 - Centro

CNPJ: 065501230176

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica acima a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 002007 Matrícula: 0655012301
Contribuinte: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36822765000142
Endereço: ROD MA 014, 31 Complemento: BLOCO 31 KM 37
Bairro: SUBSTAÇÃO CEP: 65215000
Cidade: Viana UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/11/2020 Inscr Municipal : 0655012301 Inscr Estadual : 126723176 Data Encerramento:
Atividade : Casas de festas e eventos, Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção, Cálculo de rendimentos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos, Cálculo de administração - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia e, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto

Data de Emissão: 28/04/2022 Validade Até: 24/07/2022 Assinado: DIEGO

Assinado em: 28/04/2022
Número: 2710-0100-0000-1300

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE REGISTRO MUNICIPAL

Rua Ezequiel Pereira, nº 200 - Centro

CNPJ: 06550123/01

15/07/2022

15/07/2022

15/07/2022

15/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da Prefeitura Municipal de Viana, em requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 002007 Matrícula: 0655012301

Contribuinte: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

CNPJ/CNPJ: 39822765000142

Endereço: ROD MA 014, 31 Complemento: BLOCO 31 KM 37

Bairro: SUBSTACÃO CEP: 65215000

Cidade: Viana UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/11/2020 Inscr Municipal : 0655012301 Inscr Estadual : 126723176 Data Encerramento:

Atividade : Casas de festas e eventos, Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção, Coloca de revestimento porcelanado, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos, Obras de infraestrutura - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia e, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto

Data de Emissão: 24/04/2022 Validade Até: 24/07/2022 Valor: 0,0000

Código de Controle do Cadastro: 0001/2022-0001-0001

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 16/2022

Exercício: 2022

Validade: 31/12/2022

Inscrição Municipal: 0000012391

Contribuinte: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Nome Fictício: PRIME DELUXE

CPF/CNPJ: 39622765000142

RG/Inscrição Estadual: 12.672317-8

Endereço: ROD MA 014, 31 - SUBSTACÃO

CEP: 65215000

Complemento: BLOCO 31 KM 37

Detalhamento das Atividades:

- 220002 - Principal - Casas de festas e eventos
- 230002 - Secundária - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 370200 - Secundária - Atividades relacionadas a segredo, exceto a gestão de redes
- 381100 - Secundária - Coleta de resíduos não-perigosos
- 381200 - Secundária - Coleta de resíduos perigosos
- 421101 - Secundária - Construção de rodovias e ferrovias
- 421102 - Secundária - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 421200 - Secundária - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 422101 - Secundária - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 422103 - Secundária - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 422201 - Secundária - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 422202 - Secundária - Obras de irrigação
- 423001 - Secundária - Montagem de estruturas metálicas
- 430001 - Secundária - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 430000 - Secundária - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 431000 - Secundária - Obras de terraplenagem
- 432100 - Secundária - Instalação e manutenção elétrica
- 433001 - Secundária - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Este documento de apresentação datado de 11/01/2022 referente a Tabela de Limites e condições para a localização de sua estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Anexo I da Lei nº 200/2013 de 27 de dezembro de 2013.

Proc: 31/2022
Fls: 154
Assi: [assinatura]



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.822.765/0001-42
Razão
Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
Endereço: ROD MA 014 31 / SUBSTACAO / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201513658902147

Informação obtida em 22/06/2022 16:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 31/2022
Fls: 155
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.822.765/0001-42
Certidão n°: 16056850/2022
Expedição: 19/05/2022, às 17:56:55
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.822.765/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuais]

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Rod. MA 014, nº 31, Km 37, Bloco 31, Substação
Viana - MA CEP: 65.215-000
CNPJ : 39.822.765/0001-42 NIRE : 21201096975

Proc: 31/2022
Fls: 156
Assi: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2021

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021

ATIVO

CIRCULANTE	<u>450.000,00</u>
Caixa/Bancos	450.000,00
TOTAL DO ATIVOR\$	450.000,00

X

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	<u>450.000,00</u>
Capital Social	450.000,00
TOTAL DO PASSIVOR\$	450.000,00

X

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CONSTANTE DO ATIVO E PASSIVO, NA QUANTIA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Viana (MA), 31 de Dezembro de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
Sócio Administrador

Benedito Trindade Belfort
Contador /CRC nº 012826/M

[Assinaturas manuscritas]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Proc: 31/2022Fls: 157Assi: [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 16:26 SOB N° 20220495855.
PROTOCOLO: 210495855 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102683237. CNPJ DA SEDE: 39822765000142.
NIRE: 21201096975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura][Assinatura][Assinatura][Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

N. DE ORDEM 002

Proc: 31/2022
Fls: 188
Assi: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos 004, (quatro) Folhas numeradas tipograficamente, do nº 001 ao nº 004 e servirá de livro Diário nº 001 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) e artigo 7º. (Sétimo) do decreto de lei 64.567/69. Para o lançamento das operações próprias do estabelecimento contribuinte abaixo qualificado:

Com período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
Endereço: Rod MA 014, nº 31, KM 37, Bloco 31, Substação
Município: Viana **Estado:** Maranhão
CNPJ (MF) nº 39.822.765/0001-42
DATA DE DESPACHO: 20.04.2021
Registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 21201096975

Viana (MA) 01 de janeiro de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
CPF: 930.180.453-00
Sócio Administrador

Benedito Trindade Belfort
Contador /CRC nº 012826/MA

[Assinaturas manuscritas]

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Rod. MA 014, nº 31, Km 37, Bloco 31, Substação
Viana - MA CEP - 65.215-000
CNPJ - 39.822.765/0001-42 NIRE - 21201096975

Proc: 31/2022
Fls: 159
Assi: Desa

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	450.000,00
Caixa/Bancos	450.000,00
TOTAL DO ATIVO.....R\$	450.000,00

X

PASSIVO

<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	450.000,00
Capital Social	450.000,00
TOTAL DO PASSIVO.....R\$	450.000,00

X

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO DE ABERTURA, CONSTANTE DO ATIVO E PASSIVO, NA QUANTIA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Viana (MA), 31 de dezembro de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
Sócio Administrador

Benedito Trindade Belfort
Contador /CRC nº 012826/MA

Desa





PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Rod. MA 014, nº 31, Km 37, Bloco 31, Substação
Viana - MA CEP - 65.215-000
CNPJ - 39.822.765/0001-42 NIRE - 21201096975

Proc: 31/2022
Fls: 160
Assi: [assinatura]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

1. **LIQUIDEZ GERAL:** (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO) /
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
LIQUIDEZ GERAL = 450.000,00/450.000,00

LIQUIDEZ GERAL = 1,0

LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = 450.000,00/450.000,00

LIQUIDEZ CORRENTE = 1,0

2. **SOLVÊNCIA GERAL:** ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À
LONGO PRAZO)

SOLVÊNCIA GERAL = 450.000,00/450.000,00

SOLVÊNCIA GERAL = 1,0

Viana (MA), 31 de Dezembro de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
Sócio Administrador

Benedito Trindade Belfort
Contador /CRC nº 012826/MA

[assinaturas]

LIVRO DIÁRIO

N. DE ORDEM 002

Proc: 31/2022
Fls: 161
Assi: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 004, (quatro) Folhas numeradas tipograficamente, do nº 001 ao nº 004 e serviu de livro Diário nº 001 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) e artigo 7º. (Sétimo) do decreto de lei 64.567/69. Para o lançamento das operações próprias do estabelecimento contribuinte abaixo qualificado:

Com período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
Endereço: Rod MA 014, nº 31, KM 37, Bloco 31, Substação
Município: Viana **Estado:** Maranhão
CNPJ (MF) nº 39.822.765/0001-42
DATA DE DESPACHO: 20.04.2022
Registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 21201096975

Viana (MA) 31 de Dezembro de 2021

Nikson Nedy Pereira Cutrim
CPF: 930.180.453-00
Sócio Administrador

Benedito Trindade Belfort
Contador /CRC nº 012826/MA

[Assinaturas]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Proc: 31/2022Fls: 162Assi: Uesay

Certificamos que o ato da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 09:59:29 SOB N°
20210121386.
PROTOCOLO: 220121386 DE 25/01/2021. NIRE: 21201096975.
COLOSSAL ENGENHARIA & ENTRETENIMENTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2022

Uesay
[assinaturas]

Proc: 31/2022
Fls: 163
Assi: [Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200487171 em 20/04/2022, protocolo 220121386. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
Número de Registro:	22201096975
CNPJ:	39822765000142
Município:	Viana

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT	MA012826
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 09:59:33 SOB Nº
20210121386.
PROTOCOLO: 220121386 DE 09/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200487171. NIRE: 21201096975.
COLOSSAL PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2022

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Rod. MA 014, nº 31, Km 37, Bloco 31, Substação

Viana - MA

CEP - 65.215-000

CNPJ - 39.822.765/0001-42 NIRE - 21201096975

Proc: 31/2022
Fls: 164
Assi: [assinatura]

Período: janeiro a Dezembro de 2021

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA é uma empresa de sociedade limitada - Me, com sede e foro na cidade de Viana/MA, tendo como principal objeto social, casas de festas e eventos com início de atividades em 18/11/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valo nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Viana/MA , 31/12/2021.

Nikson Nedy Pereira Cutrim

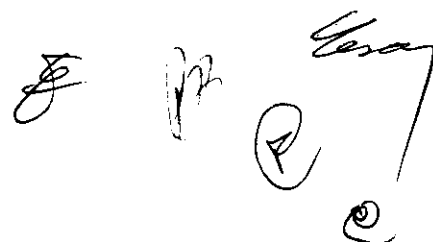
CPF: 930.180.453-00

Titular

Benedito Trindade Belfort

CPF: 003.377.713-67

Contador CRC: 0128260 -MA



PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Rod. MA 014, nº 31, Km 37, Bloco 31, Substação

Viana - MA

CEP - 65.215-000

CNPJ - 39.822.765/0001-42

NIRE - 21201096975

Proc: 31/2022

Fls: 105

Assi: Usay

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

1. **LIQUIDEZ GERAL:** (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO) /
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
LIQUIDEZ GERAL = 450.000,00/450.000,00

LIQUIDEZ GERAL = 1,0

2. **LIQUIDEZ CORRENTE:** ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE
LIQUIDEZ CORRENTE = 450.000,00/450.000,00

LIQUIDEZ CORRENTE = 1,0

3. **SOLVÊNCIA GERAL:** ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À
LONGO PRAZO)

SOLVÊNCIA GERAL = 450.000,00/450.000,00

SOLVÊNCIA GERAL = 1,0

Viana/MA , 31/12/2020.

Nikson Nedy Pereira Cutrim

CPF: 930.180.453-00

Titular

Benedito Trindade Belfort

CPF: 003.377.713-67

Contador CRC: 0128260 -MA

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 81/2022
Fls: 166
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00337771367	BENEDITO TRINDADE BELFORT
93018045300	NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 15:09 SOB Nº 20220584297.
PROTOCOLO: 210584297 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102883899. CNPJ DA SEDE: 39822765000142.
NIRE: 21201096975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinaturas manuais]



FORUM JUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE VIANA
FÓRUM DE VIANA

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SVOY Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Cartório da Vara de Distribuição
Certidão nº 2022-00000000-2022

Número de guia: 22058501001219466.

CERTIDÃO NEGATIVA

U S A N D O da Faculdade que me confere a lei. **CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que, dando buscas em nossos registros de distribuição Cível, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** nenhuma ação de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, ou **Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil**, contra a empresa **FABRIL EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 39.822.765/0001-22, localizada na Rodovia Ma 014, nº 31, Bloco 31, KM 37, Substação, Viana/MA, nesta ato devidamente representado por **Nikson Nedy Pereira Cutrim**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 798461977 -SEJUSP/MA, CPF: 930.180.453-00, filho de José Antônio Pereira Cutrim e Diolinda Pereira Cutrim, domiciliada na Rua Pedro Alexandrino Costa, nº 10, 1º Andar, Bairro Carecas, Viana/MA.

CERTIFICO, finalmente que o Cartório de Distribuição a meu cargo é o único existente nesta Cidade e Comarca de Viana. O referido é verdade e dou fé. Dado e passada a presente certidão no Cartório a meu cargo no "Fórum Desembargador Manoel Lopes da Cunha", nesta cidade de Viana, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, **Graciele Aline Santana Nunes**, Secretária Judicial da Distribuição digitei.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO - VIANA
Viana, 28 de abril de 2022.

GRACIELE ALINE SANTANA NUNES

Secretária Judicial da Distribuição

Cartório da Vara de Distribuição - Viana/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÓ
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 CAJAPÓ-MA

PROJ. Nº _____
 FIS. Nº _____
 ASS. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA (PRIME DELUXE)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.763/0001-42, com sede em Rod. MA-814, bloco 31, KM 31, Bairro Subestação, Viana - MA, CEP. 65.215-000, prestou os serviços de PRODUÇÃO DE EVENTOS, conforme contrato 185/PP/024/2021, Processo administrativo 855/2021 abaixo descritos em planilha a este anexo: Prefeitura Municipal de Cajapó - MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01, com sede na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapó - MA

LOTE I - DECORAÇÃO LOCAL					
	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Decoração de local onde será exibido o evento virtual	UND	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
Sub-Total					
LOTE II - SHOWS, BANDAS E ATRAÇÕES					
	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Show artístico com gênero musical com a Bandas Variadas, com apresentação de 40 minutos cada.	UND	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
3	Banda com instrumentos musicais de sopro, apresentação durante a itinerância pelas ruas da cidade.	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	Show artístico com gênero musical com cantores locais, apresentação de 20 minutos cada.	UND	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
5	Apresentações culturais com grupos tradicionais folclóricos e juninos, apresentações com aprox. 20 minutos cada.	UND	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
6	Show Humorístico	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
7	Apresentador	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
LOTE III - ALMOÇO					
	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Entrega de Coffee break com bolo de aniversário, refrigerantes, sucos e água mineral	VER BA	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
LOTE IV - TRANSPORTE					
	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Transporte de 01 veículo para apoio, com motorista para guiar o veículo durante a realização do evento, com a entrega e coleta no local do evento	Paga-se	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARIÓ
Comissão Permanente de Licitação-CPL

	capote ou emborrachado antiderrapante; - CAJARIÓ MA conter emblemas do município (CO) de 6kg para as estruturas de porte pequeno e médio.				
LOTE DE PREMIAÇÕES					
DISCRIMINAÇÃO		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Iluminação clássica para as apresentações virtuais e iluminação das bandes	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Sub-Total					
LOTE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO					
DISCRIMINAÇÃO		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Foguetes de 12 tiros x 1 tiro/canhão, 1,5 polegadas tipo 1 especial cano reforçado	UND	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Sub-Total					
LOTE DE PREMIAÇÕES					
DISCRIMINAÇÃO		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Premiações para sorteio (itens: 02 celulares; 02 Tablets, 02 aparelhos de micro ondas, 02 bicicletas e 02 fogões 04 bocas).	UND	1	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
Sub-Total					
TOTAL GERAL					

Afirmo ainda que a mesma cumpriu corretamente com suas obrigações, prestando os serviços nas suas devidas quantidades, com suas devidas características, qualidades e prazo. Deixando este ato em pleno conhecimento.

Cajarió - MA, 04 de agosto de 2021



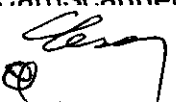





Figure 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	RS. UNI	RS. TOT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - P.A 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS (NÃO ACEITAMOS MESAS 01V, SI SÉRIES E ANALÓGICAS) DIÁRIA 12 6.500,00 78.000,00 01 TECNICO DE P.A 16 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 08CX POR LADO DE MARCA CONHECIDA NACIONALMENTE COM NO MINIMO 02 ALTO FALANTES IMPORTADOS DE 12 POLEGADAS COM 400WATS RMS E 01 DRIVER DE TITÂNIO IMPORTADOS DE 1,5 POLEGADAS COM 100WATS RMS ACOPLADOS A GUIA DE ONDAS 16 CAIXAS SUBGRAVE SENDO 8 CX POR LADO DE MARCA CONHECIDA NACIONALMENTE COM NO MINIMO 02 ALTO FALANTES IMPORTADOS DE 18 POLEGADAS COM 1200WATS RMS, CADA 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DIGITAL 31 BANDAS, 03 AMPLIFICADORES 5000WTS, 03 AMPLIFICADORES 3000WTS, 04 AMPLIFICADORES 1500 WTS 01 MULTICABO 56 VIAS, 80MTS. 01 MULTICABO 12 VIAS, 80MTS. 01 MAIN POWER 150 KVA SOM 110/220V, 02 BAMPERS, 02 TALHAS DE 2 TONELADAS 12 METROS, 02 CINTAS ELEVAÇÃO P/ SISTEMA FLY 3 TONELADAS BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO CONTENDO 1 CX DE GRAVE COM 01 FALANTE DE 15" E 1 CAIXA 04 FALANTES DE 8" 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA CONTENDO 2 FALANTES 12", 04 PRATICAVEIS 2X1 POR 50CM DE ALTURA DO CHÃO PADRÃO E ENCARPETADOS ROSCO, 10 MICROFONES SM58, 10 MICROFONES SM57, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KITS MICS PARA A BATERIA 07 OU 08 UNIDADES, 40 PEDESTAIS, 100 CABOS XLR TAMANHOS DIVERSOS, 10 CABOS P 10 TAMANHOS DIVERSOS, 10 REGUAS DE AC 110 E 220, 06 PONES PARA RETORNO C/ POWER CLIK OU SIMILAR, 10 DIRECTS BOXS PASSIVOS, 02 SUB SNAKE DE 20 METROS, 01 INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO P.A E MONITOR 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS (NÃO ACEITAMOS MESAS 01V, SI SÉRIES E ANALÓGICAS), 01 TECNICO DE PALCO SIDE DUPLO R&L 04 RETORNOS SM 400 2X12 - TITANIO OU SIMILAR, 04 GRAVES C/ 2 FALANTES DE 18" CADA 1M SB 150, 94 CAIXAS MODELO RF 150, 3 VIAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DIGITAL, 01 AMPLIFICADORES 4000 WTS 01 AMPLIFICADOR 3000 WTS, 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS	DIÁRIA	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO 12 CÂNBOS LÂMPADA PAR 54, 100W 220, 04 STROBO 3000, 04 MINI BEGGS C/ 3 LÂMPADAS DE 500W 220V, 01 TECNICO DE LUZ, 02 MAQUINA DE 222 DMS, 01 MINI MAQUINA DE LUZ, 02 TALHAS 08M, 02 TALHAS 12M, 02 TALHAS 16M, 02 TALHAS 20M, 02 TALHAS 24M, 02 TALHAS 28M, 02 TALHAS 32M, 02 TALHAS 36M, 02 TALHAS 40M, 02 TALHAS 44M, 02 TALHAS 48M, 02 TALHAS 52M, 02 TALHAS 56M, 02 TALHAS 60M, 02 TALHAS 64M, 02 TALHAS 68M, 02 TALHAS 72M, 02 TALHAS 76M, 02 TALHAS 80M, 02 TALHAS 84M, 02 TALHAS 88M, 02 TALHAS 92M, 02 TALHAS 96M, 02 TALHAS 100M, 02 TALHAS 104M, 02 TALHAS 108M, 02 TALHAS 112M, 02 TALHAS 116M, 02 TALHAS 120M, 02 TALHAS 124M, 02 TALHAS 128M, 02 TALHAS 132M, 02 TALHAS 136M, 02 TALHAS 140M, 02 TALHAS 144M, 02 TALHAS 148M, 02 TALHAS 152M, 02 TALHAS 156M, 02 TALHAS 160M, 02 TALHAS 164M, 02 TALHAS 168M, 02 TALHAS 172M, 02 TALHAS 176M, 02 TALHAS 180M, 02 TALHAS 184M, 02 TALHAS 188M, 02 TALHAS 192M, 02 TALHAS 196M, 02 TALHAS 200M, 02 TALHAS 204M, 02 TALHAS 208M, 02 TALHAS 212M, 02 TALHAS 216M, 02 TALHAS 220M, 02 TALHAS 224M, 02 TALHAS 228M, 02 TALHAS 232M, 02 TALHAS 236M, 02 TALHAS 240M, 02 TALHAS 244M, 02 TALHAS 248M, 02 TALHAS 252M, 02 TALHAS 256M, 02 TALHAS 260M, 02 TALHAS 264M, 02 TALHAS 268M, 02 TALHAS 272M, 02 TALHAS 276M, 02 TALHAS 280M, 02 TALHAS 284M, 02 TALHAS 288M, 02 TALHAS 292M, 02 TALHAS 296M, 02 TALHAS 300M, 02 TALHAS 304M, 02 TALHAS 308M, 02 TALHAS 312M, 02 TALHAS 316M, 02 TALHAS 320M, 02 TALHAS 324M, 02 TALHAS 328M, 02 TALHAS 332M, 02 TALHAS 336M, 02 TALHAS 340M, 02 TALHAS 344M, 02 TALHAS 348M, 02 TALHAS 352M, 02 TALHAS 356M, 02 TALHAS 360M, 02 TALHAS 364M, 02 TALHAS 368M, 02 TALHAS 372M, 02 TALHAS 376M, 02 TALHAS 380M, 02 TALHAS 384M, 02 TALHAS 388M, 02 TALHAS 392M, 02 TALHAS 396M, 02 TALHAS 400M, 02 TALHAS 404M, 02 TALHAS 408M, 02 TALHAS 412M, 02 TALHAS 416M, 02 TALHAS 420M, 02 TALHAS 424M, 02 TALHAS 428M, 02 TALHAS 432M, 02 TALHAS 436M, 02 TALHAS 440M, 02 TALHAS 444M, 02 TALHAS 448M, 02 TALHAS 452M, 02 TALHAS 456M, 02 TALHAS 460M, 02 TALHAS 464M, 02 TALHAS 468M, 02 TALHAS 472M, 02 TALHAS 476M, 02 TALHAS 480M, 02 TALHAS 484M, 02 TALHAS 488M, 02 TALHAS 492M, 02 TALHAS 496M, 02 TALHAS 500M, 02 TALHAS 504M, 02 TALHAS 508M, 02 TALHAS 512M, 02 TALHAS 516M, 02 TALHAS 520M, 02 TALHAS 524M, 02 TALHAS 528M, 02 TALHAS 532M, 02 TALHAS 536M, 02 TALHAS 540M, 02 TALHAS 544M, 02 TALHAS 548M, 02 TALHAS 552M, 02 TALHAS 556M, 02 TALHAS 560M, 02 TALHAS 564M, 02 TALHAS 568M, 02 TALHAS 572M, 02 TALHAS 576M, 02 TALHAS 580M, 02 TALHAS 584M, 02 TALHAS 588M, 02 TALHAS 592M, 02 TALHAS 596M, 02 TALHAS 600M, 02 TALHAS 604M, 02 TALHAS 608M, 02 TALHAS 612M, 02 TALHAS 616M, 02 TALHAS 620M, 02 TALHAS 624M, 02 TALHAS 628M, 02 TALHAS 632M, 02 TALHAS 636M, 02 TALHAS 640M, 02 TALHAS 644M, 02 TALHAS 648M, 02 TALHAS 652M, 02 TALHAS 656M, 02 TALHAS 660M, 02 TALHAS 664M, 02 TALHAS 668M, 02 TALHAS 672M, 02 TALHAS 676M, 02 TALHAS 680M, 02 TALHAS 684M, 02 TALHAS 688M, 02 TALHAS 692M, 02 TALHAS 696M, 02 TALHAS 700M, 02 TALHAS 704M, 02 TALHAS 708M, 02 TALHAS 712M, 02 TALHAS 716M, 02 TALHAS 720M, 02 TALHAS 724M, 02 TALHAS 728M, 02 TALHAS 732M, 02 TALHAS 736M, 02 TALHAS 740M, 02 TALHAS 744M, 02 TALHAS 748M, 02 TALHAS 752M, 02 TALHAS 756M, 02 TALHAS 760M, 02 TALHAS 764M, 02 TALHAS 768M, 02 TALHAS 772M, 02 TALHAS 776M, 02 TALHAS 780M, 02 TALHAS 784M, 02 TALHAS 788M, 02 TALHAS 792M, 02 TALHAS 796M, 02 TALHAS 800M, 02 TALHAS 804M, 02 TALHAS 808M, 02 TALHAS 812M, 02 TALHAS 816M, 02 TALHAS 820M, 02 TALHAS 824M, 02 TALHAS 828M, 02 TALHAS 832M, 02 TALHAS 836M, 02 TALHAS 840M, 02 TALHAS 844M, 02 TALHAS 848M, 02 TALHAS 852M, 02 TALHAS 856M, 02 TALHAS 860M, 02 TALHAS 864M, 02 TALHAS 868M, 02 TALHAS 872M, 02 TALHAS 876M, 02 TALHAS 880M, 02 TALHAS 884M, 02 TALHAS 888M, 02 TALHAS 892M, 02 TALHAS 896M, 02 TALHAS 900M, 02 TALHAS 904M, 02 TALHAS 908M, 02 TALHAS 912M, 02 TALHAS 916M, 02 TALHAS 920M, 02 TALHAS 924M, 02 TALHAS 928M, 02 TALHAS 932M, 02 TALHAS 936M, 02 TALHAS 940M, 02 TALHAS 944M, 02 TALHAS 948M, 02 TALHAS 952M, 02 TALHAS 956M, 02 TALHAS 960M, 02 TALHAS 964M, 02 TALHAS 968M, 02 TALHAS 972M, 02 TALHAS 976M, 02 TALHAS 980M, 02 TALHAS 984M, 02 TALHAS 988M, 02 TALHAS 992M, 02 TALHAS 996M, 02 TALHAS 1000M, 02 TALHAS 1004M, 02 TALHAS 1008M, 02 TALHAS 1012M, 02 TALHAS 1016M, 02 TALHAS 1020M, 02 TALHAS 1024M, 02 TALHAS 1028M, 02 TALHAS 1032M, 02 TALHAS 1036M, 02 TALHAS 1040M, 02 TALHAS 1044M, 02 TALHAS 1048M, 02 TALHAS 1052M, 02 TALHAS 1056M, 02 TALHAS 1060M, 02 TALHAS 1064M, 02 TALHAS 1068M, 02 TALHAS 1072M, 02 TALHAS 1076M, 02 TALHAS 1080M, 02 TALHAS 10				



LARGURA (FRENTE) POR 02 (DOIS) METROS DE PROFUNDIDADE 02 (DOIS) E MEIO METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONTIGUA AO PALCO, 01 CAMARIM 60X60M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M					
4	LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 4,00 X 4,00 - MODELO TENCIONADA (CHAPÉU DE BRUXA)	DIÁRIA	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
5	LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 8,00 X 8,00 - MODELO TENCIONADA (CHAPÉU DE BRUXA)	DIÁRIA	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
6	PISO DE PALCO DE 50CM DE ALTURA COM PORÇÃO DE CARPETE PARA OS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO	UND.	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
7	GERADORES - GRUPO DE GERADOR DE MÍNIMO 100KVA COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL E TÉCNICO DE PLANTÃO	UND.	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
8	GERADORES - GRUPO DE GERADOR DE MÍNIMO 200KVA COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL E TÉCNICO DE PLANTÃO	DIÁRIA	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
9	BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA, CONTENDO UMA CAIXA DE COLETA DE 200 LITROS, PORTA PAPEL, TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO / LIVRE, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DOS EVENTOS.	UND.	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
10	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL	CACHÊ	1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
11	CONTRAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL	CACHÊ	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
12	CONTRAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL	CACHÊ	3	R\$ 6.260,00	R\$ 18.780,00
13	SEGURANÇA DESARMADOS	UND.	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
14	LOCAÇÃO DE TELÃO, COM MEDIDAS 08M X 02M E PROIEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO EVENTO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL.	UND.	4	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
TOTAL				R\$	R\$ 243.495,00

Afirmo ainda que a mesma vem cumprindo corretamente com suas obrigações, prestando os serviços com as devidas qualidades, com suas devidas características, qualidades e prazo. Deixando este documento assinado.

Cajari - MA, 26 de maio de 2022.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento particular, a CAMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA, situada à Rua Presidente Vargas, s/n - Centro Penalva - MA - 65.213-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Manoel Nogueira Silva, residente e domiciliado neste município, Declara para os devidos fins, em especial, para fins de licitação, que a Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.822.765/0001-42, com sede: RUA NIA 014 KM 37, Nº 31 BAIRRO CARECAS, VIANA - MA CEP. 65215-000, fornece a este atestado, SERVIÇOS DE BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme Pregão eletrônico nº 001/2021 Processo Administrativo nº 010/2021, Contrato nº 010/2021 e Ata de Registro de preços nº 001/2021 conforme planilha abaixo.

ALTERAÇÃO DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DE PREÇOS					
DESCRIÇÃO		QNT	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de buffet, fornecimento de coquetel por pessoa (doces, salgadinhos e refrigerantes) para sessões legislativas de cada semana.	1250	UND	R\$ 18,00	R\$ 22.500,00
2	Organização de sessões solenes (Abertura dos Trabalhos do 1º Semestre e o 2º Semestre, Encerramento do 1º Semestre e 2º Semestre, aniversário da cidade, outras) com entrega de títulos, com sistema de som, cadeiras, com fornecimento de coquetel (doces, salgadinhos e refrigerantes).	3	UND	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
3	Organização de festas de confraternização de final de ano com aluguel de salão social, contratação de buffet.	1	UND	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	Organização de eventos diversos (reuniões, congressos, seminários, eventos, solenidades públicas), com sistema de som, cadeiras, com fornecimento de coquetel (doces, salgadinhos e refrigerantes).	6	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL, SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS					

Afirmo ainda que a mesma vem cumprindo corretamente com suas obrigações, entregando os produtos nos seus devidos prazos, com suas devidas características, qualidades e prazos de entrega. Detendo esta declaração para os devidos fins.

Penalva - MA, 31 de maio de 2021

Proc: 31/2022
Fls: 173
Assi: Usas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201878652	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201096975	CNPJ 39.822.765/0001-42	Data de Ato Constitutivo 18/11/2020	Início de Atividade 18/11/2020
Endereço Completo Rodovia MA 014, Nº 31, BLOCO 31 KM 37, SUBSTACAO - Viana/MA - CEP 65215-000			
Objeto Social 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 56.11-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPECIAIS DE REFRIGERACAO 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - SERVICOS DE PERFORACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PASSAGEIROS 4399-1/04 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - SERVICOS DE PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO DE OBRAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE TELHADOS) 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7711-5/00 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE JOIAS, MONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR 8001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7719-5/01 LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7490-1/05 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO)			
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	CPF/CNPJ 930.180.453-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Nome do sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	CPF 930.180.453-00	Término do mandato Indeterminado	

Proc: 31/2022
Fls: 174
Assi: *Clery*
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201878652
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
28/04/2021	20210584297	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 10:27:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5L1R5LB.

MAC2201878652

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Proc: 21/2022
Fls: 175
Assi: [assinatura]

CARTA CONVITE Nº 01/2022

ANEXO III

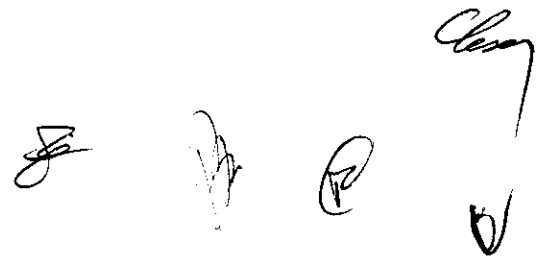
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.765/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 798461977 e do CPF nº 930.180.453-00, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente

Presidente Sarney-MA, 02 de julho de 2022.


PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA
Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário
Sócio / Administrador
RG.798461977
CPF. 930.180.453-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 176
Assi: [assinatura]

CNPJ Nº: 39.822.765/0001-42	DATA DO CADASTRO: 05/04/2022	DATA VAL: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA: PRIME DELUXE		
ENDEREÇO: Rodovia MA 014, nº 31, Bloco 31, KM 37, Substação, Viana-MA		BAIRRO: SUBSTACAO
CIDADE: VIANA	UF: MA	CEP: 65.125-000
TELEFONE: (98) 98523-3877	FAX: -	EMAIL: comercioempreendimentos@hotmail.com
INSC. MUNICIPAL: 0655012301	INSC. ESTADUAL: 126723176	NAT. JURID: ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 450.000,00		DATA DO CAPITAL: 18/11/2020
REPRESENTANTE LEGAL: NILKSON NEDY PEREIRA CUTRIM		
CPF DO REPRESENTANTE: 930.180.453-00		CARGO: TITULAR

PROPRIETÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	QUOTAS
NILKSON NEDY PEREIRA CUTRIM	930.180.453-00	R\$ 450.000,00
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
42.22-7-02 - Obras de irrigação		
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
43.99-1-01 - Administração de obras.		

Presidente Sarney - MA, 05 de abril de 2022.

[assinatura]
Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 177
Assi: *[Signature]*

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, a documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.348.873/0001-39.

Proc: 31/2022
Fls: 178
Assi: Gony

177
 LOCAL
 SAO LUIS, MA
 DATA PRECIPITACAO
 28/06/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1625435177

LOCAL: SAO LUIS, MA DATE PRINTED: 28/06/2018

6485857348
M03827031

MARANHÃO

REGISTRO CIVIL - PESSOAS NATURAIS
CANTORIO DO 2º OFÍCIO
Janice Santos Brandão
Oficial

Poder Judiciário TJPA. Selo
 AUTENTICAÇÃO 030403.0809RE2U11VXLC50.
 11/11/2021 09:12:16, Aut: 13,18, To: 0,5,17
 Em: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjpa.jus.br>

Rosileide Leal Alve
Escritorato Juramentada









FIRMA INDIVIDUAL

00

Proc: 31/2022
 Fls: 179
 Assi: [assinatura]

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO MARANHÃO**
ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA

natural de **VITORINO FREIRE MARANHÃO** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL
 filho de **VICENTE FÉLIX DE SOUSA, E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA**
FILIAÇÃO
 nascido em **11.06.1958** portador do Documento de Identidade n.º **405.883-Ma.**
DATA DO NASCIMENTO
 expedido pelo **SSP** **MA** CPF n.º **01 1.2.5.0.1.8.9.1.3.6.8**
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE
 residente na **RUA DA MANGUEIRA, 85 - CENTRO-SANTA LUZIA-MA**
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)
 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
 que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
 mandar proceder o/a

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)03 **9.1.10.028.36.418**

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

05 **07.11.2018**

04 NOME COMERCIAL

06 **E F E L I X D E S O U S A E S I L V A**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APT.º, CASA, ETC)

07 **PÇA DO MERCADO CENTRAL 39**

NOME DO BAIRRO

08 **CENTRO**

NOME DO MUNICÍPIO

10 **SANTA LUZIA**

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 **9.10.341.0008**

SIGLA DA UF

12 **MA**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 **07.348.873.000.139**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

14 **2.000.000,00**

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 **07.11.2018**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA C/PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 **415000**

17

18

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/01/2019, às 15:19.
 A autenticidade do documento pode ser consultada em http://www.jcm.ma.gov.br/consultar_documento.asp ou pelo telefone 0800-240-0000.

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/78 E DNRC N.º 05/79)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Proc: 31/2022
Fls: 180
Assi: [assinatura]

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

COMARCA DE SANTA LUZIA - MA.
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Escrivã: Maria Elza Coêlho Arruda
Subst. Magnólia Coêlho Rodrigues
Esc. Jurament. Ma. Edna Rodrigues Sampaio

RE CORREÇÃO AS FIRMAS: SUPRA
RÉTRO

INDICAR O DOU FE.

Santa Luzia, 27 de 10 de 1983

Em Test.º [assinatura] da verdade

[assinatura] Maria Edna Rodrigues Sampaio

Maria Edna Rodrigues Sampaio

Assistente Juramentada



JUCEMA

PROJ. Nº 11931

DATA 04/11/83

Nº F.º 05

ASST. AREA PROT. E EXPEDIÇÃO

Estado do Maranhão
Secretaria da Ind e Com.
Junta Comercial da Secretária Geral

NIRC Nº 9110102836418

São Luis 07/11/83

Des. Maria do Graça B. Canêla
Sec. Geral

FIRMA INDIVIDUAL

00

 Proc: 31/2022
 Fls: 181
 Assi: *[assinatura]*


LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO MARANHÃO****ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA**natural de **VITORINO FREIRE-MA** NOME DO TITULAR **BRASIL**filho de **VICENTE FELIX DE SOUSA, E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA**nascido em **11.06.58** portador do Documento de Identidade nº **405.883**expedido pelo **SSP** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **MA** SIGLA DO ESTADO CPF nº **01 1.250.189.136-8**residente na **PRAÇA DO MERCADO CENTRAL Nº 39 CENTRO-SANTA LUZIA-MA**

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
 que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
 mandar proceder o/a

 02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE **21100283648**

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/BUCURAL/OUTROS)

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 **27/02/2019**

04 NOME COMERCIAL

06 **E. FELIX DE SOUSA E SILVA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **PÇA. DO MERCADO CENTRAL 39**08 NOME DO BARRIO **CENTRO**09 CEP **65390**10 NOME DO MUNICÍPIO **SANTA LUZIA**

CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 **2103410008**12 SIGLA DA UF **MA**
 TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES **Capital Anterior R\$ 2.000.000,00**
(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS),
Capital alterado p/ R\$ 50.000

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CEC - VENDA **07348873000139**14 CAPITAL EM DESTAQUE DE CAPITAL (em reais) **5.000.000,00**15 INÍCIO DAS ATIVIDADES **07/11/2018**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA C/ PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES **415000**
 17
 18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Proc: 31/2022
Fls: 182
Assi: [assinatura]

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ABELIONATO DE NOTAS
30. OFÍCIO
RUA HENRIQUES LEAL Nº 402
Reconheço as firmas indies-
das pelo sinal público
da verificação
[assinatura]

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA
PROC. Nº 291023
DATA 29/08/86
Nº FLs. 02
ASSI. [assinatura]

SANTORIO DE NOTAS
30. Ofício
Cláudio Apolônio Furtado
[assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº 807
foi requerido uma via do [documento] para a Junta
com o intuito de [motivo] por despacho
de data 27/08/86
[assinatura]
Dra. Maria da Graça [assinatura]

JUCEMA
PROC. Nº 10250
DATA 22/08/86
Nº FLs. 411902
ASSI. ÁREA PROT. E EXPEDIENTE

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Proc: 31/2022

NÃO PREENCHER

FIS: 783

Assi: *[assinatura]*

ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA

NOME DO TITULAR

natural de VITORINO FREIRE MA BRASILEIRO CASADO

Cidade e Sigla do Estado Nacionalidade País Estado Civil

filho de VICENTE FÉLIX DE SOUSA E ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA

FILIAÇÃO

nascido em 11/06/58 profissão COMERCIANTE

DATA DO NASCIMENTO

CPF 011.250.189.136-8

NÚMERO

identidade 405.883

NÚMERO

S.S.P.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

MA

UF

residente RUA MENDES JUNIOR Nº 208 CENTRO SANTA LUZIA - MARANHÃO

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 E FÉLIX DE SOUSA E SILVA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 2.110.028.364-8

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AVENIDA NEWTON BELLO Nº 477

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65390000 SANTA LUZIA

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2.400.000,00

VINTE E QUATRO MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MÊS

ANO

10 25 10 8 3

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 07348873000239

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA C/PRODUTOS FARMACEUTICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA

MÊS

ANO

DATA

16/01/95

ASSINATURA DO TITULAR

* Elias Felix de Sousa e Silva

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - SANTA INÊS

PROC. N.º 017

DATA 19/01/95

N.º FLS: 02

Ass. Area Protocolo / Expedição

##ATO##

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/01/2019, às 15:19.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> - certidão através do protocolo nº: 190102470

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Proc: 31/2022

Fls: 184

Assi: [assinatura]

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadriculada de cada campo no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Certificando que o número e data apostos nesta



ECON. CREDENCIADO
SECRETÁRIO

AV. ...

...

...

...

...

...

...

...

...

JAN 24 1995

367

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Certificando que o número e data apostos nesta



ECON. CREDENCIADO
SECRETÁRIO

...

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

SANTA INÊS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA		Proc. 31/2022 Fls: 185 Assi: [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUSA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1958	IDENTIDADE (número) 405883	Órgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 125.018.913-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MENDES JUNIOR		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E FELIX DE SOUSA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MENDES JUNIOR		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 24.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/1983		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07348873000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) [assinatura]		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 18/11/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Luis Gonzaga S. Reis
Jagador Singular do
Registro Mercantil
Mat: 1022680

JUCEMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2009
SOB O NÚMERO: 20090636740
Protocolo: 09/063674-0
Empresa: 21 1 0028364 8
E FELIX DE SOUSA E SILVA

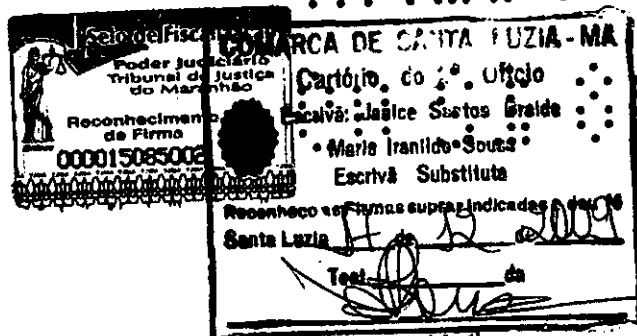
CLEDINCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 047495

MA1200901415904

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/01/2019, às 15:19.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190102470



Maria Iranilde Sousa
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

Proc.: 31/2022
Fls.: 186
Assi: *[Signature]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUSA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1958	IDENTIDADE (número) 405883	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 125.018.913-68	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E. FELIX DE SOUSA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7001902 Atividade secundária 8230001 5611201 5620104 5620101 6399200 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE EM CARRCO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07348873000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. Félix de Sousa e Silva			
DATA DA ASSINATURA 21/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias Félix de Sousa e Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Davi Conceição Gonçalves Chefe - Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês- MA 18/07/11	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2011 SOB O NÚMERO: 2011047605-0 Protocolo: 11/047605-0 Empresa: 211 0028364 8 E FELIX DE SOUSA E SILVA Nº AD 045.790		

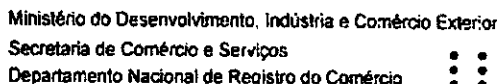
A 4x4 grid of dots forming the number 117012. The first two columns form '11', the next two columns form '70', and the last two columns form '12'.

Proc: 31/2022
Fls: 188
Assi: [Signature]

Rec(a) firm(a) por Autenticidade
Juliano Pires de Sousa
e Sousa
 Santa Inês - MA 13/07/11
 Em 1991 13/07/11 da verdade
☒ Juliano Pires de Sousa Coutinho-ESC SUBSTITUTO
☒ Maria Ethel de Sousa Neres-ESC AUTORIZADA
☒ Edineide Melo de Sousa-ESC AUXILIAR

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/01/2019, às 15:19.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190102470



Folhas: 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21100283648		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VICENTE FELIX DE SOUZA		ELIZA RIBEIRO SOUZA E SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento)		IDENTIDADE (número)	
11/06/1958		405883	
Órgão emissor		UF	
SSP		MA	
CPF (número)			
125.018.913-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR			208
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	65.390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)			
2563			
MUNICÍPIO			UF
SANTA LUZIA			MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
E FELIX DE SOUSA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR			208
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	65.390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)			
2563			
MUNICÍPIO			UF
SANTA LUZIA			MA
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
250.000,00		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
9001902		PRODUÇÃO MUSICAL	
Atividade secundária		RESTAURANTES E SIMILARES.	
5811201		FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.	
5620101		OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE { SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO}.	
6399200		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	
5620102		AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	
7312200		SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. XXXXXXXXXXXX	
8230001		XX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXXXXXXXXXXXXX		07348873000139	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se o caso)		LUGO DA JUNTA COMERCIAL	
E. Felix de Souza e Silva		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-emp 3-não	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12/03/2014		Elias Felix de Souza e Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E PRODUVA-SE			
Angela Cristina F. de O. Pereira			
Juizador Singular			
do Reg. Mercantil			
Mol 2303			
20/03/2014			
MA1201404987499			

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/04/2019, às 15:19.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> certidao através do protocolo nº: 19010247

Reconhecimento (a) s. firma(s), por autenticação:
 Elias Felix Sousa e Silva
 Santa Inês-MA, 20/03/2014
 Em Teste: [Assinatura] da Verdade.
 [Assinatura]
 Juliano Pedrelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
 Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada

Proc: 31/2022
 Fls: 198
 Assi: [Assinatura]

JUCEMA

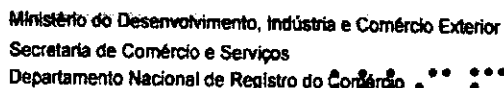


Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob Nº 20140171428
 Protocolo : 140171428 de 18/03/2014 NIRE: 21100283648
 E. FELIX DE SOUSA E SILVA
 Chancela : 2446744678F5F86553CA8EDF6FA64913359D34D6

São Luís, 20/03/2014

[Assinatura]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral



Folhas 1 / 1

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> certidão através do protocolo nº: 190102470

RP 13000.

21 00 71

Proc: 31/2022

Fls: 192

Assi: *[Signature]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/08/2015 Sob N° 20151221693
Protocolo : 151221693 de 17/08/2015 NIRE: 21100283648
E. FELIX DE SOUSA E SILVA
Chancela : FF8DEE8BC14871C38C9A7B0A1DDF1D53AD4C76CD
São Luís, 18/06/2015

[Signature]

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/01/2019, às 15:19.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190102470

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 193
Assi: *Eusey*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUZA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/06/1958	IDENTIDADE (número) 405883	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 125.018.913-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 2014
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002561 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA		PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. FELIX DE SOUSA E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 2014
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002561 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5611201, 5620101, 5620102, 6399200, 7312200, 7739003, 7739099, 8230001, 8230002, 9001906, 9001999	Descrição do Objeto Produção musical; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.348.873/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/12/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias Felix de Sousa e Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO MA1160000562793	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 12:59 SOB Nº 20160864674.
PROTOCOLO: 160864674 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602973189. NIRE: 21100283648.
E. FELIX DE SOUSA E SILVA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 194
Assi: *[assinatura]*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100283648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) VICENTE FELIX DE SOUZA		(mãe) ELIZA RIBEIRO SOUSA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1958		IDENTIDADE (número) 405883	
Órgão emissor SSP		UF MA	
CPF (número) 125.018.913-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ 65390-000		MUNICÍPIO Santa Luzia	
UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. FELIX DE SOUSA E SILVA			
ILGADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 2014	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ 65390-000		MUNICÍPIO Santa Luzia	
UF MA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária		Descrição da Atividade eventos e recepções - buffet; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/1983		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.348.873/0001-39	
DATA ASSINATURA 01/12/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000562793	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 12:59 SOB Nº 20160864674.
PROTOCOLO: 160864674 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602973189. NIRE: 21100283648.
E. FELIX DE SOUSA E SILVA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 31/2022
Fls: 195
Assi: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.348.873/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1983
NOME EMPRESARIAL E FELIX DE SOUSA E SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NUMERO 2014	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA LUZIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 8190-9224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

[assinaturas]

INSC. ESTADUAL: 12.364.650-2
RAZÃO SOCIAL: E FELIX DE SOUSA E SILVA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/01/2020

Proc: 31/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Fls: 146
Assi: [assinatura]

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.348.873/0001-39 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: E FELIX DE SOUSA E SILVA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21100283648 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/08/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65390-000 ENDEREÇO AVE ROSEANA SARNEY NÚMERO: 2014
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: AO LADO ESTADIO MUNICIPAL ESTADO: MA
CIDADE: SANTA LUZIA FAX: --
TELEFONE: (0)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA MENDES JUNIOR NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SANTA LUZIA FAX: --
TELEFONE: (0)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
5	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
6	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
9	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
11	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
12	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
12501891368	ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	08/08/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	—	Ativo
NFC-e	23/03/2018	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 31/2022
Fls: 1470
Assi: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 31/2022
Fls: 198
Assi: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E FELIX DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 07.348.873/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:04 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **73E0.9088.C69E.8F1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuais]



Proc: 31/2022
Fls: 199
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065208/22

Data da

26/04/2022 15:38:37

Inscrição Estadual: 123646502

CPF/CNPJ: 07348873000139

Razão Social: E FELIX DE SOUSA E SILVA

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, 2014 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas]

Data Impressão: 26/04/2022 15:38:37



Proc: 31/2022
Fls: 200
Assi: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027924/22

Data da

26/04/2022 15:39:17

Inscrição Estadual: 123646502

CPF/CNPJ: 07348873000139

Razão Social: E FELIX DE SOUSA E SILVA

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, 2014 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Signatures]

Data Impressão: 26/04/2022 15:39:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc: 31/2022
Fls: 206
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada E FELIX DE SOUZA E SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000018573 Inscrição Municipal: 36.0566
Contribuinte: E FELIX DE SOUZA E SILVA CPF/CNPJ: 07348873000139
Nome Fantasia: E.FELIX PRODUCOES E EVENTOS
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, 2014 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 21100283648 Data de Abertura: 09/11/1983 Data de Encerramento: 0
Atividade: Produção musical

Atividade(s) CNAE

Produção musical

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Restaurantes e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Casas de festas e eventos

Sócio(s)

ALFENAU: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento. 12501891368

Emissão: 26/04/2022 08:48:59 Validade: 25/07/2022 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 4F57D01582A7CC2D

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc: 31/2022
Fls: 202
Assi: Usay

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro: 000018573 Inscrição Municipal: 36.0566
Contribuinte: E FELIX DE SOUZA E SILVA CPF/CNPJ: 07348873000139
Nome Fantasia: E.FELIX PRODUCOES E EVENTOS
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, 2014 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 21100283648 Data de Abertura: 09/11/1983 Data de Encerramento: 0
Atividade: Produção musical

Atividade(s) CNAE

Produção musical

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Restaurantes e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Casas de festas e eventos

Sócio(s)

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA

12501891368

Emissão: 26/04/2022 08:48:59

Validade: 25/07/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 4F57D01582A7CC2D

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Usay

JP

R

F

@



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel Nº S/N - Centro

CNPJ. 06191001000147

Proc: 31/2022
Fls: 203
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000018573 Inscrição Municipal: 36.0566
Contribuinte: E FELIX DE SOUZA E SILVA CPF/CNPJ: 07348873000139
Nome Fantasia: E.FELIX PRODUCOES E EVENTOS
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, 2014 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 21100283648 Data de Abertura: 09/11/1983 Data de Encerramento: 0
Atividade: Produção musical

Atividade(s) CNAE

Produção musical

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Restaurantes e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Casas de festas e eventos

Sócio(s)

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA

12501891368

Emissão: 26/04/2022 08:48:59

Validade: 25/07/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 4F57D01582A7CC2D

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Proc: 31/2022
Fls: 204
Assi: [assinatura]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.0566

N° do Alvará

361/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **E FELIX DE SOUZA E SILVA**

CPF/CNPJ: **07348873000139**

RG/Insc

Nome Fant.: **E.FELIX PRODUCOES E EVENTOS**

Endereço

Logradouro: **AVN ROSEANA SARNEY**

Número: **2014**

Complemento:

CEP: **65390000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santa Luzia**

Estado: **MA**

Atividade Principal

9001902 - Produção musical

Atividades Secundarias

Produção musical

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Restaurantes e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Casas de festas e eventos

Observações

Validador

6B0961C91423F195

Emissão

25/04/2022

Data de Abertura

09/11/1983

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública**

Código do ISS

12.00

Divisão de Tributação

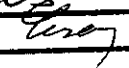
ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[assinatura]

Voltar

Imprimir

Proc: 31/2022
Fls: 205
Assi: 



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.348.873/0001-39

Razão Social: FELIX DE SOUSA E SILVA

Endereço: AV NEWTON BELLO 477 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

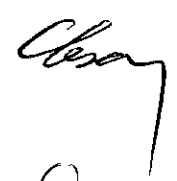
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061200471417112531

Informação obtida em 12/06/2022 21:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

    
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 31/2022
Fls: 206
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E FELIX DE SOUSA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.348.873/0001-39

Certidão n°: 12964224/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:42:32

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E FELIX DE SOUSA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.348.873/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

Proc: 31/2022
Fls: 207
Assi: Assi

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO Nº 7**

Contêm este livro 11 (onze) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 11 e servirá de Livro Diário nº 7, substituindo o Livro Diário nº 6, cancelado através do Protocolo Administrativo nº 21/112330-7 para correção de um erro no nome empresarial da Empresa **E. FELIX DE SOUSA E SILVA**, com sede na **AV. ROSEANA SARNEY, Nº 2014**, Bairro **CENTRO**, Município de **SANTA LUZIA**, Estado do **MARANHÃO**, **CEP 65390000**, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em **07/11/1983**, **NIRE nº 21100283648** e Inscrição no **CNPJ** sob nº **07.348.873/0001-39**.

Santa Luzia – MA, 1 de janeiro de 2020.

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA
CPF nº 125.018.913-68
EMPRESÁRIO

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA 002099/O-3
CONTADOR

Assi
Assi
Assi
Assi

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022 Página 2 de 12

Fls: 208 Fortes Contábil

Assi: [assinatura]

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/01/2020	198	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000003	15.000,00
03/01/2020	199	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000002	9.200,00
03/01/2020	200	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000001	33.000,00
Totais do dia 03:									57.200,00
07/01/2020	255	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 122019	1.269,95
Totais do dia 07:									1.269,95
10/01/2020	197	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000004	11.460,00
Totais do dia 10:									11.460,00
20/01/2020	244	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 122019	777,52
Totais do dia 20:									777,52
Totais do mês de Janeiro:									70.707,47
01/02/2020	216	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 012020	955,88
01/02/2020	216	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 012020	97,24
Totais do dia 01:									1.053,12
07/02/2020	230	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 012020	83,12
07/02/2020	256	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 012020	83,12
Totais do dia 07:									166,24
19/02/2020	195	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000006	22.500,00
19/02/2020	196	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000005	36.800,00
Totais do dia 19:									59.300,00
20/02/2020	317	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 012020	4.119,60
Totais do dia 20:									4.119,60
Totais do mês de Fevereiro:									64.638,96
01/03/2020	217	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 022020	961,40
01/03/2020	217	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 022020	97,24
Totais do dia 01:									1.058,64
02/03/2020	193	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000008	26.000,00
02/03/2020	194	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000007	110.500,00
Totais do dia 02:									136.500,00
07/03/2020	257	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 022020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
20/03/2020	245	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 022020	83,60
20/03/2020	318	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 022020	4.744,00
Totais do dia 20:									4.827,60
Totais do mês de Março:									142.469,84
01/04/2020	218	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 032020	966,63
01/04/2020	218	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 032020	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
07/04/2020	258	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 032020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
20/04/2020	246	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 032020	78,37
20/04/2020	319	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 032020	10.920,00
Totais do dia 20:									10.998,37
Totais do mês de Abril:									12.145,84
01/05/2020	219	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 042020	966,63
01/05/2020	219	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 042020	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
07/05/2020	259	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 042020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
20/05/2020	247	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 042020	78,37
Totais do dia 20:									78,37
Totais do mês de Maio:									1.225,84
01/06/2020	220	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 052021	966,63
01/06/2020	220	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 052021	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
07/06/2020	260	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 052020	83,60

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022

Página 3 de 12

Fls: 209

Fortes Contábil

Assi: [assinatura]

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 07:									83,60
20/06/2020	248	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 052020	78,37
Totais do dia 20:									78,37
Totais do mês de Junho:									1.225,84
01/07/2020	221	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 062020	966,63
01/07/2020	221	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 062020	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
07/07/2020	261	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 062020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
08/07/2020	288	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003312136, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	217,15
Totais do dia 08:									217,15
16/07/2020	289	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003316765, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	657,76
16/07/2020	290	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003205948, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	120,26
Totais do dia 16:									778,02
20/07/2020	249	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 062020	78,37
Totais do dia 20:									78,37
22/07/2020	291	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003321328, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	358,35
Totais do dia 22:									358,35
23/07/2020	292	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003211522, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	242,18
Totais do dia 23:									242,18
30/07/2020	293	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003326074, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	868,59
30/07/2020	294	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003216476, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	328,20
Totais do dia 30:									1.196,79
Totais do mês de Julho:									4.018,33
01/08/2020	222	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 072020	966,63
01/08/2020	222	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 072020	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
05/08/2020	280	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003330973, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	812,31
Totais do dia 05:									812,31
06/08/2020	281	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003221616, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	154,82
Totais do dia 06:									154,82
07/08/2020	263	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 072020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
12/08/2020	282	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003335494, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	813,25
Totais do dia 12:									813,25
13/08/2020	283	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003226884, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	208,05
Totais do dia 13:									208,05

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022
Fls: 210
Assi: [assinatura]Página 4 de 12
Pag.: 4 de 11

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/08/2020	284	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003339792, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.105,98
Totais do dia 19:									1.105,98
20/08/2020	250	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 072020	78,37
20/08/2020	285	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003231926, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	350,10
Totais do dia 20:									428,47
26/08/2020	286	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003344877, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	993,59
Totais do dia 26:									993,59
27/08/2020	287	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003237042, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	197,35
Totais do dia 27:									197,35
Totais do mês de Agosto:									5.861,29
01/09/2020	223	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 082020	966,63
01/09/2020	223	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 082020	97,24
Totais do dia 01:									1.063,87
02/09/2020	269	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003349392, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	964,54
Totais do dia 02:									964,54
03/09/2020	270	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003242493, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	461,20
Totais do dia 03:									461,20
04/09/2020	192	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000009	1.500,00
Totais do dia 04:									1.500,00
07/09/2020	229	34201.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.férias ref. 07/09/2019 a 06/09/2020	1.287,80
07/09/2020	264	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 082020	83,60
Totais do dia 07:									1.371,40
09/09/2020	271	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003353722, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.091,27
Totais do dia 09:									1.091,27
10/09/2020	272	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003247288, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	154,10
Totais do dia 10:									154,10
11/09/2020	191	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000010	5.950,00
Totais do dia 11:									5.950,00
16/09/2020	273	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003358673, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.332,63
Totais do dia 16:									1.332,63
17/09/2020	274	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003252260, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	288,80
Totais do dia 17:									288,80
18/09/2020	190	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000011	1.500,00
Totais do dia 18:									1.500,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022
Fls: 24
Assi:

Página 5 de 12

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/09/2020	275	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003253973, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	230,10
Totais do dia 19:									230,10
20/09/2020	251	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 082020	78,37
Totais do dia 20:									78,37
23/09/2020	276	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003363263, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	927,90
Totais do dia 23:									927,90
24/09/2020	277	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003257182, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	307,52
Totais do dia 24:									307,52
30/09/2020	278	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003261786, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	552,15
30/09/2020	279	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003367903, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.013,66
Totais do dia 30:									1.565,81
Totais do mês de Setembro:									18.787,51
01/10/2020	224	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 092020	190,19
01/10/2020	224	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 092020	97,24
Totais do dia 01:									287,43
07/10/2020	265	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 092020	128,19
07/10/2020	295	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003372454, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	719,61
Totais do dia 07:									847,80
08/10/2020	296	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003267786, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	582,20
Totais do dia 08:									582,20
09/10/2020	189	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000012	8.000,00
Totais do dia 09:									8.000,00
14/10/2020	297	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003377087, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.507,80
Totais do dia 14:									1.507,80
15/10/2020	298	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003272389, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	628,87
Totais do dia 15:									628,87
16/10/2020	188	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000013	5.000,00
Totais do dia 16:									5.000,00
17/10/2020	187	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000014	2.750,00
Totais do dia 17:									2.750,00
19/10/2020	186	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000017	600,00
Totais do dia 19:									600,00
20/10/2020	252	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 092020	18,81
20/10/2020	320	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 092020	716,00
Totais do dia 20:									734,81
21/10/2020	299	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003381769, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.028,07

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022
Fls: 212
Assi: Usoy

Página 6 de 12

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 21:									1.028,07
22/10/2020	300	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003277838, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	348,23
Totais do dia 22:									348,23
23/10/2020	183	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000020	2.800,00
23/10/2020	184	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000019	150,00
23/10/2020	185	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000018	4.132,60
Totais do dia 23:									7.082,60
27/10/2020	182	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000021	2.550,00
Totais do dia 27:									2.550,00
28/10/2020	301	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003386583, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.115,50
Totais do dia 28:									1.115,50
29/10/2020	302	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003283034, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	513,28
Totais do dia 29:									513,28
30/10/2020	179	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000026	4.000,00
30/10/2020	180	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000025	2.800,00
30/10/2020	181	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000022	2.000,00
Totais do dia 30:									8.800,00
Totais do mês de Outubro:									42.376,59
01/11/2020	225	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 102020	803,96
01/11/2020	225	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 102020	48,62
Totais do dia 01:									852,58
04/11/2020	178	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000027	8.000,00
04/11/2020	303	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003391025, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.065,60
Totais do dia 04:									9.065,60
05/11/2020	304	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003288241, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	412,77
Totais do dia 05:									412,77
06/11/2020	177	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000028	6.000,00
Totais do dia 06:									6.000,00
07/11/2020	266	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 102020	69,67
Totais do dia 07:									69,67
09/11/2020	175	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000030	5.000,00
09/11/2020	176	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000029	2.800,00
Totais do dia 09:									7.800,00
10/11/2020	174	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000031	8.000,00
Totais do dia 10:									8.000,00
11/11/2020	172	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000033	6.000,00
11/11/2020	173	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000032	3.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022 Página 7 de 12

Fls: 213 Fortes Contábil

Assi: *[assinatura]*

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2020	305	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003396283, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.195,56
Totais do dia 11:									10.195,56
18/11/2020	306	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003401010, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	694,14
Totais do dia 18:									694,14
19/11/2020	307	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003298968, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	332,44
Totais do dia 19:									332,44
20/11/2020	253	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 102020	66,87
20/11/2020	321	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 102020	2.782,61
Totais do dia 20:									2.849,48
25/11/2020	308	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003406001, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.530,62
Totais do dia 25:									1.530,62
Totais do mês de Novembro:									47.802,86
01/12/2020	226	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 112020	966,63
01/12/2020	226	11410.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 112020	48,62
Totais do dia 01:									1.015,25
02/12/2020	309	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003410773, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.287,35
Totais do dia 02:									1.287,35
03/12/2020	310	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003310319, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	516,19
Totais do dia 03:									516,19
07/12/2020	267	34201.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 112020	83,60
Totais do dia 07:									83,60
09/12/2020	311	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003415738, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.499,59
Totais do dia 09:									1.499,59
15/12/2020	312	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003420006, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.603,64
Totais do dia 15:									1.603,64
17/12/2020	313	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003321056, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	613,26
Totais do dia 17:									613,26
20/12/2020	228	34201.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2020	1.010,88
20/12/2020	254	34201.0004	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 112020	78,37
20/12/2020	322	34501.0013	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 112020	3.104,00
Totais do dia 20:									4.193,25
21/12/2020	314	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003424771, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.054,96
Totais do dia 21:									1.054,96
24/12/2020	315	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003326855, DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA.	550,56
Totais do dia 24:									550,56
28/12/2020	316	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra p/ prestação de serviço, conforme NFe 003428808, DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA.	1.096,94
Totais do dia 28:									1.096,94

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022

Página 8 de 12

Fls: 2142

Fortes Contábil

Assi: *[assinatura]*

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2020	227	34201.0001	0001	001	21601.0001	0001	001	Vr. salário ref. 122020	966,63
30/12/2020	227	11410.0001	0001	001	21601.0001	0001	001	Vr. salário ref. 122020	48,62
Totais do dia 30:									1.015,25
31/12/2020	241	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr. prov. INSS ref. 122020	78,37
31/12/2020	268	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr. prov. FGTS ref. 122020	174,98
31/12/2020	326	32101.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr. Custo dos Serviços Prestados ref. 2020	208.195,56
31/12/2020	326	32101.0003	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr. Custo dos Serviços Prestados ref. 2020	37.121,55
31/12/2020	327	41105.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	346.992,60
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	879,36
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.010,88
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.124,76
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.287,80
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	10.644,47
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	26.386,21
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	60.342,01
31/12/2020	327	51101.0001	0001	001				Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	245.317,11
31/12/2020	327				24301.0001	0001	001	Vr. Lucros Acumulados ref. 2020	60.342,01
31/12/2020	327				32101.0003	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	245.317,11
31/12/2020	327				34201.0001	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	10.644,47
31/12/2020	327				34201.0002	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.287,80
31/12/2020	327				34201.0003	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.010,88
31/12/2020	327				34201.0004	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	879,36
31/12/2020	327				34201.0005	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	1.124,76
31/12/2020	327				34501.0013	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	26.386,21
31/12/2020	327				51101.0001	0001	001	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	346.992,60
Totais do dia 31:									939.555,66
Totais do mês de Dezembro:									954.085,50

[assinaturas]

Balço Patrimonial

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: ASSIS

NIRE: 21100283648

Proc: 31/2022

Fls: 2153

ASSIS

Página 9 de 12

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	903.667,75D
11	Ativo Circulante	403.667,75D
111	Disponível	400.055,28D
11101	Caixa Geral	400.055,28D
11101.0001	Caixa	400.055,28D
114	Outros Créditos	220,03D
11410	Antecipacoes a Recuperar	220,03D
11410.0001	Salário Família	220,03D
116	Estoques	3.392,44D
11603	Estoque de Mercadorias	3.392,44D
11603.0001	Mercadorias	3.392,44D
13	Ativo Permanente	500.000,00D
133	Imobilizado	500.000,00D
13301	Bens Em Operação	500.000,00D
13301.0002	Imóveis	420.000,00D
13301.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	72.335,10D
13301.0006	Computadores	7.664,90D
2	*** Passivo ***	903.667,75C
21	Passivo Circulante	1.268,60C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	253,35C
21302	Obrigações Trabalhistas	253,35C
21302.0001	INSS a Recolher	78,37C
21302.0002	FGTS a Recolher	174,98C
216	Outras Obrigações	1.015,25C
21601	Outras Obrigações	1.015,25C
21601.0001	Salários a Pagar	1.015,25C
24	Patrimônio Líquido	902.399,15C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	402.399,15C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	402.399,15C
24301.0001	Lucros Acumulados	402.399,15C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 903.667,75 (Novecentos e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA
CPF n.º 125.018.913-68
Empresário

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E. FELIX DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 07.348.873/0001-39

NIRE: 21100283648

Estabelecimentos: 0001 - E. FELIX DE SOUSA E SILVA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 2014, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Proc: 31/2022
Fls: 216
Assi: [assinatura]

Página 10 de 12

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	346.992,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	346.992,60
010.01.03	Vendas de Serviços	346.992,60
(=) 030	Receita Líquida	346.992,60
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	245.317,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	245.317,11
(=) 060	Lucro Bruto	101.675,49
(-) 070	Despesas Operacionais	41.333,48
070.02	Despesas Administrativas	14.947,27
070.04	Despesas Tributárias	26.386,21
(=) 110	Lucro Operacional	60.342,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	60.342,01
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	60.342,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	60.342,01

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA
CPF n.º 125.018.913-68
EmpresárioJOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

Proc: 31/2022
Fls: 217
Assi: [assinatura]

**TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO Nº 7**

Contêm este livro 11 (onze) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 11 e serviu de Livro Diário nº 7, da Empresa **E. FELIX DE SOUSA E SILVA**, com sede na **AV. ROSEANA SARNEY, Nº 2014**, Bairro **CENTRO**, Município de **SANTA LUZIA**, Estado do **MARANHÃO**, **CEP 65390000**, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em **07/11/1983**, **NIRE nº 21100283648** e Inscrição no **CNPJ** sob nº **07.348.873/0001-39**. Referente ao período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020

ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA
CPF nº 125.018.913-68
EMPRESÁRIO

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA 002099/O-3
CONTADOR

[Assinaturas manuscritas]



Proc: 31/2022
Fls: 218
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. FELIX DE SOUSA E SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA
12501891368	ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2021 16:53 SOB Nº 20211381500.
PROTOCOLO: 211381500 DE 11/11/2021. NIRE: 21100283648.
E. FELIX DE SOUSA E SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2021
empresafacil.ma.gov.br



Proc: 31/2022
Fls: 219
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12108347301 em 12/11/2021, protocolo 211381500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E. FELIX DE SOUSA E SILVA
Número de Registro: 21100283648
CNPJ: 07348873000139
Município: Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA	MA002099/O-3
12501891368	ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2021 16:53 SOB Nº 20211381500.
PROTOCOLO: 211381500 DE 11/11/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12108347301. NIRE: 21100283648.
E. FELIX DE SOUSA E SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2021
empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 31/2022
Fls: 229
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

E. FELIX DE SOUSA E SILVA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/11/1983, NIRE: 21100283648, CNPJ: 07.348.873/0001-39, estabelecido(a) na AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 , CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/01/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



Proc: 31/2022
Fls: 23
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. FELIX DE SOUSA E SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12501891368	ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 13:06 SOB Nº 20200059530.
PROTOCOLO: 200059530 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000275549. NIRE: 21100283648.
E. FELIX DE SOUSA E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Proc: 31/2022
Fls: 222
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VSL Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 8DF6694A3C
CERTJUDONE-1VSL - 12022

Número da guia: 22056301001219524.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

DA

COMARCA DE SANTA LUZIA/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze(2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **E FÉLIX DE SOUSA E SILVA** inscrita no **CNPJ. sob o nº 07.348.873/0001-39**, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 2014, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **ELIAS FÉLIX DE SOUSA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 11/06/1958, portador do RG: Nº 405883 SSP/MA e CPF: Nº 125.018.913-68, filho de Vicente Félix de Sousa e Eliza Ribeiro Souza Silva, residente e domiciliado na Rua Mende Júnior, nº 210, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 27(vinte sete) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas,



CERTJUDONE-1VSL - 12022 / Código: 8DF6694A3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Proc: 31/2022
Fls: 223
Assi: *[assinatura]*

digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Luzia, 28 de abril de 2022.

SAFIRA COELHO CUNHA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 201632

Documento assinado. SANTA LUZIA, 28/04/2022 13:10 (SAFIRA COELHO CUNHA)



CERTJUDONE-1VSL - 12022 / Código: 8DF6694A3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Proc: 31/2022
Fls: 224
Assi: *Geray*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos à empresa: **E FELIX DE SOUSA E SILVA ME** - Inscrita no CNPJ nº **07.348.873/0001-39**, localizada na **AV. ROSEANA SARNEY, 2014, CENTRO, SANTA LUZIA/MA CEP: 65.390-000**, o presente Atestado de Capacidade Técnica, por ter atendido a todos os preceitos exigidos na legislação vigente a que se refere, quanto à realização de **Eventos Artísticos, Festivos, Folclóricos e Culturais com ornamentação de Praças e Avenidas** objeto do **Pregão Presencial nº 016/2019, Processo Administrativo nº 014/2019-CPL, Ata de Registro de Preço nº 006/2019-ARP**. A vez que esta empresa fornece e presta serviços para esta Prefeitura Municipal, no ano de 2019, onde a mesma sempre cumpriu com todas as exigências, conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS	
CARNAVAL	
ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
FESTA JUNINA	
FESTIVAL DO MILHO	
FESTIVAL DA ABORBORA	Poder Judiciário TJMA Selo AUTENT030403EZKUKQ22PNILUC29 26.10.2021 14:52:26. Atto 13 18. Total R\$ 5 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br  
FESTIVAL DA INDEPENDÊNCIA	
FESTIVAL DO ABACAXI	
FESTIVAL DO TOMATE	
FESTIVAL DA MANDIOCA	
DIA DO EVANGÉLICO	
PADROEIRA DA CIDADE	

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seus contratos com este Município. Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia/MA, 26 de outubro de 2021.

ANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda e Finanças
PORTARIA Nº 001/2021

SECRETARIA DE
FINANÇAS
FAZENDA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDA MUNICIPAL

Geray
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Proc: 31/2022
Fls: 225
Assi: *[Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os direitos de fins e prova que a empresa **E. FELIX DE SOUSA E SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.348.873/0001-39 prestou os serviços e vem executando e/ou prestando os serviços pontualmente, conforme descrição: execução de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme contratos a seguir: Contrato nº 03122901/2021, Contrato nº 28042902/2022, Contrato nº 10062903/2022, Contrato nº 08072904/2022 e Contrato nº 8895/2022, referentes ao Processo Administrativo nº 009080909/2021 originário do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021, conforme planilhas abaixo.

Contrato nº 03122901/2021 - Período de execução dos serviços: 03/12/2021 a 31/12/2021.
Objeto: execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos (Natal e Ano Novo).

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD X DIAS	UND
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. - COTA MEI/ME/EPP	8	und
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA	1	und

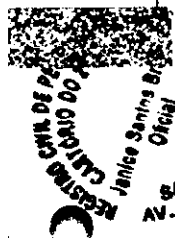


Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Proc: 31/2022
Fls: 226
Assi: *[Signature]*

	O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP		
	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL. TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. UND: DIÁRIA	1	und
6	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. RECURSOS UND: DIÁRIA	1	und
7	BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELA POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW	1	und
13	SHOW PIROTÉCNICO FOGOS DE ARTIFÍCIO. SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	2	und
17	APRESENTADOR DE PALCO (LOCUÇÃO). UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	1	und
18	RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS, O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUÍDO O DESLOCAMENTO DA RADIOLA DE SOM - COTA	1	und
21	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES - COTA MEI/ME/EPP	2	und
39	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. UND - COTA MEI/ME/EPP	1	und
41	PRESEPIO COMPLETO DE 1 MTS - COTA MEI/ME/EPP	1	und
44	PISCA BRANCO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE -FIXO MACHO E FÊMEA - SEM SEQUENCIAL (CXS COM 2.600MTS) - COTA MEI/ME/EPP	25	und
45	PISCA AMARELO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE - FIXO MACHO E FÊMEA - SEM SEQUENCIAL (CXS COM 1.400MTS) - COTA MEI/ME/EPP	25	und
46	PISCA A VERMELHO 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL (CX COM 20 UND) - COTA MEI/ME/EPP	30	und
47	PISCA AZUL 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL (CX COM 20 UND) - COTA MEI/ME/EPP	30	und
48	PISCA VERDE 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL (CX COM 20 UND) - COTA MEI/ME/EPP	30	und
49	CASCATA 300 LED BRANCO FRIO - COM SEQUENCIAL (CX COM 30 UND) - COTA MEI/ME/EPP	30	und



FEIPI R\$ 0,20 Consulte em
https://psa.jus.br

usileide Leal Alves
- escrevente Juramentada

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

Proc: 31/2022
Fls: 227
Assi: *[Signature]*

50	CASCATA 300 LED BRANCO FRIO – SEM SEQUENCIAL (CX COM 30 UND) - COTA MEI/ME/EPP	30	und
51	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA FRIA 100 METROS (CX COM 8 UND) - COTA MEI/ME/EPP	10	und
52	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA FRIA 100 METROS (CX COM 9 UND) - COTA MEI/ME/EPP	10	und
53	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO 100 METROS (CX COM 4 UND) - COTA MEI/ME/EPP	4	und
54	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE 100 METROS (CX COM 4 UND) - COTA MEI/ME/EPP	4	und
55	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL 100 METROS (CX COM 4 UND) - COTA MEI/ME/EPP	4	und
58	ENFEITE BONECO - COTA MEI/ME/EPP	40	und
59	ENFEITE SINO - COTA MEI/ME/EPP	40	und
60	ENFEITE ANJO - COTA MEI/ME/EPP	40	und
61	ENFEITE BOLA - COTA MEI/ME/EPP	40	und
62	ENFEITE PINHA - COTA MEI/ME/EPP	40	und
63	ENFEITE ROSTO PAPAI NOEL - COTA MEI/ME/EPP	40	und
64	ENFEITE LAÇO - COTA MEI/ME/EPP	40	und
65	ABRACADEIRA DE NYLON 10 CM (PCT X 5000UND) - COTA MEI/ME/EPP	10	und
66	ABRACADEIRA DE NYLON 15 CM (PCT X 5000UND) - COTA MEI/ME/EPP	10	und
67	ABRACADEIRA DE NYLON 20 CM (PCT X 5000UND) - COTA MEI/ME/EPP	5	und
68	ABRACADEIRA DE NYLON 25 CM (PCT X 5000UND) - COTA MEI/ME/EPP	5	und
69	ABRACADEIRA DE NYLON 30 CM (PCT X 5000UND) - COTA MEI/ME/EPP	2	und

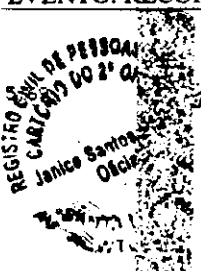
Contrato nº 28042902/2022 - Período de execução dos serviços: 28/04/2022 a 31/12/2022.
Objeto: execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos – Realização do Dia das Mães.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD X DIAS	UND
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. - COTA MEI/ME/EPP	4	und
5	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. UND: DIÁRIA	1	und
6	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. RECURSOS UND: DIÁRIA	1	und

Foder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT030403ULJ9JULUMJUR88,
01/09/2022 14:35:49, Ato: 13.18, Total R\$
Emol R\$ 5,14, FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20. Consulte em
<https://pje.trf3.jus.br>

Rosileide Leal Alves
Escritor Juremenda



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Proc: 31/2022

Fls: 228

Assi: *Caray*

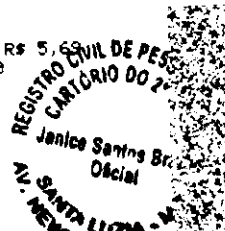
10	BANDAS LOCAIS. BANDA LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NIVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULACAO, COM ESTILO E REPERTORIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZACAO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPACAO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	1	und
11	TENDA GRANDE 10X10. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	2	und
15	PALCO 8 X 6. PALCO PEQUENO. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 8M X 6M DA COM COBERTURA EM LONA, ESCADA DE ACESSO. AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIARIA	1	und
16	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MESA DE SOM DIGITAL. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	1	und
17	APRESENTADOR DE PALCO (LOCUÇÃO). UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	1	und
21	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES - COTA MEI/ME/EPP	1	und
39	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. UND - COTA MEI/ME/EPP	1	und

Contrato nº 10062903/2022 - Período de execução dos serviços: 10/06/2022 a 31/12/2022.
Objeto: execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos - Realização do Festejo de São João.

Conforme abaixo:

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030403NGEHEEUYKTUXB71,
01/09/2022 14:35:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Eml/R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://pje.tjma.jus.br>

osileide Leal Alves
crevente Juramentada



Caray
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030403JFTS7UCL16QES
01/09/2022 14:35:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 ATER R\$ 0,09
FEMP R\$ 0,28 Consulte em
https://ajm.tjma.jus.br

Proc: 31/2022
Fis: 0009
Assi: [assinatura]



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Janice Siqueira Braidão
Câncio
SANTA LUZIA - MA
L.O. 357

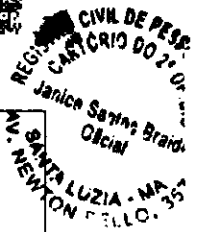
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD X DIAS	UND
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. - COTA MEI/ME/EPP	10	und
5	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. UND: DIÁRIA	01	und
6	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS. PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. RECURSOS UND: DIÁRIA	03	und
8	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW	01	und
9	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	02	und
10	BANDAS LOCAIS. Banda LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULAÇÃO, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	03	und
12	EQUIPE ORGANIZAÇÃO E APOIO. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	08	und
14	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (GRUPOS LOCAIS). APRESENTAÇÃO DE BLOCOS TRADICIONAIS, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. UND: SHOW - COTA MEI/ME/EPP	02	und
16	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MESA DE SOM DIGITAL. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q. 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS. 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230	01	und



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.860-000

Poder Judiciário TjMA, Seção 31/2022
AUTENT0304031XR09DCKG
01/09/2022 14:35:49, R\$ 15,18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,11 FIDEJ R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br/Assi: 223



	CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP		
17	APRESENTADOR DE PALCO (LOCUÇÃO). UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	01	und
18	RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUÍDO O DESLOCAMENTO DA RADIOLA DE SOM - COTA	01	und
19	APRESENTAÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI) 2 NOITE. APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. 03 GRUPOS POR NOITE. UND: SHOW - COTA	10	und
20	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIA, OUTRAS ATRAÇÕES) - (03 POR NOITE). APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIA, OUTRAS ATRAÇÕES), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. UND: SHOW	36	und
21	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES - COTA MEI/ME/EPP	01	und
22	BANDEIRINHAS - COTA MEI/ME/EPP	1.000	und
23	BALÕES DECORATIVOS 1M - COTA MEI/ME/EPP	30	und
24	BALÕES DECORATIVOS 50CM - COTA MEI/ME/EPP	50	und
25	BALÕES DECORATIVOS 30CM - COTA MEI/ME/EPP	50	und
26	ARAME LISO DE 500MTS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS E BALÕES - COTA MEI/ME/EPP	01	und
27	ARAME LISO GALVANIZADO - COTA MEI/ME/EPP	05	und
28	LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES - COTA MEI/ME/EPP	130	und
29	BOCAIS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES - COTA MEI/ME/EPP	130	und
30	FIOS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES 1,5 FLEXIVEL - PEÇAS - COTA MEI/ME/EPP	02	und
31	CABO 2,50MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS - COTA MEI/ME/EPP	02	und
32	CABO 4,0MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS - COTA MEI/ME/EPP	02	und
33	TECIDO CHITA PARA ORNAMENTAÇÃO - CORES VARIADAS - COTA MEI/ME/EPP	04	und



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030403R6F90ULIF24H070
01/09/2022 14:35:49, Ator: 1948, Total: R\$ 5,40
Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,11 PODEP R\$ 2,31
FEMP R\$ 0,28/Consulte em
https://portal.tjma.jus.br
Proc: 31/2022
Assi: [assinatura]

Grife Leaf Alves
Juramentada



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÃO Nº 002 OF 00
Júlio Sérgio Braldu
Ocial
LUIZIA - MA
11.03.2022

35	DECORAÇÃO. ORNAMENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO EVENTO. COM MONTAGEM DE BARRACAS DE PALHAS. UND: UND - COTA MEI/ME/EPP	02	und
39	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. UND - COTA MEI/ME/EPP	02	und

Contrato nº 08072904/2022 - Período de execução dos serviços: 08/07/2022 a 31/12/2022. Objeto: execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos - Realização do Aniversário da Cidade (16 de julho) realizado nos dias 16 de julho a 18 de julho do ano de 2022.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD X DIAS	UND
1	MONTAGEM DE PALCO E ESTRUTURA. PALCO GRANDE. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIARIA	01	und
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. - COTA MEI/ME/EPP	15	und
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TECNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR	01	und

AS NATURAIS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.960-000

Foder Judiciário TJMA
AUTENT030403RQC6HILSSLY9F
01/09/2022 14:35:49, Ator: 13.18, Total: 5.69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,11 FISC R\$ 0,44
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://pslo.tjma.jus.br

Proc: 31/2022

Assi: *Uray*



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTEIRO DO 2º OF. CIO
Janice Santos Bráide
Oficial
SANTA LUZIA - MA
ILO: 357

	PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP		
4	CAMAROTE AUTORIDADES E CONVIDADOS DE 25X5. MÓDULO DE CAMAROTE MEDINDO 25M DE FRENTE X 5M DE FUNDO LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTUA DE ALUMÍNIO MODULADA EM 02 NÍVEIS COM O 1º PISO À 2M DE ALTURA E O 2º PISO COM 4M ACIMA DO SOLO, EM ALUMÍNIO E COBERTURA DE ÁGUA EM LONA ANTE CHAMA, COM GUARDA CORPO INCLUSO DE 7M X 2M DE LARGURA, CORRIMÃO, PISO COMPESSADO NAVAL E TENDA PARA FUNCIONAMENTO DE COZINHA E BAR. 10 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E 03 PONTOS DE ENERGIA 110V E 220V.	01	und
5	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. UND: DIÁRIA	01	und
6	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. RECURSOS UND: DIÁRIA	03	und
7	BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELA POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW	01	und
8	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW	01	und
9	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	02	und
10	BANDAS LOCAIS. Banda LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULAÇÃO, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	03	und
11	TENDA GRANDE 10X10. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	01	und
12	EQUIPE ORGANIZAÇÃO E APOIO. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	01	und
13	SHOW PIROTÉCNICO FOGOS DE ARTIFÍCIO. SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	02	und

Uray
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Poder Judiciário TJMA Selo: 31/2022
AUTENT0304032104V5U10P00711
01/09/2022 14:35:49, Ató 13 18, Total R\$ 233
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,00 FIDEJ R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consultar em
https://selo.tjma.jus.br/Assi: *Caray*

Xosileide Leal Alve
-crevente Juramentada



SECRETARIA DE PESSOAS E ADM.
CARTÃO 003 OF 02
Jenice Santos Brand
Oicial

2. SANTA LUZIA - MA
NEXTON BELLO, 357

15	PALCO 8 X 6. PALCO PEQUENO. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 8M X6M DA COM COBERTURA EM LONA, ESCADA DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIARIA -	01	und
17	APRESENTADOR DE PALCO (LOCUÇÃO). UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	01	und
21	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES - COTA MEI/ME/EPP	01	und
39	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL. 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. UND - COTA MEI/ME/EPP	01	und

Contrato nº 8895/2022 - Período de execução dos serviços: 08/08/2022 a 31/12/2022.
Objeto: execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos - MÊS DOS PAIS.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD X DIAS	UND
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. - COTA MEI/ME/EPP	06	und
5	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. UND: DIÁRIA	01	und
6	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. RECURSOS UND: DIÁRIA	01	und
9	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de Reconhecimento Regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	01	und
10	BANDAS LOCAIS. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	2	und
11	TENDA GRANDE 10X10. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	4	und
12	EQUIPE ORGANIZAÇÃO E APOIO. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	2	und

f

B

Caray

R

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT030403HXZNU1481X
01/09/2022 14:35:48, Atos 15,18, Total R\$ 5,69
Enol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 PREP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://pje.oj.tjma.jus.br



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

31/2022
Proc. 31/2022
Assi: *lesay*

leide Alves
evento Juramentada

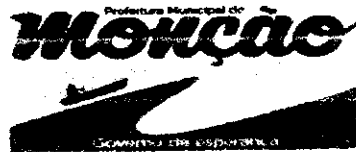


REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Cartório do 2º Ofício
Janderson Braid
Oficial
SANTA LUZIA - MA
11.110-000

15	PALCO 8 X 6. PALCO PEQUENO. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 8M X6M DA COM COBERTURA EM LONA, ESCADA DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIARIA -	1	
16	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MESA DE SOM DIGITAL. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. ILUMINAÇÃO COM 8 CANHOES DE ILUM, FOCO "V" COM LAMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES. UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	1	und
17	APRESENTADOR DE PALCO (LOCUÇÃO). UND: DIÁRIA - COTA MEI/ME/EPP	1	und
23	BALÕES DECORATIVOS 1M - COTA MEI/ME/EPP	10	und
24	BALÕES DECORATIVOS 50CM - COTA MEI/ME/EPP	10	und
25	BALÕES DECORATIVOS 30CM - COTA MEI/ME/EPP	10	und
27	ARAME LISO GALVANIZADO - COTA MEI/ME/EPP	1	und
28	LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO DOS BALOES - COTA MEI/ME/EPP	30	und
29	BOCAIS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES - COTA MEI/ME/EPP	30	und
31	CABO 2,50MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS - COTA MEI/ME/EPP	1	und
32	CABO 4,0MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS - COTA MEI/ME/EPP	1	und
35	DECORAÇÃO. ORNAMENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO EVENTO, COM MONTAGEM DE BARRACAS DE PALHAS. UND: UND - COTA MEI/ME/EPP	1	und
39	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. UND - COTA MEI/ME/EPP	1	und

lesay

F B @ P



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

Proc: 31/2022
Fls: 235
Assi:

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

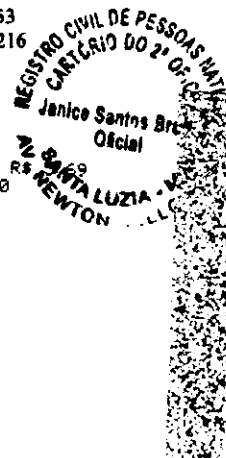
Monção - MA, 01 de setembro de 2022.

Kedma Oliveira Nussrala

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria GP nº 001/2021
CPF nº 437.860.143-53
Contato: (98) 99160-1216

Foder Judicialrio TJMA. Selo:
AUTENT0304036RLHF53U2B9T0965,
01/09/2022 14:35:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,14, FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rosileide Leal Alves
Escritor Jurementada



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. FELIX DE SOUSA E SILVA			Protocolo: MAC2101578817
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100283648	CNPJ 07.348.873/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/11/1983	Início de Atividade 07/11/1983
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 2014, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto Produção musical; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções "buffet"; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/11/2021		Número 20211123307	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA			
Identidade: 405883		CPF: 125.018.913-68	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 16:13:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFZ0THUF.

MAC2101578817

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que E. FELIX DE SOUSA E SILVA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101578846

NIRE 21100283648
CNPJ 07.348.873/0001-39Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº 2014, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20211123307	08/11/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20211294098	20/10/2021	BALANCO
223	20200061461	27/01/2020	BALANCO
307	20200059530	22/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190016400	15/01/2019	BALANCO
223	20180003020	04/01/2018	BALANCO
223	20170208575	05/01/2017	BALANCO
315	20160864682	21/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160864674	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160212758	07/01/2016	BALANCO
002	20151221693	17/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140171428	20/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140170880	13/03/2014	BALANCO
002	20110476050	21/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090636740	28/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	367/1995	24/01/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	807/1986	27/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100283648	07/11/1983	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 16:13:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFCDGH1C.

MAC2101578846

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[assinatura]



E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 07.348.873/0001-39 INS. ESTADUAL 12.364.650-2
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CEP: 65390-000
FONE: (98) 99902-2647 / (98) 98190-9224

Proc: 31/2022
Fls: 238
Assi: Desay

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Empresa **E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.348.873/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Félix de Sousa e Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 405883 SSP-MA e do CPF nº 125.018.913-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente

Santa Luzia-MA, 01 de julho de 2022.

Elias Félix de Sousa e Silva
C. I nº 405883 SSP-MA
CPF nº 125.018.913-68
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 239
Assi: *[Signature]*

CNPJ Nº: 07.348.873/0001-39	DATA DO CADASTRO: 02/03/2022	DATA VAL: 31/12/20212
RAZÃO SOCIAL: E FELIX DE SOUSA E SILVA		
NOME DE FANTASIA: E.FELIX PRODUÇOES E EVENTOS		
ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Centro, Santa Luzia-MA		BAIRRO: Centro
CIDADE: Santa Luzia	UF: MA	CEP: 65.390-000
TELEFONE: (98) 99902-2647	FAX:	EMAIL: efelixproducoes@hotmail.com
INSC. MUNICIPAL: 001447	INSC. ESTADUAL: 123646502	NAT. JURID: EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00		DATA DO CAPITAL: 22/01/2020
REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA		
CPF DO REPRESENTANTE: 125.018.913-68		CARGO: TITULAR

PROPRIETÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	QUOTAS
ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA	125.018.913-68	R\$ 5.000,00

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

Presidente Sarney - MA, 02 de março de 2022.

[Signature]
Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 240
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, a documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A DE J C CUTRIM, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.280.741/0001-76.

Proc: 31/2022
Fls: 24
Assi: Uesay

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.280.741/0001-76
NOME EMPRESARIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2022 às 14:27 (data e hora de Brasília).



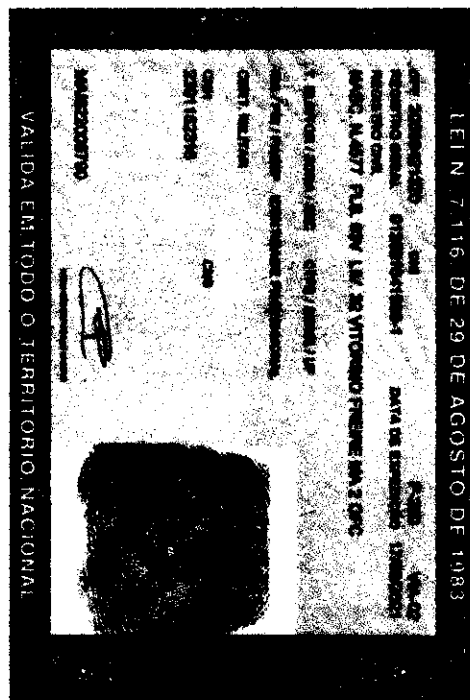














Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 243
Assi: *[Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILIAÇÃO (pai) ROSI RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/08/1961	IDENTIDADE (número) 126816419991	Ocupação SSP	UF MA
CPF (Número) 205.964.213-20			
E-MAIL (e-mail) (somente no caso de empresa) XXX			
RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
CÓDIGO POSTAL XXX	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65320-000	Município Vitorino Freire
Município Vitorino Freire			
UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
CÓDIGO POSTAL XXX	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65320-000	Município Vitorino Freire
Município Vitorino Freire		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL (e-mail) MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM		COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - (por caso)		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 82300011 Atividade Secundária 4789006, 5620102, 7729202, 7739003, 7739009, 7820500, 9001902, 9001906, 9001909, 9319101		Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.Produção	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17280741/0001-76	
DATA ASSINATURA 24/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001427185	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB Nº 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Proc: 31/2022

Fls: 2/4

Assi: *[assinatura]*

UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
1101901541		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALFONDE JESUS CASTRO CUTRIM			
NOME DA FILIAL		ESTADO CIVIL	
BRASIL FIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE RIHAMAR FRANCO CUTRIM		DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
Data de nascimento		IDENTIDADE (RG)	Orgão emissor
12/06/1961		126816419991	SSP
		UF	CPF (Número)
		MA	285.964.213-20
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do caso de origem)			
XXX			
ENDEREÇO DA FILIAL (Rua, Av., etc.)			NÚMERO
RUA GONÇALVES DIAS			20
Cidade		CEP	CEP DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo)
XXX		65320-000	65320-000 - Vitória Freixo
UF		UF	
MA		MA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
A DE J C CUTRIM - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO DA FILIAL (Rua, Av., etc.)			NÚMERO
RUA GONÇALVES DIAS			20
Cidade		CEP	CEP DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo)
XXX		65320-000	65320-000 - Vitória Freixo
UF		UF	
MA		MA	
E-MAIL		E-MAIL	
VITORIA.FREIXO@GMAIL.COM		MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)	
20000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT)		Destinação do Objeto	
9230001		musical, Produção e promoção de eventos esportivos, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS... Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.	
DATA DE CRIAÇÃO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
09/11/2012		17.280.744/0001-76	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
24/01/2018		1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001427185	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB N° 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 31/2022
Fls: 245
Assi: *[assinatura]*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM	(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 205.964.213-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICÍPIO Vitorino Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICÍPIO Vitorino Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@cassianos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 5620102, 7729202, 7739003, 7739099, 9001902, 9001906, 9001999, 9319101	Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); Produção musical, Produção e promoção de eventos esportivos, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.289.741/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002338543	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

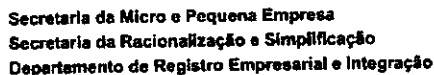
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assi: Yes

Folhas 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

A DE J C CUTRIM - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc: 21/12012
Fls: 242
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede e filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	IDENTIDADE (número) 126816419991	Órgão expedidor SSP	UF MA
CPF (número) 205.964.213-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTrito CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2618
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTrito CENTRO	CEP 65.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2618
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante)
A DE J C CUTRIM
DATA DA ASSINATURA
09/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Jackson Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 28/11/2012	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO: 21101901841 Protocolo: 12195315-7 A DE J C CUTRIM CLEIDINE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 091.846

Proc: 31/2022
Fls: 248
Assi: Uray

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003

Transformação de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome empresarial:

CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE n.º 21101901841

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, brasileiro, natural de VITORINO FREIRE – MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/08/1961, Empresário, n.º do CPF 205.964.213-20, documento de identidade RG n.º 126816419991, expedida por SSP/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias n.º 20, centro em VITORINO FREIRE, CEP 65320-000, titular da empresa A DE J C CUTRIM, com sede na Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na cidade de VITORINO FREIRE – MA, CEP 65.320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21101901841 e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.280.741/0001-76, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002, e em conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, alterar e transformar a empresa individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada o EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **A DE J C CUTRIM EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) onde a diferença do valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) será subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa : **A DE J C CUTRIM EIRELI**.

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **A DE J C CUTRIM EIRELI** com sede na rua Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na

Uray

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-02 - Produção musical;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

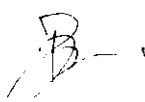
DO CAPITAL SOCIAL

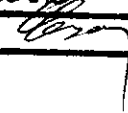
CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 104.500,00 (Centro e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.




Proc: 31/2022
Fls: 250
Assi: 

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o foro tal da Cidade de Bacabal - MA, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Bacabal - MA, 03 de AGOSTO de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM



Proc: 31/2022
Fls: 251
Assi: [assinatura]**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 11:31 SOB N° 21600157315.
PROTOCOLO: 200591789 DE 19/08/2020 10:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003735010. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 19/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 31/2022
Fls: 252
Assi: Usey

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.280.741/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO FREIRE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3621-4735		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **14:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão **Consulta Pública do Cadastro do Estado do**
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.280.741/0001-76 Inscrição Estadual: 12.397701-0

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Proc: 31/2022
Fls: 253
Assi:

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GONCALVES DIAS

Número: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VITORINO FREIRE UF: MA

CEP: 65320000 DDD: Telefone: 36214735

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2022

Número da Consulta:



INSC. ESTADUAL: 12.397.701-0
RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020
Proc: 31/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não
Fls: 254
Assi: 254

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 17.280.741/0001-76	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600157315	CAPITAL SOCIAL: 1.045,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/12/2012	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI	
REGIME DE PAG: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: --	ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP 65320-000	NÚMERO: 20
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: PROX	FAX: --
CIDADE: VITORINO FREIRE	
TELEFONE: (99)3621-4735	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP --	NÚMERO: 20
ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: VITORINO FREIRE	
TELEFONE: (99)3621-4735	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
3	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
5	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
6	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
7	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	801 - EMPRESARIO
92150527391	MARCELO CASSIANO MORAES SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 31/2022
Fls: 255
Assi: [Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 31/2022
Fls: 286
Assi: Usay

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE J C CUTRIM EIRELI
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:13 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **43D6.54F9.2D6B.CCE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Proc: 31/2022
Fls: 257
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033731/22

Data da

11/03/2022 10:31:24

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

Data Impressão: 19/05/2022 14:51:19



Proc: 31/2022
Fls: 252
Assi: Usay

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016591/22

Data da

11/03/2022 10:32:00

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2022 14:51:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO
CNPJ: 06018568000116

Proc: 31/2022
Fls: 259
Assi: [assinatura]
Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

A requerimento da pessoa abaixo interessada A DE J C CUTRIM EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010 Matrícula: 000010
Contribuinte: A DE J C CUTRIM EIRELI CPF/CNPJ 17280741000176
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 20 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 55320000
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000010 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : PROMOÇÃO DE SHOWS, BAILES, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Data de Emissão: 22/04/2022 Valida Até: 21/07/2022

usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão: Número:
9862.7CE6.460B.E583

Pref. Mun. de Vitorino Freire-MA
Liberto C. S. Junior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO
CNPJ: 06013568000116

Proc: 31/2022
Fls: 260
Assi: Ulay
Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA- CNDA

A requerimento da pessoa interessada A DE J C CUTRIM EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos, bem como livre da DÍVIDA ATIVA desde setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O requerente pretende com esta, fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usada para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010 Matricula: 000010
Contribuinte: A DE J C CUTRIM EIRELI CPF/CNPJ 17280741030176
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 20 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65320000
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000010 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : PROMOÇÃO DE SHOWS, BAILES, FESTIVAIS E CONGÊNERES

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 22/04/2022 Valida Até: 21/07/2022 usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão/Número:
113E.3677.00E2.8515

pref. Mun. de Vitorino Freire-MA
Liberato C. B. Júnior
Secretário de Finanças

Ulay
[Handwritten marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua José Cipriano, 36 - Centro - Vitorino Freire - MA
CNPJ nº 06.018.568/0001-16 Fone (98) 3655-2320

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Alvará: _____

Exercício: _____

Localização Municipal: _____

Validade: _____

Contribuinte: _____

Nome da Loja: _____

CPF do Proprietário: _____

Relações com Estado: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Complemento: _____

Atividades: _____

Proc: 31/2022
Fls: 26/2
Assi: *[assinatura]*

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações: _____

Pelo documento referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Vitorino Freire-MA, Lei nº 01/2007 de 30 de MARÇO de 2007.

VITORINO FREIRE - MA, 19/01/2022

Data de Abertura: _____

0

Divisão de Tributação

[Assinatura]
Vitorino Freire-MA
Licença nº 31/2022
Assi: *[assinatura]*

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Proc: 31/2022
Fls: 262
Assi: Uesay



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.280.741/0001-76
Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 20 / CENTRO / VITORINO FREIRE / MA / 65320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401413601474900

Informação obtida em 29/06/2022 22:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 31/2022
Fls: 263
Assi: Esay

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE J C CUTRIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Certidão n°: 16021915/2022

Expedição: 19/05/2022, às 14:51:01

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE J C CUTRIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.280.741/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esay

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data da consulta: 28/06/2022 16:16:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc: 31/2022
Fls: 264
Assi: *[assinatura]*

CNPJ: 17.280.741/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Informações

VÁLIDA

01/01/2019 - 01/01/2024

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Balanço Patrimonial 2020

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76
 Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: N.º: 20,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000
 NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Folha: 1
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	184.662,28 D
1.01	Ativo Circulante	79.812,28 D
1.01.01	Disponibilidades	51.842,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	10.242,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	10.242,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	10.242,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	184.662,28 C
2.01	Passivo Circulante	20.108,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.108,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	522,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	164.554,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 184.662,28 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fim

[Assinaturas manuscritas]

Proc: 31/2022
Fls: 266 Página 2 de 5
Assi: [assinatura]

Balanço Patrimonial 2020

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20,
Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000
NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Folha: 2
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

Vitorino Freire-MA. 31 de Dezembro de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

[Assinaturas e rubricas]

Proc: 31/2022
Fls: 267
Ass: [assinatura]

Página 3 de 5

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.786,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.786,00
010.01.03	Vendas de Serviços	6.786,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	6.786,00
(=) 030	Receita Líquida	6.786,00
(=) 060	Lucro Bruto	6.786,00
(-) 070	Despesas Operacionais	6.786,00
070.01	Despesas Administrativas	6.786,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	6.786,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	6.786,00

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

Proc: 31/2022
Fls: 267
Vst: *Esay*

Página 4 de 5

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Folha: 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Índice de Liquidez Corrente - ILC 79.812,28 / 20.108,00 Ativo Circulante / Passivo Circulante resultado é maior do que 1, significa que a empresa tem capacidade para liquidar essas obrigações	c101/c201	3,97
2	Índice de Liquidez Geral - ILG 79.812,28 / 20.108,00 Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Índice de liquidez > 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações	c101/c201	3,97
3	Índice de Solvência Geral - ISG 184.662,28 / 20.108,00 Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo o resultado > 1 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa	c1/c201	9,18

Vitorino Freire MA, 31 de Dezembro de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Esay
FM
P
Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Proc: 31/2022
Fls: 269
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 15:57 SOB Nº 20210438606.
PROTOCOLO: 210438606 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102415488. CNPJ DA SEDE: 17280741000176.
NIRE: 21600157315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meios eletrônicos, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

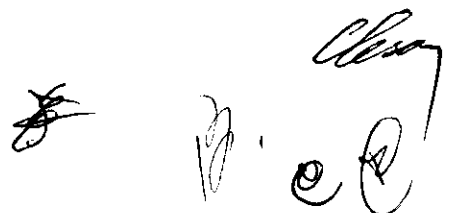
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário 2020 nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA. 1 de Janeiro de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995



Proc: 31/2022
 Fls: 271
 Assi: [assinatura]

Folha: 21

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário 2020 nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2020

 ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TIULAR

 MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 22 de 22

Proc: 31/2022

Fls: 272

Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 18:40:05 SOB Nº
20210609770.
PROTOCOLO: 210609770 DE 03/05/2021. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021

[assinaturas manuais]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 31/2022
Fls: 273
Assi: *Assi*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103042928 em 03/05/2021, protocolo 210609770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM EIRELI
Número de Registro: 21600157315
CNPJ: 17280741000176
Município: Vitorino Freire

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO	MA1995
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 18:40:11 SOB Nº
20210609770.
PROTOCOLO: 210609770 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103042928. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 03/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.180.741/0001-76

Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: VITORINO FREIRE, Estado: MA, CEP: 65320-000.

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

O Regime Tributário é o Simples Nacional e as principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Divisão do Capital Social

O Capital social é totalmente subscrito e integralizado.

2.2 - Resultado do Exercício

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO
CUTRIM:20596421320

Assinado de forma digital por ALEX
DE JESUS CASTRO
CUTRIM:20596421320
Dados: 2021.10.22 10:14:33 -03'00'

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA
SILVA FILHO:02947587391

Assinado de forma digital por
MANOEL CASSIANO DA SILVA
FILHO:02947587391
Dados: 2021.10.22 10:14:04 -03'00'

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Proc: 31/2022
Fls: 275
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 16:59 SOB Nº 20211309354.
PROTOCOLO: 211309354 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107800355. CNPJ DA SEDE: 17280741000176.
NIRE: 21600157315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinaturas]

Proc: 31/2022
Fls: 276
Assi: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
REGISTRO.....	: MA-001995/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.475.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2022 as 10:40:11.

Válido até: 21/07/2022.

Código de Controle: 215210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE VITORINO FREIRE
SEGUNDA VARA / DISTRIBUIÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 277
Assi:

CERTIDÃO
(FALÊNCIA E CONCORDATA)

EMIÇÃO 18/05/2022

VALIDADE 18/07/2022

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, e pela faculdade que me confere a Lei, que revendo os sistemas de cadastro de processo Themis PG e PJE, ora a meu cargo, apos bem examina-los, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **QUAISQUER AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em desfavor de **A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ 17280741000176, e Inscrição Estadual numero 123977010**, com endereço na rua Gonçalves Dias 20, centro, Vitorino Freire-MA, CEP 65.320-000-.....

Vitorino Freire-MA, 18 de maio de 2022

Marinho Rodrigues e Silva
Tec. Judiciário da 2ª vara
Mat: 115477





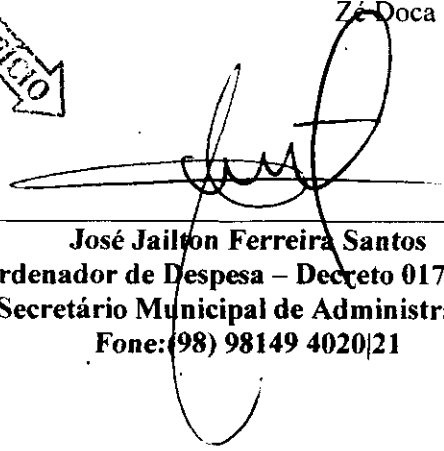
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. MILITAR, S/N – VILA DO BEC – CEP 65.365-000/ZÉ DOCA – MA
CNPJ: 12.122.065/0001-99

Proc: 31/2022
Fls: 278
Assi: [assinatura]

ATESTADO DE CAPE TÉCNICA

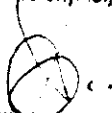
Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.280.741/0001-76 Insc. Estadual nº 12.397.701-0, Objeto: contratação de bandas para apresentação de shows artísticos e para locação, montagem e desmontagem de estrutura de sonorização, grupo gerador e palco, ornamentação e banheiros químicos, segurança para a realização dos para atender aos diversos eventos para o Município, conforme contrato nº 002.047/2019, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos, acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doca (MA), 21 de Outubro de 2021.


José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa – Decreto 017/2021.
Secretário Municipal de Administração
Fone: (98) 98149 4020/21

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR031542Y84KJOKAE210BG43
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS ZÉ DOCA/MA.
21/10/2021 15:40:23. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.




FRANCISCA CLEDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE
SOUSA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
Fls: 279
Assi: [assinatura]

**CONTRATO DE Nº 041101016A/2019, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2019, PARA
REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES
DE EMANCIPAÇÃO POLITICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO
DOCA BEZERRA - MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA: A. DE J
C CUTRIM – ME CNPJ: 17.280.741/0001-76.**

Por este instrumento particular, a **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.**, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Antônio Neto nº 249, centro São Raimundo do Doca Bezerra – MA., inscrita no CNPJ nº 01.611.836/0001-95 neste ato representado pelo Sr^a. Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295643-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. D J C CUTRIM – ME**, Situada na Rua Gonçalves dias nº 20, Vitorino Freire – MA., CNPJ: 17.280.741/0001-76 neste ato representado pelo Senhor Alex de Jesus Cutrim de Castro, portador da Cédula de Identidade, Nº 12681641999-1 SSP – MA., e do CPF nº 205.295.643-15 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

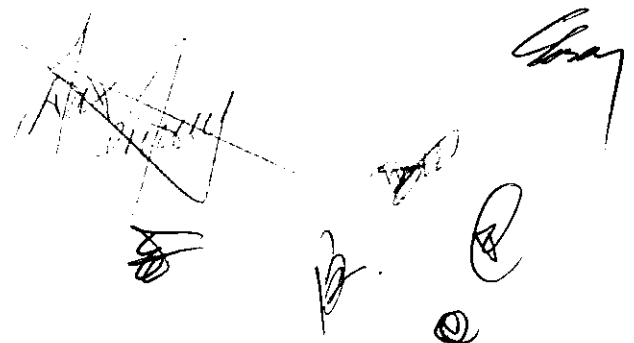
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 016/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA.	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
 E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
 Fls: 280
 Assi:

01	Show artístico com banda de renome nacional de (GRANDE PORTE) , composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou no mínimo 30 músicas cantada OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	37.900,00	37.900,00
02	ESTRUTURA DE GERADOR: acompanhado de: a) 01 (um) Gerador 180 KVA motor MWM silencioso; b) 01 (um) Caminhão Baú Trucado; c) 01 (um) Caminhão Carroceria;	Diária	1	2.000,00	2.000,00
03	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso ao camarim com área mínima de 20m²;	Diária	1	3.000,00	3.000,00
04	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco.	Diária	1	2.400,00	2.400,00
05	ILUMINAÇÃO – Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco.	Diária	1	8.950,00	8.950,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaoordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
Fls: 28
Ass: Usay

06	<i>Banheiros Químicos compostos de caixa de detritos com assentos e mictórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculinos e 50% feminino.</i>	Diária.	8	235,00	1.880
Valor Total: Cinquenta e seis mil, cento e trinta reais					56.130,00

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Execução dos serviços será no dia 11 de Novembro de 2019, com a banda: Andrio Henrique e atrações musicais, em local público, na Toca do Gavião, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da Pregão Presencial nº 016/2019, e na Proposta da Contratada.

PRÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto deverá ser executado em total perfeição, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a correção de qualquer serviço, em prazo hábil, de acordo com o setor competente, desde que:

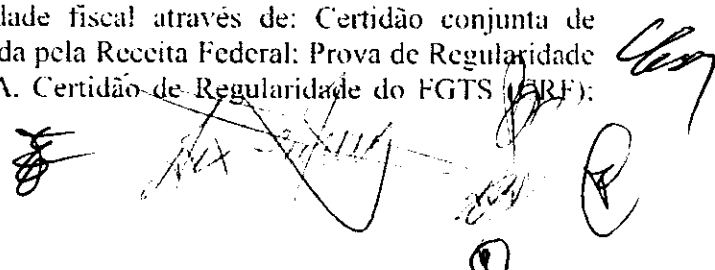
- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada a execução pelo Município de São Raimundo do Doca Bezerra - (MA);
- c) Apresente alguma inconsistência na execução dos serviços, ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 02 (duas) horas da solicitação para correção mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa executora dos serviços, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)**

4.2. O pagamento será feito, em até 03 (terceiro) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 19338-0 Agência nº. 2782-0, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 016 /2019**, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através das CND e CNDA. Certidão de Regularidade do FGTS (CERF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
Fls: 282
Assi: [assinatura]

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante através das CND e CNDA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Por ocasião da execução dos Serviços a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA**; com endereço na Rua Antonio Neto nº 249 Centro - São Raimundo do Doca Bezerra - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.863.0001-95.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A execução dos serviços deverá atender o termo de referencia objeto deste certame e será executado nos dias 12 de Novembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a executar os serviços nos dias 11 de Novembro de 2019, com a Banda de grande porte, conforme o recebimento da Ordem de serviços e do Termo de Referência;

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executado dia 11 de Novembro de 2019 das: 20:00 (vinte) horas as 22:00 (vinte e duas) horas, na Toca do Gavião, na Rua Zeca Marcelino s/n conforme Ordem de serviços com a banda Musical Andrio Henrique e Atrações Muncias.

Parágrafo Terceiro: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA**:

Órgão: 02 -Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 04 73 - Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais.

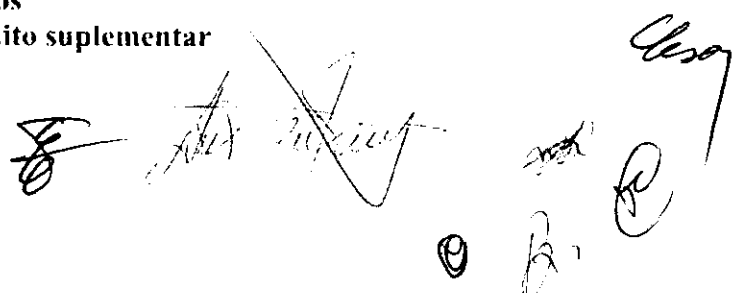
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

☐ Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

☐ Valor não reforçado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022

Fls: 283

Vst: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar os serviços em conformidade com as normas e obedecendo rigorosamente o Termo de Referência; a partir da data de emissão da ordem de serviços, com a Banda Musical Andrio Henrique e Atrações Musicais, deverá se apresentar com no mínimo 2 (dois) vocalistas, no mínimo 4 (quatro) dançarinos (as) com início as 20:00 (vinte horas) horas do dia 11 de Novembro de 2019, ate as 22:00 (vinte e duas) horas, do dia 11 de Novembro de 2019, obs: a tolerância máxima será de 30 minutos de atraso, abanda principal com renome nacional deverá cantar no mínimo 30 (trinta) músicas, com duração no mínimo de 02 (duas) horas de apresentação.

b) Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

c) Executar os serviços durante a realização do evento em comemoração as festividades Aniversário de Emaciação Política, no município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme o Termo de Referência;

d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;

e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;

f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força abrir, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 03 (três) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do futuro contrato;

i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, os serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitos;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022

Fls: 284

Assi: [assinatura]

k) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

b) Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

c) Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade na execução dos serviços, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 016/2019, e seus anexos;

d) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

e) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;

f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

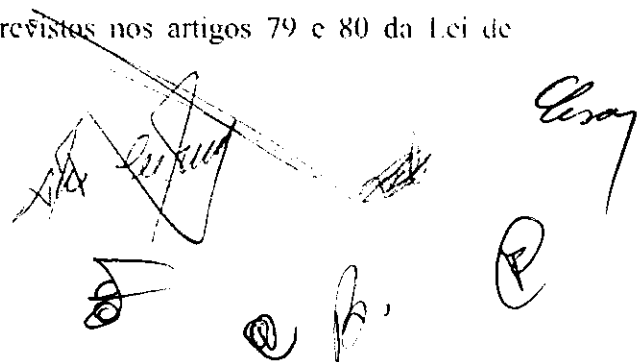
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
Fls: 285
Assi: [assinatura]

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no Cadastro da **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra**; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaoordb@hotmail.com

Proc: 31/2022
Fls: 286
Assi: [assinatura]

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA:

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 20 de Agosto 2019.

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por servidor designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos serviços. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade Técnica da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverão apresentar qualidade, solidez e seguir os termos de referência fornecidos, bem como as Normas Técnicas pertinentes.

[Assinaturas e rubricas]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Proc: 31/2022

Fls: 287

Assi: [assinatura]

12.2. Após a execução dos serviços licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O foro da Comarca de Esperantinópolis - Maranhão, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, 04 de Novembro de 2019.

Maria do Socorro de Moraes Lima
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Maria do Socorro de Moraes Lima

CPF nº 956.295.643-15

Secretária Municipal Cultura

Contratante

Alex de Jesus Cutrim de Castro
ALEX DE JESUS CUTRIM - ME

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Alex de Jesus Cutrim de Castro.

CPF nº 205.295.643-15

Contratada

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

CPF nº 205.295.643-15

[assinatura]

CPF nº 205.295.643-15

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Proc: 31/2022

Fls: 288

Assi: *Yara*

Processo: 16.6.01/2019

FLS: 484

Rubrica: *R*

São Raimundo do Doca Bezerra - MA

DIÁRIO OFICIAL

São Raimundo
do Doca Bezerra

Terceiros

ANO V, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 PG 1/01

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Pagina01-01

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0811010416B/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 05.914.344/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MARANHÃO. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 -Poder Executivo - Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura - Função: 13 - Cultura - Subfunção: 392 - Difusão Cultural - Programa: 04 73 - Difusão Cultural - Projeto/Atividade: 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários -** **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e a Sra. Monica Valeria da Costa CPF nº 011.347.923-95, pela contratada, data da assinatura, 04 de Novembro de 2019.

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA – MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041101016A/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **A. DE J. C. CUTRIM - ME**, CNPJ: 17.280.741/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação do Aniversário de emancipação Política, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MARANHÃO. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 56.130,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da

seguinte dotação orçamentária **Órgão : 02 -Poder Executivo Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 04 73 - Difusão Cultural Projeto/Atividade: 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais) Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementa Valor não reforçado -** **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e o Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF nº 205.964.213-20, pela contratada, data da assinatura, 04 de novembro de 2019.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPALRUA ANTONIO NETO, 249 - CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SITE:

www.saoaimundododocabezerra.ma.gov.brSELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito MunicipalManoel Serafin de Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Proc: 31/2022
Fls: 289
Assi: Uesg

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041101016A/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **A. DE J. C. CUTRIM - ME**, CNPJ: **17.280.741/0001-76**, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação do Aniversário de emancipação Política, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MARANHÃO. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 56.130,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão : 02 -Poder Executivo** **Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura** **Função: 13 – Cultura** **Subfunção: 392 – Difusão Cultural** **Programa: 04 73 – Difusão Cultural** **Projeto/Atividade: 2.067 – Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais.** **Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** **Valor RS 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)** **Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários** **Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementa Valor não reforçado -** **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e o Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF nº 205.964.213-20, pela contratada, data da assinatura, 04 de novembro de 2019.

Maria do Socorro de Moraes Lima
Secretaria de Cultura
Port: nº 41/2017

[Handwritten signatures and initials]

Proc: 31/2022
Fls: 298
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM EIRELI			Protocolo: MAC2101396623	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21800157315	CNPJ 17.280.741/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Início de Atividade 09/11/2012	
Endereço Completo Rua GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000				
Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES);Produção musical.Produção e promoção de eventos esportivos.Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM		CPF 205.964.213-20	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2012
Dados do Administrador Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM		CPF 205.964.213-20	Início do Mandato 28/11/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210438606	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 11:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NY9SOMAG.



MAC2101396623

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Assinaturas manuais]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DE J C CUTRIM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101396652	
NIRE 21600157315 CNPJ 17.280.741/0001-76		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GONÇALVES DIAS, Nº 20, xxxxx, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210438606	09/04/2021	BALANCO
002	21600157315	19/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600157315	19/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200680269	18/08/2020	BALANCO
223	20190375086	21/05/2019	BALANCO
002	20190037768	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334751	03/05/2018	BALANCO
002	20180018027	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252973	10/02/2017	BALANCO
223	20160405971	28/04/2016	BALANCO
223	20150436181	11/06/2015	BALANCO
223	20140425284	25/06/2014	BALANCO
223	20130365963	15/05/2013	BALANCO
315	20130365998	15/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101901841	28/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 11:49:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APUZAWSB.



MAC2101396652

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **A DE J C CUTRIM – EIRELI, CNPJ: 17.280.741/0001-76**, Situada na Rua Gonçalves Dias – Bairro, Centro, na Cidade de Vitorino Freire - Maranhão, realizou durante o ano de 2019, o serviço de contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural (Aniversário da cidade de 2019), deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **100601/2019**, Pregão Presencial nº **016/2019**, e **CONTRATO Nº 0411016A/2019**.

Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços do objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 14 de Outubro de 2021.

Maria do Socorro de Moraes Lima
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Maria do Socorro de Moraes Lima
CPF nº 956.295.643-15
Secretaria Municipal Cultura

[Handwritten signatures and initials]

Proc: 31/2022
Fls: 293
Assi: Gay

CARTA CONVITE N.º 01/2021

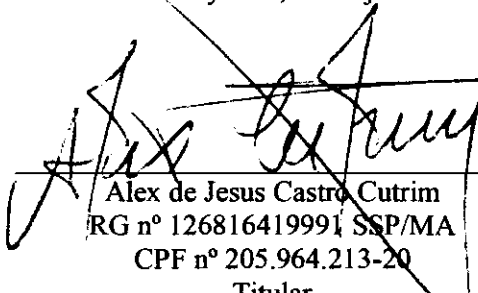
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

A DE J C CUTRIM, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, sediada a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA CEP 65.320-000, TELEFONE: (85) 99950-7166 / (99) 98127-6744, por intermédio de seu representante legal o Sr(a Alex de Jesus Castro Cutrim, Sócio Proprietário, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 126816419991 SSP -MA e do CPF nº 205.964.213-20, Residente e domiciliado a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA CEP 65.320-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente

Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2022.


Alex de Jesus Castro Cutrim
RG nº 126816419991 SSP/MA
CPF nº 205.964.213-20
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 31/2022
Fls: 294
Assi: [Signature]

CNPJ Nº: 17.280.741/0001-76	DATA DO CADASTRO: 14/01/2022	DATA VAL: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM LTDA		
NOME DE FANTASIA: AC PRODUÇÕES		
ENDEREÇO: Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VITORINO FREIRE	UF: MA	CEP: 65.320-000
TELEFONE: (85) 99950-7166 / (99) 98127-6744	EMAIL: alexcutrim1ac@gmail.com	
INSC. MUNICIPAL: 000010	INSC. ESTADUAL: 123977010	NAT. JURID: ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 104.500,00		DATA DO CAPITAL: 03/08/2020
REPRESENTANTE LEGAL: Alex de Jesus Castro Cutrim		
CPF DO REPRESENTANTE: 205.964.213-20		CARGO: TITULAR

PROPRIETÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	QUOTAS
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	205.964.213-20	R\$ 104.500,00

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Presidente Sarney - MA, 14 de janeiro de 2022.

[Signature]
Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

[Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 295
Assi: Usay

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.822.765/0001-42.

Usay

Proc: 31/2022
Fls: 296
Assi: Esay

CARTA CONVITE Nº 01/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA

Prezado Senhor,

Proposta que faz a empresa **Prime Empreendimentos & Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.765/0001-42**, sediada Rod MA 014, bloco 31, KM 37, bairro Substação, Viana-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr **Nikson Nedy Pereira Cutrim**, portador da CI. nº 798461977 SEJUSPMA e do CPF. nº 930.180.453-00, à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, para os serviços abaixo descrito:

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS SER REALIZADAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.	Serv.	122	R\$ 189,00	R\$ 23.058,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.800,00	R\$ 104.800,00

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.800,00	R\$ 47.800,00

Valor Total da Proposta: R\$ 175.658,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para a prestação do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos que não somos empresa de “fachada” e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para prestação do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

1. Dados da Empresa:

Razão Social: **Prime Empreendimentos & Eventos LTDA**
CNPJ nº: **39.822.765/0001-42**
Endereço: **Rod MA 014, bloco 31, KM 31, bairro Substação**
Fone: **(98) 8523-3877**
Email: prime.comercioempreendimentos@hotmail.com
CEP: **65.215-000**
Cidade: **Viana Estado: Maranhão**

2. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Nikson Nedy Pereira Cutrim**
RG nº: **798461977 SEJUSPMA**
CPF nº: **930.180.453-000**

3. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Esay
F
Q
R

PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

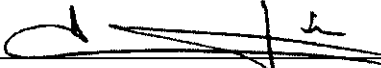
CNPJ. 39.822.765/0001-42 INSC. EST. 12.672.317-6

Rod MA 014, bloco 31, KM 37, bairro Substação, Viana-MA CEP. 65.215-000

Fone (98)98523-3877 email. prime.comercioempreendimentos@hotmail.com

Presidente Sarney-MA, 02 de julho de 2022.

Proc: 31/2022
Fls: 297
Assi: Uesay



PRIME EMPREENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário

Sócio / Administrador

RG.798461977

CPF. 930.180.453-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 31/2022
Fls: 298
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.348.873/0001-39.



E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 07.348.873/0001-39 INS. ESTADUAL 12.364.650-2
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CEP: 65390-000
FONE: (98) 99902-2647 / (98) 98190-9224

Proc: 31/2022
Fls: 299
Assi:

CARTA CONVITE N.º 01/2022

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
CARTA CONVITE N.º 01/2022

Proposta que faz a empresa **E FELIX DE SOUSA E SILVA – E FELIX PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 07.348.873/0001-39, estabelecida na Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Centro, Santa Luzia-MA, para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano e futebol feminino do município de Presidente Sarney-MA, em conformidade com o edital da CARTA CONVITE N.º 01/2022.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I-DO EDITAL.

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS A SEREM REALIZADAS.	Serv.	122	R\$ 193,00	R\$ 23.546,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 175.746,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais)

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes nesta Proposta.

Dados da empresa:

- a) Razão Social: **E FELIX DE SOUSA E SILVA**
- b) CGC (MF) nº: 07.348.873/0001-39
- c) Endereço: Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Centro, Santa Luzia-MA
- e) Fone: (98) 99902-2647
- f) CEP: 65.390-000



E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 07.348.873/0001-39 INS. ESTADUAL 12.364.650-2
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CEP: 65390-000
FONE: (98) 99902-2647 / (98) 98190-9224

Proc: 31/2022
Fls: 300
Assi: Esa

g) Cidade: Santa Luzia Estado: Maranhão
h) Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AG 2581-X
C/C 24 196-2
E FELIX DE SOUSA E SILVA

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Elias Félix de Sousa e Silva
RG nº: 405883 SSP-MA
CPF nº: 125.018.913-68
Cargo/Função ocupada: Proprietário

Prazo de validade da proposta: (60 dias).

Santa Luzia-MA, 01 de julho de 2022.

Elias Félix de Sousa e Silva
C. I nº 405883 SSP-MA
CPF nº 125.018.913-68
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 301
Assi: [Signature]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 31/2022, modalidade Carta Convite nº 01/2022, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A DE J C CUTRIM, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.280.741/0001-76.

PROPOSTA COMERCIAL

Proc: 31/2022
Fls: 302
Assi: [assinatura]

CARTA CONVITE Nº 01/2022

À Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
Att. Comissão Permanente de Licitação

Proponente:

A DE J C CUTRIM, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, sediada a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA CEP 65.320-000, TELEFONE: (85) 99950-7166 / (99) 98127-6744.

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

A DE J C CUTRIM Ag 2782-0 C C 19338-0

Responsável pela assinatura do contrato:

Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, Sócio Proprietário, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 126816419991 SSP -MA e do CPF nº 205.964.213-20, Residente e domiciliado a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA CEP 65.320-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, FUTEBOL VETERANO E FUTEBOL FEMININO.

TODOS OS CAMPEONATOS DEVEM SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a prestação dos serviços objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital, conforme consta abaixo:

FUTEBOL AMADOR - FUTEBOL VETERANO - FUTEBOL FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PARTIDAS SER REALIZADAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.	Serv.	122	R\$ 185,00	R\$ 22.570,00
02	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 104.127,53	R\$ 104.127,53

JOGOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA, JOGOS ESCOLARES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	Serv.	01	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

a) Prazo de entrega: conforme condições do edital

RUA GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO, VITORINO FREIRE-MA
TELEFONE: (85) 99950-7166
EMAIL: alexcutrim1ac@gmail.com

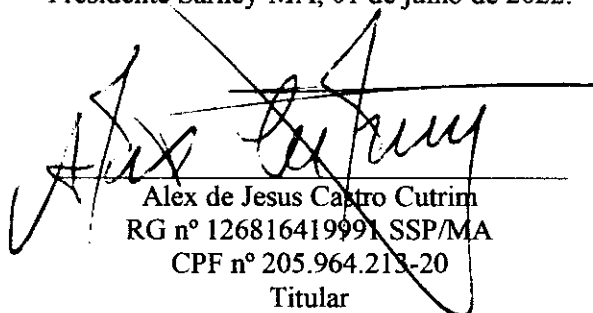
Alex Cutrim

[Assinaturas manuais]

Proc: 31/2022
Fls: 303
Assi: [assinatura]

- b) Local de entrega: conforme condições do edital;
- c) Forma de Pagamento: conforme condições do edital.
- d) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope 2 proposta.

Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2022.


Alex de Jesus Castro Cutrim
RG nº 126816419991 SSP/MA
CPF nº 205.964.213-20
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2022



Proc: 31/2022
Fls: 304
Assi: [assinatura]

Ata da sessão de recebimento dos envelopes Documentação/Proposta referente à Carta Convite nº 01/2022, para contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, designada pela Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Roberth Luciano Nascimento Rodrigues, Magno Cesar Carvalho Alves e Bruno Rodrigo Costa da Luz sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes 01 e 02, referente à licitação, modalidade Carta Convite Nº 01/2022, do tipo Menor Preço Global. A CARTA CONVITE teve sua divulgação realizada no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no dia 23/06/2022 a 01/07/2022. Do mesmo modo, 03 (três) empresas cadastradas na Prefeitura Municipal foram convidadas a participar do certame e adquiriram os Convites, conforme protocolo de recebimento. Às 09h30min, horário previsto no preâmbulo da Carta Convite, as empresas: **A DE J C CUTRIM**, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF nº 205.964.213-20, **PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim, CPF nº 930.180.453-00, e **FELIX DE SOUSA E SILVA**, representada pelo Sr. Elias Felix de Sousa e Silva, CPF nº 125.018.913-68, sendo que todas as empresas apresentaram os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação e nº 02 - Propostas de Preços, momento em que a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisando os documentos apresentados a Comissão habilitou todas as empresas presentes para a fase seguinte, por terem apresentado as documentações conforme previsto na Carta Convite, "item 4.3" sendo estas vistas pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos deu-se a abertura do envelope de nº 02 contendo a Proposta de Preços que apresentaram os seguintes valores: **PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA** - R\$ 175.658,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais); **A DE J C CUTRIM** - R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); e **FELIX DE SOUSA E SILVA** - R\$ 175.746,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais). Após a análise das propostas de preços verificou-se que os valores estavam em conformidade com o estimado na Carta Convite, e, que as propostas atendiam o item 4.9, da Carta Convite em referência, verificou-se que a empresa **A DE J C CUTRIM**, sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço, sendo as propostas vistas pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Por terem sido as únicas empresas a participarem do certame fez-se o julgamento com a Apuração, cujo resultado constará no Relatório a ser emitido pela referida Comissão. Nada mais havendo a relatar o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos. Por não manifestarem interesse, a Comissão não abriu prazo recursal para os licitantes, para que tudo quanto se passou na presente reunião ficasse registrado, às 10h55min, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Presidente Sarney - MA, 01 de julho de 2022.

Comissão:

[assinatura]
Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL

[assinatura]
Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário da CPL

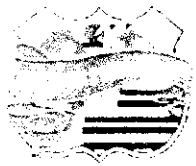
[assinatura]
Bruno Rodrigo Costa da Luz
Membro

Licitantes:

[assinatura]
Alex de Jesus Castro Cutrim
A DE J C CUTRIM

[assinatura]
Nikson Nedy Pereira Cutrim
PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA

[assinatura]
Elias Felix de Sousa e Silva
FELIX DE SOUSA E SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

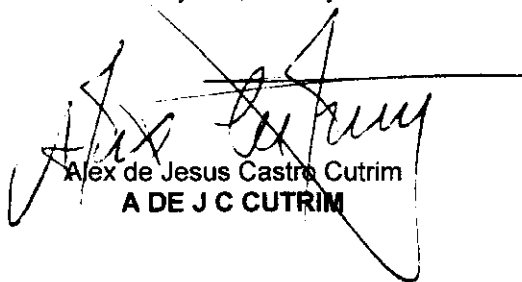


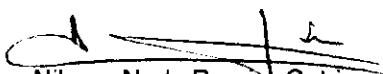
Proc: 31/2022
Fls: 305
Assi: Geray

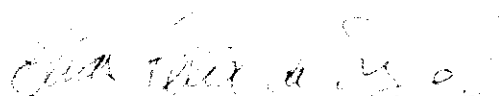
TERMO DE RENÚNCIA

As empresas abaixo identificadas, participantes do Convite nº 01/2022, sessão pública de 01/07/2022, por seus representantes credenciados perante a Comissão Permanente de Licitação, declaram na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão, nesta fase em que julgou os documentos de habilitação e propostas de preço, **RENUNCIANDO**, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2022.


Alex de Jesus Castro Cutrim
A DE J C CUTRIM


Nikson Nedy Pereira Cutrim
PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA


Elias Felix de Sousa e Silva
E FELIX DE SOUSA E SILVA

Geray



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



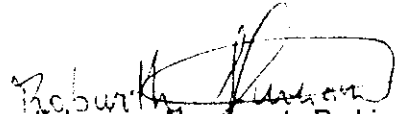
Proc: 31/2022
Fls: 306
Assi: [Assinatura]

MAPA DE APURAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o julgamento de propostas referente ao Processo Administrativo nº. 31/2022 – Modalidade: Carta Convite nº. 01/2022, tendo a seguinte classificação final:

- 1) A DE J C CUTRIM**, com o valor global de R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- 2) PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 175.658,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais);
- 3) E FELIX DE SOUSA E SILVA**, com o valor global de R\$ 175.746,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais).

Presidente Sarney/MA, 01 de julho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 307
Assi: [assinatura]

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 04 de julho de 2022, às 09h30min, na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2022, pelo critério menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa **A DE J C CUTRIM**, sediada na Rua Gonçalves Dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2022.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Proc: 31/2022
Fls: 308
Assi: Usay

SUMÁRIO

Descrição

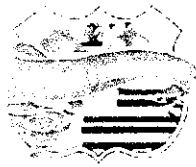
Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2022, às 09h30min, na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2022, pelo critério menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa A DE J C CUTRIM, sediada na Rua Gonçalves Dias nº 20 B, Centro Vitorino Freire - MA, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2022. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1dd2dce85c7c0554386a4f809cad9765c897b42
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 31/2022
Fls: 309
Assi: [Signature]

RELATÓRIO CONCLUSIVO CARTA CONVITE Nº 01/2022

Da Comissão Permanente de Licitação
Ao Secretário Municipal de Administração e Finanças

Realizamos no dia 01 de julho de 2022, às 09h30min, a abertura da sessão referente ao Convite n.º 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

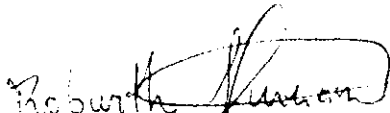
O Aviso de Licitação permaneceu afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no período de 27/06/2022 a 04/07/2022, tendo sido remetido o Convite para 03 (três) empresas, quais sejam: **A DE J C CUTRIM, PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA e E FELIX DE SOUSA E SILVA**, conforme determina o § 3º do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

No dia e hora marcados, compareceram ao certame as 03 (três) empresas convidadas, conforme informa a Ata, apresentando a documentação solicitada no ato convocatório, tendo sido habilitadas para a segunda fase do certame, e, considerando a renúncia expressa ao direito de recurso pelas licitantes habilitadas, procedeu-se à abertura das propostas, as quais foram apresentadas em conformidade com as especificações determinadas no Convite nº 03/2021, na seguinte ordem crescente de valores:

- 1) **A DE J C CUTRIM**, com o valor global de R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- 2) **PRIME EMPRENDIMENTOS & EVENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 175.658,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais);
- 3) **E FELIX DE SOUSA E SILVA**, com o valor global de R\$ 175.746,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais).

Encerrada a competência desta CPL dentro deste Procedimento Licitatório, submetemos o presente resultado à apreciação de Vossa Senhoria, para proceder, se reconhecer da validade dos atos praticados e da conveniência da Licitação, a **ADJUDICAÇÃO** e posteriormente encaminha para **HOMOLOGAÇÃO** de todo o procedimento licitatório, nos termos dos arts. 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, com a consequente autorização para formalização do contrato.

Presidente Sarney-MA, 04 de julho de 2022.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 310
Assi: [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CARTA CONVITE N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2022**

MODALIDADE: Carta Convite n.º 01/2022.

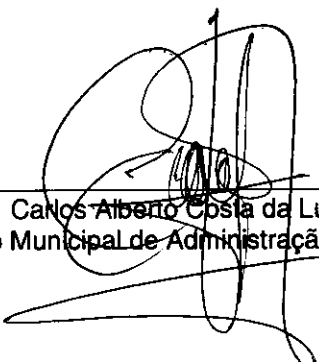
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney-MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa **A DE J C CUTRIM, CNPJ n.º 17.280.741/0001-76**, a mesma apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Procuradoria do Município para análise e elaboração do Parecer Jurídico a respeito do processo.

Presidente Sarney-MA, 04 de julho de 2022.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc: 31/2022
Fls: 311
Assi: [Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

MODALIDADE: Carta Convite

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global.

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Carta Convite, confeccionado o Edital, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa notadamente os interessados foram convidados com entrega do edital, o qual cumpriu os requisitos formais exigidos onde foram observados os 05 (cinco) dias úteis de antecedência para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas, sem qualquer manifestação que impugnação.

Não foram apresentadas impugnações a presente Licitação.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – HABITAÇÃO E PROPOSTAS

No momento do credenciamento observou-se que participaria da licitação 03 (três) empresas, sendo que todas as empresas apresentaram as documentações conforme consta na Ata, desta forma iniciou-se os trabalhos com abertura dos envelopes de documentação e habitação, considerando as empresas pretendentes estariam aptas para fase seguinte preenchendo assim o exigido do item 4.3 do Edital.

Uma vez analisada as documentações dos licitantes, foram passada à fase de julgamento das propostas certo de que o critério do menor preço, sob o regime de empreitada por preço global seria o utilizado.

Ante a fase das propostas o critério de julgamento foi devidamente atendido na sessão, estando ainda dentro do orçamento alçado e estimado uma vez que os valores apresentados estavam em conformidade com o previsto no edital.

Por conseguinte, a empresa **A DE J C CUTRIM**, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, sediada a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire-MA, foi julgada habilitada e vencedora, tendo o resultado da Licitação sido juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável homologar o certame estando em conformidade com as normas editalícias, autorizando a contratação desta, observado os prazos de Lei previstos no Edital, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

[Assinatura]



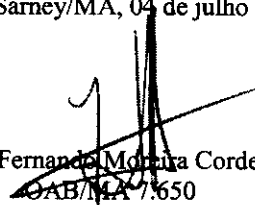
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 31/2022
Fls: 312
Assi: Uray

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer,

Presidente Sarney/MA, 04 de julho de 2022.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

Uray



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 01/2022

Proc: 31/2022
Fls: 3/3
Assi: [Signature]

Homologo a Carta Convite n.º 03/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A DE J C CUTRIM, CNPJ n.º 17.280.741/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 05 de julho de 2022.

[Signature]
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 31/2022
Fls: 314
Assi:

CONTRATO N.º 90/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A DE J C CUTRIM EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF.: 278.948.943-20, e do outro, empresa **A DE J C CUTRIM EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na Página 1 de 4 cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, Inscrição Estadual nº 123977010, neste ato representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, R.G. n.º 126816419991, expedida por SSP/MA, CPF n. 205.364.213-20, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

1.1.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES NECESSARIAS, conforme Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2 Consideram-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.2.1 Processo Administrativo nº 31/2022

1.2.2 Edital do CONVITE nº. 01/2022 e seus Anexos;

1.2.3 Proposta apresentada pela CONTRATADA;

1.2.4 Ata de contrato nº. 90/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

2.1 A prestação de serviços serão realizados no Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E QUANTITATIVO

3.1 Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta da contratada.

3.2. No preço combinado entre as partes, estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto da presente instrumento de contrato, será recebido como “de acordo” pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal.

4.1.2 Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato;

4.2. Constatadas irregularidades na execução dos serviços objeto deste contrato, a fiscalização da CONTRATANTE poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3. A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos do Município de Presidente Sarney-MA, em nada restringe a responsabilidade única e exclusiva da empresa, sobre a execução dos serviços ora contratados.

4.4 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

4.1.1 Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis após a comunicação escrita da CONTRATADA, relativa à conclusão do objeto;

4.1.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação da fatura correspondente aos serviços, e seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pela CONTRATANTE,

5.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

5.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviços, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, desde que haja apresentação do documento fiscal correspondente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 31/2022
Fls: 315
Assi: [assinatura]

5.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

5.4. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

ADM – SEC. CULTURA

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Presidente Sarney-MA, ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.2 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

9.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou nos casos abaixo descritos:

- No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude, na prestação dos serviços desta avença;
- Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste Contrato, do Edital Carta Convite nº 01/2022 - Processo nº 31/2022 e da Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGULAMENTO

12.1. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Edital Carta Convite nº 01/2022 - Processo nº 31/2022, proposta da CONTRATADA e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS

13.1. Serão de responsabilidade da CONTRATADA as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer

[assinatura] 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 31/2022
Fls: 316
Assi: [assinatura]

natureza, seguros e todas as despesas diretas, ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 Dos Direitos: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA receber as informações necessárias a perfeita prestação de serviços de publicações, descritos como objeto do contrato; bem como perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados pelo presente instrumento.

14.2 Das Obrigações:

14.2.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado, e.

b) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato.

14.2.2 Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA deve:

a) responder por si, como também por seus herdeiros ou sucessores, em todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente contrato;

b) responder pelas ações e omissões de seus fornecedores/prestadores de serviço e pessoas direta ou indiretamente empregadas no que refere-se a prestação de serviços objeto do presente contrato, assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/ subcontratado e a CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;

c) arcar com os custos decorrentes da utilização de pessoal, veículos, combustível, materiais e demais despesas; devendo preservar, indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante do presente contrato de prestação de serviços;

d) arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias devidas, incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste Contrato;

e) prestar os serviços, de acordo com as especificações da sua proposta e do objeto contratual;

f) responsabilizar-se pela exatidão dos serviços prestados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades, eventualmente constatadas.

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Reger-se-á presente CONTRATO, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital da Carta Convite nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 31/2022 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 06 de julho de 2022.

[assinatura]
Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

[assinatura]
Alex De Jesus Castro Cutrim
A DE J C CUTRIM EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª

[assinatura]
CPF nº 687.473.853-65

2ª

[assinatura]
CPF nº 334.467.373-25

[assinatura]

Proc: 31/2022
Fls: 317
Assi: [Assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

Página

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ n.º 17.280.741/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501-Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 0401-Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 13-Cultura; 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 392-Difusão Cultural; 361-Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0024-Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer; 0009-Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.065-Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos; 2.014-Manter as Atividades do MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000-Receita não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1701000000-Outros Convênios do Estado; 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney - MA, 05/07/2022.

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 90/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, e A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ n.º 17.280.741/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos campeonatos municipal de futebol amador, futebol veterano, futebol feminino e jogos escolares do município de Presidente Sarney-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. DATA DO CONTRATO: 06/07/2022. VALOR TOTAL R\$ 174.364,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501-Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 0401-Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 13-Cultura; 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 392-Difusão Cultural; 361-Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0024-Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer; 0009-Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.065-Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos; 2.014-Manter as Atividades do MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000-Receita não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1701000000-Outros Convênios do Estado; 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney - MA, 06/07/2022.

Página 1 de 1

